

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 20 - Nº 47
ITAJUBÁ (MG), 04 DE OUTUBRO DE 2021

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1111
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1111
3 - REITORIA.....	1114
4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1115
5 – PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1119
6 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....	1120
7 – COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	1123
8 – DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS.....	1124
9 – INSTITUTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E GESTÃO.....	1125
10 – INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	1126
11 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	1126



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

15ª RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* – 01 DE OUTUBRO DE 2021

O presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI - CEPEAd, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 46 do Regimento Geral da Universidade Federal de Itajubá e tendo em vista os documentos e pareceres instruídos no Processo nº 23088.029041/2020-12.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFEI, o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação (5900.0116342.20.9) entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRÁS, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, tendo por objeto a Implantação da infraestrutura de Equipamentos para o Centro Tecnológico para o Pré-sal Brasileiro - CTPB, na Universidade Federal de Itajubá na UNIFEI – Coordenação: Prof. Marcos Aurélio de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no BIS – UNIFEI.

16ª RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* – 01 DE OUTUBRO DE 2021

O presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI - CEPEAd, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 46 do Regimento Geral da Universidade Federal de Itajubá e tendo em vista os documentos e pareceres instruídos no Processo nº 23088.024012/2020-64.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFEI, o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação (5900.0116038.20.9) entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS e a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE,



tendo por objeto a Construção do Centro Tecnológico para o Pré-Sal Brasileiro - CTPB, na Universidade Federal de Itajubá - Coordenação: Prof. Marcos Aurélio de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no BIS – UNIFEI.

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE

42ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DA CSE - APROVADA EM 27/09/2021

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE, o convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a empresa Advantech Brasil Ltda, tendo por objeto a união de esforços dos partícipes para a execução do projeto intitulado "WISE-PaaS Education", sob coordenação do professor Edvard Martins de Oliveira - Processo nº 23088.028153/2021-37.

- Encaminha esta Resolução à PROEX para providências.

43ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DA CSE - APROVADA EM 29/09/2021

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE, o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Petróleo Brasileiro S.A (PETROBRÁS), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por objeto a execução do projeto intitulado: Estudo de sistemas compactos para remoção de óleos e graxa dispersos e/ou dissolvidos da água produzida, sob coordenação do professor Luiz Fernando Barca - Processo nº 23088.004067/2021-39.

- Encaminha esta Resolução à PROEX para providências.

44ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DA CSE - APROVADA EM 29/09/2021

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE, o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação (5900.0115825.20.9) entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS e a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto de P&D intitulado: SKID CENTRÍFUGO ITINERANTE PARA SEPARAÇÃO DE ÁGUA PRODUZIDA EM PETRÓLEOS COM BAIXOS BSW'S, sob coordenação do professor Marcos Aurélio de Souza - Processo nº 23088.023762/2020-19.



- Encaminha esta Resolução à PROEX para providências.

45ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DA CSE - APROVADA EM 30/09/2021

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE, o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação (nº 5900.0115473.20.9) celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, a empresa Petróleo Brasileiro S/A. - PETROBRAS, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, tendo por objeto o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado: Desenvolvimento de um modelo preditivo de concentração de óleo em água em processamento primário de petróleo usando mineração de dados, sob coordenação do professor Pedro Paulo Balestrassi - processo nº 23088.015849/2020-12.

- Encaminha esta Resolução à PROEX para providências.

46ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DA CSE - APROVADA EM 01/10/2021

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE, o convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a empresa S Tech Tecnologia Informação e Consultoria LTDA., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto a execução do projeto de P&D intitulado "Análise e Desenvolvimento de Ferramentas Computacionais para Monitoramento de Dados Fisiológicos", sob a coordenação do Prof. João Paulo Reus Rodrigues Leite - Processo nº 23088.028496/2021-00.

- Encaminha esta Resolução à PROEX para providências.

47ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DA CSE - APROVADA EM 01/10/2021

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE, o contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e o Município de Caxambu, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto a execução do projeto intitulado "Recadastramento Imobiliário Multifinalitário Georreferenciado de Caxambu", sob a coordenação do Prof. Bruno Guazzelli Batista - Processo nº 23088.026228/2021-45.

- Encaminha esta Resolução à PROEX para providências.



3 – REITORIA

PORTARIA Nº 1.967, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve**:

Art. 2º NOMEAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê de Crise responsável por estabelecer medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19):

- a) Prof. Edson da Costa Bortoni - SIAPE nº 218****;
- b) Prof. Adler Diniz de Souza - SIAPE nº 176****;
- c) Prof. Antonio Carlos Ancelotti Junior - SIAPE nº 184****;
- d) Prof. Cléber Gonçalves Junior - SIAPE nº 237****;
- e) Prof. Dair José de Oliveira - SIAPE nº 176****;
- f) Prof. Edmilson Otoni Correa - SIAPE nº 227****;
- g) Prof. Fabio Roberto Fowler - SIAPE nº 395***;
- h) Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol - SIAPE nº 164****;
- i) Prof. Guilherme Ferreira Gomes - SIAPE nº 299****;
- j) Prof. Guilherme Souza Bastos - SIAPE nº 237****;
- k) Prof. Paulo Sizuo Waki - SIAPE nº 395****;
- l) Prof. Rero Marques Rubinger - SIAPE nº 394***;
- m) Prof. Washington Batista Vieira - SIAPE nº 222****;
- n) Antonio Sergio da Silva - SIAPE nº 172****;
- o) Claudio José Freire Guimarães - SIAPE nº 328****;
- p) Daniel Ribeiro dos Santos Silva - SIAPE nº 211****;
- q) Marcela Silva Duarte - SIAPE nº 238****;
- r) Rosana das Graças Pereira - SIAPE nº 395***;
- s) Tiago Vitoi Esaú Ribeiro - SIAPE nº 195****;
- t) Vera Lucia Braga da Silva - SIAPE nº 980***;
- u) Zaqueu Oliveira dos Santos - SIAPE nº 167****;
- v) Representante Discente Itajubá: Alexandre José Castilho Ramos Monteiro - Matrícula 2018011***;
- w) Representante Discente Itabira: Brisa Vieira Ferreira - Matrícula 2017015***.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias 377/2020-DAP de 16 de março, publicada no Boletim Extra número 02 de 16 de março de 2020; 1126/2020-DAP de 25 de agosto, publicada no BIS número 35 de 31 de agosto de 2020; 1977/2020-RT de 22 de dezembro, publicada no BIS número 52 de 28 de dezembro de 2020; 178/2021-RT de 25 de janeiro, publicada no



BIS número 04 de 25 de janeiro de 2021 e 603/2021-RT de 26 de março, publicada no BIS número 16 de 29 de março de 2021.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

PORTARIA Nº 1.970, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 11, §1º da Resolução CEPEAd número 77/2021 e de acordo com o memorando 77/2021-DAE, de 23 de setembro, **resolve**:

Art.1º **FIXAR**, em R\$10,00/dia o valor da multa pela não devolução do computador portátil no prazo determinado nos editais do Programa de Inclusão Digital regulamentados;

Art.2º **FIXAR**, em 60,00/mês o valor do auxílio inclusão digital (acesso à internet) previsto no art.18 da Resolução número 77/2021;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.856, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004874/2021-10, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **CLAUDIA AKEMI IZEKI**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 10/09/2021.

PORTARIA Nº 1.857, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020,



publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.005014/2021-01, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ERNESTO SOARES DE FREITAS NETO**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 13/08/2021.

PORTARIA Nº 1.858, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.025745/2021-05, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **SANDRO JOSE DE ANDRADE**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 08/09/2021.

PORTARIA Nº 1.927, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 90/2021 - DCI, resolve:

ALTERAR a lotação e localização do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	DA UNIDADE	PARA A UNIDADE
Antonino José Coutinho	Coordenação de Comunicação do <i>campus</i> de Itabira	Diretoria do <i>campus</i> de Itabira

**PORTARIA Nº 1.929, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.021005/2018-96, resolve:

HOMOLOGAR, a partir de 26/09/2021, o resultado do Estágio Probatório do Docente abaixo relacionado, considerando que o mesmo foi aprovado nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:

NOME: Yohan Ali Diaz Mendez

CARGO: Professor do Magistério Superior

CLASSE: A, com denominação de Professor Adjunto A

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

PORTARIA Nº 1.950, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Memorandos Eletrônicos nº 184/2021 - IESTI e 33/2021 - CPPD, resolve:

DESIGNAR os professores Luis Henrique de Carvalho Ferreira (Presidente), Fernando Henrique Duarte Guaracy e Jeremias Barbosa Machado como membros titulares e Caio Fernandes de Paula como membro suplente da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 56/2021, na área **AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, INSTRUMENTAÇÃO E ELETRÔNICA ANALÓGICA**, a ser realizado conforme cronograma constante no Anexo II do referido Edital.

PORTARIA Nº 1.968, DE 01 OUTUBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor ADRIANO RAMOS JOB, matrícula SIAPE nº 226****, da função de substituto do Coordenador de Benefícios, Aposentadorias e Pensões da Diretoria de Administração de Pessoal.

**PORTARIA Nº 1.969, DE 01 OUTUBRO DE 2021**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MARIA RITA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 225****, para substituir o Coordenador de Benefícios, Aposentadorias e Pensões da Diretoria de Administração de Pessoal em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESPACHO Nº 3331 / 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, e de acordo com a Norma 6.2.15, que trata da Concessão de Licença para Capacitação no Âmbito da UNIFEI, autoriza a licença para capacitação da servidora KATHIA REBECCA GOMES MARCIANO no período de 04/10/2021 a 02/01/2022 para elaboração de dissertação de mestrado, conforme Processo nº 23088.023571/2021-38.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1 / 2021**Solicitação:**

Prorrogação de afastamento NO país do **Professor Carlos Henrique de Oliveira** - Lotação: IEI - *campus* Itabira - para realização do Programa de Doutorado em Engenharia de Produção da UNIFEI, no período de 01/10/2021 a 31/12/2021 - Processo: 23499.001209/2018-79.

Decisão:

A PRGP, de acordo com o §3º do Art. 48 da Norma de Capacitação de Docentes na UNIFEI, oficializa a solicitação supramencionada.

- Encaminha esta Decisão ao IEI - *campus* Itabira, para providências.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIA Nº 1.955, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de



27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.027870/2021-41, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor LUIZ EDUARDO BORGES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 394***, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Classe E, com denominação de Professor Titular, Nível 1), do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 305831.

PORTARIA Nº 1.956, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico 91/2021-DCI, de 29/11/2021, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, o professor DANIEL CRISTIAN FERREIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 203****, da função de Responsável Técnico pelos laboratórios em que há atividades na área de Química no Campus de Itabira.

PORTARIA Nº 1.957, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico 91/2021-DCI, de 29/11/2021, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor FRANCISCO MOURA FILHO, matrícula SIAPE nº 176****, para exercer função de Responsável Técnico pelos laboratórios em que há atividades na área de Química no Campus de Itabira.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CRONOGRAMA DE TRABALHO PARA ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 10.139/2019 (1ª ETAPA), ANEXO AO BIS.

**PORTARIA Nº 1.934, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

O Pró-reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

- **DISPENSAR** a servidora HELENA MARIA VIANA DOS SANTOS REZENDE, matrícula SIAPE nº 167****, da função de substituta da Secretária Administrativa da Diretoria de Obras, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Esta portaria altera a Portaria Nº 1012, de 13 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.935, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O Pró-reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

- **DESIGNAR** o servidor DORVALINO SANDRO DOS REIS, SIPAE 164****, como substituto da Secretária Administrativa da Diretoria de Obras e Infraestrutura - DOBI, em seus afastamentos e impedimentos legais.

6 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 2/2021, DE 18 DE AGOSTO**

A Assembleia do Programa de Pós Graduação em Matemática, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral, em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária do dia 17 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a não participação no Edital de Credenciamento de Docentes para o ano de 2021 em função da Resolução sobre os "Critérios para credenciamento e permanência como Docente Permanente do PMAT-UNIFEI", de 27 de agosto de 2020, que prevê que o quadro de docentes permanentes ficará estável por dois anos, contando a partir de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



RESOLUÇÃO Nº 3/2021, DE 18 DE AGOSTO

A Assembleia do Programa de Pós Graduação em Matemática, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral, em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária do dia 17 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o que está instruído no Processo nº 23088.022476/2021-17 e o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária do dia 17 de agosto de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desligamento do discente Franklin Cá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 4/2021, DE 18 DE AGOSTO

A Assembleia do Programa de Pós Graduação em Matemática, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral, em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária do dia 17 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o que está instruído no Processo nº 23088.022965/2021-79 e o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária do dia 17 de agosto de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desligamento do discente Darlan Ruas Carvalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 5/2021, DE 18 DE AGOSTO

A Assembleia do Programa de Pós Graduação em Matemática, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral, em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária do dia 17 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o que está instruído no Processo nº 23088.023415/2021-77 e o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária do dia 17 de agosto de 2021

RESOLVE:



Art. 1º Aprovar o desligamento do discente José Carlos Mariano Júnior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 6/2021, DE 18 DE AGOSTO

A Assembleia do Programa de Pós Graduação em Matemática, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral, em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária do dia 17 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o que está instruído no Processo nº 23088.023136/2021-11 e o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária do dia 17 de agosto de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desligamento do discente Maurício Faria Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 11/2021, DE 27 DE SETEMBRO

O Programa de Pós-Graduação em Matemática (PMAT) da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral, em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Assembleia Extraordinária de 2021, realizada em 22 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXAURIR a Resolução número 1/2020, Critérios para a Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês), de 28/04/2020;

Art. 2º EXAURIR a Resolução número 3/2020, Resultado da Eleição do Novo Coordenador e do Conselho PMAT, de 12/7/20;

Art. 3º EXAURIR a Resolução número 4/2020, Prestação de contas do ano de 2020, de 12/7/20;

Art. 4º EXAURIR a Resolução número 1/2021, Aprovação de Plano de Trabalho do discente Cleilson Costa Alves, matrícula 2020102***, orientado pelo Prof. Rick Antonio Rischter, de 30/06/2021



Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 1.930, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: KARINA ARRUDA ALMEIDA, GERSON AVELINO FERNANDES e GISCARD FRANCIMEIRE CINTRA VELOSO para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.028348/2021-87, de Progressão do Prof. HUGO PERAZZINI, de C 2 para C 3.

Data da última progressão ou promoção: 14/08/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.931, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: MAURILIO PEREIRA COUTINHO, AGENOR PINA DA SILVA e ROBSON CELSO PIRES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.028172/2021-63, de Progressão da Prof(a). THATYANA DE FARIA PIOLA SERAPHIM, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 15/04/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.936, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: FABIO FAVARETTO, JUAN VALENTIN MENDOZA MOGOLLON e ROGÉRIO FRAUENDORF DE FARIA COIMBRA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.028425/2021-07, de Promoção do Prof. ANDRÉ LUIZ MEDEIROS, de C 4 para D 1.

Data da última progressão ou promoção: 08/11/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.937, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ANDRÉ LUIS RIQUEIRA BRANDÃO, EDELMA ELETO DA SILVA e FREDERICO BARROS DE SOUSA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.006007/2021-19, de Progressão da Prof(a). JANAINA ANTONINO PINTO, de C 2 para C 3.

Data da última progressão ou promoção: 02/10/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

8 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**PORTARIA Nº 1.939, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

A Diretora Substituta de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta na Solicitação nº 2304/2021-DSG, de 24/09/2021, resolve:



DESIGNAR o Prof. PAULO SIZUO WAKI (PRG) - SIAPE: 395***, o servidor ERIC BLENNER BORGES (PRG) - SIAPE: 167****, a servidora CAROLINA DIAS DINI - SIAPE: 196****, o servidor DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA - SIAPE: 211****, o servidor GERALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR - SIAPE: 221****, e a servidora PÂMELA DE CÁSSIA BRANDÃO - SIAPE: 238**** para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, tipo self-service sem balança, pertinente a operação do Restaurante Universitário.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea 'd' e III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

9 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E GESTÃO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM IEPG/UNIFEI Nº 45/2021–IEPG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova, ad referendum da assembleia, a carga horária de participação de docentes nas atividades de extensão intituladas 15 Anos da Intcoop Itajubá, CICLO INOVAÇÃO 2021 e Empreendedorismo, Sucessão e Liderança no setor do mel.

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, ad referendum da assembleia, a carga horária de participação do Prof. Luiz Eugênio Veneziani Pasin, de 3h, como membro da equipe executora, na atividade de extensão intitulada 15 Anos Intcoop Itajubá, a ser realizada no período de 27/09/2021 a 01/10/2021.

Art.2º Aprovar, ad referendum da assembleia, a carga horária de participação do Prof. Carlos Henrique Pereira Mello, de 8h, como membro da equipe executora, na atividade de extensão intitulada CICLO INOVAÇÃO 2021, realizada no período de 29/07/2021 a 07/10/2021.

Art.3º Aprovar, ad referendum da assembleia, a carga horária de participação do Prof. Luiz Eugênio Veneziani Pasin, de 2h, como coordenador, na atividade de extensão intitulada Empreendedorismo, Sucessão e Liderança no setor do mel, realizada no dia 15/09/2021.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.



10 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 1.933, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, com amparo o artigo Nº 21, inciso IX, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais, na Resolução Nº 53 da 8ª Assembleia do Instituto de Recursos Naturais de 06/08/2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso X, do Regimento Geral da UNIFEI, tendo em vista o Decreto Nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e consolidação de atos normativos inferiores a decreto, resolve:

Art. 1º - Aprovar o ANEXO I contendo o resultado da triagem e exame das portarias e resoluções, emitidas no âmbito do Instituto de Recursos Naturais.

Art. 2º Revogar expressamente as portarias e resoluções com resultado de análise para exaurição do ANEXO I.

§1º - A revogação das portarias e resoluções do ANEXO I advém por vício de forma e pelo esgotamento de seus efeitos no tempo, não se invalidando o seu conteúdo.

§ 2º - As portarias e resoluções para exaurição constantes do ANEXO I serão consideradas não vigentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 1º de outubro de 2021.

11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

PORTARIA Nº 1.959, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no email enviado pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica em 01/10/2021, resolve:

Dispensar o professor Rafael Emílio Lopes, matrícula Siape nº 153****, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Elétrica do Campus de Itabira, a partir da data de 05/10/2021. Código: FCC.

Fica revogada pelo esgotamento dos seus efeitos, a partir da data de 05/10/2021, a portaria nº 763, de 04 de junho de 2020. Os efeitos da mesma foram válidos até a data dessa revogação.

Encaminha esta portaria à Secretaria do ICT e à CBA para providências.

**PORTARIA Nº 1.960, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no email enviado pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica em 01/10/2021, resolve:

Designar o professor Matheus Henrique Marcolino, matrícula Siape nº 308****, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Elétrica do Campus de Itabira, pelo período de 05/10/2021 a 04/10/2023. Código: FCC.

Encaminha esta portaria à Secretaria do ICT e à CBA para providências.

PORTARIA Nº 1.961, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no email enviado pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica em 01/10/2021, resolve:

Dispensar o professor Eben Ezer Prates da Silveira, matrícula SIAPE nº 176****, da função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia de Elétrica do Campus de Itabira, a partir da data de 05/10/2021.

Fica revogada pelo exaurimento dos seus efeitos, a partir da data de 05/10/2021, a portaria nº 1.006, de 04 de junho de 2020. Os efeitos da mesma foram válidos até a data dessa revogação.

Encaminha esta portaria à Secretaria do ICT e à CBA para providências.

PORTARIA Nº 1.962, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no email enviado pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica em 01/10/2021, resolve:

Designar o professor Paulo Márcio Moreira e Silva, matrícula Siape nº 105****, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia de Elétrica do Campus de Itabira, pelo período de 05/10/2021 a 04/10/2023.



Encaminha esta portaria à Secretaria do ICT e à CBA para providências.

PORTARIA Nº 1.972, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no artigo 57, § 1º, do Regimento do Instituto de Ciências Tecnológicas, resolve:

Designar os professores abaixo relacionados para exercerem as funções de Chefes de Laboratórios do Instituto de Ciências Tecnológicas. Ficam revogadas pelo exaurimento dos seus efeitos: Portaria nº 335, de 10 de março de 2020, publicada no BIS nº 11, de 16 de março de 2020; Portaria nº 337, de 10 de março de 2020, publicada no BIS nº 11 de 16 de março de 2020; e Portaria nº 1824, de 03 de dezembro de 2020, publicada no BIS nº 50, de 14 de dezembro de 2020. Os efeitos das mesmas foram válidos até a data dessa revogação:

NOME DO LABORATÓRIO	Nº DA SALA	NOME DO DOCENTE	DO	SIAPE
Bioinformática Estrutural	1319	Carlos Henrique da Silveira		264****
Cluster	1106	Carlos Henrique da Silveira		264****
Geração de Energia Elétrica	2107	Clodualdo Venicio de Sousa		152****
Eletrônica Potência	2315	Clodualdo Venicio de Sousa		152****
Eletrônica Analógica	1314	Dean Karolak	Bicudo	242****
Suporte a projetos	1316	Dean Karolak	Bicudo	242****
Eletrônica Digital	1317	Dean Karolak	Bicudo	242****
Manutenção Elétrica e Preditiva	2114	Eben Ezer Prates da Silveira		176****
Automação Industrial	2109	Ericson Reils Silva	Marquiere	106****
Hidráulica e Pneumática	2110	Ericson Reils Silva	Marquiere	106****
Sistemas Dinâmicos	2211	Fadul Ferrari Rodor		235****
Controle	2212	Fadul Ferrari Rodor		235****
Robótica	2314	Giovani Vitor	Bernardes	236****



Qualidade de Energia Elétrica e Proteção; Instalações Industriais; Acionamentos Controlados	2106	Guilherme Monteiro Rezende	192****
Máquinas Elétricas	A2MOD14 (Sala 2)	Ivan Paulo de Faria	222****
Microprocessadores/Telecom	2209	Juliano de Almeida Monte Mor	176****
Instrumentação, Medidas Elétricas e Instalação Residencial	2111	Rafael Emílio Lopes	153****
Circuitos Básicos e Eletrotécnica	2113	Rafael Emílio Lopes	153****
Circuitos Integrados I	1207	Rodrigo Aparecido da Silva Braga	176****
Circuitos Integrados II	1208	Rodrigo Aparecido da Silva Braga	176****
Estrutura de Dados E Sist. Operacionais I	1209	Rodrigo Aparecido da Silva Braga	176****
Estrutura de Dados E Sist. Operacionais II	1210	Rodrigo Aparecido da Silva Braga	176****
Ensaio e Calibração	2214	Ronaldo Eugenio de Souza Filho	139****
Clusters, Redes e Engenharia de Software	2207	Sandro Carvalho Izidoro	118****
Computação Gráfica Móvel/I.A.	2208	Sandro Carvalho Izidoro	118****

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Origem	Ato Normat.	Nº	Título	Ementa	Data de Aprovação	Resultado da Análise	Data de Publicação no BIS
DCF	Resolução	30	Solicitação: Deliberação sobre a alteração na Norma para licitação, autorização, concessão e prestação de contas de diárias e passagens da UNIFEI – processo: 23088.003396/2013-52	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova a alteração na Norma para solicitação, autorização, concessão e prestação de contas de diárias e passagens da UNIFEI, a saber: - Artigo 18 – Retirada da palavra “ambas” no texto original e a Supressão do Parágrafo Único, ficando a seguinte redação: Art. 18 – Não serão concedidas diárias pela UNIFEI quando as despesas com hospedagem, alimentação e transporte urbano forem custeadas por meio diverso. - Encaminha esta Resolução à PRAd e à DCF para providências.	04/02/2014	Revogação	04/04/2014, BIS 14

DCF		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, por autorização do Ordenador de Despesas por delegação de Competência, José Alberto Ferreira Filho, Memorandos Eletrônicos 210, 211, 212, 213, 214, 216 e 217/2016 – PRAD de 06 e 07/07/2016, JUSTIFICA-SE os pagamentos dos seguintes documentos hábeis fora da ordem cronológica de exigibilidade:</p> <p>*16NS2147/16NS2148/16NS2149– despesas com suprimento de fundos, pois a falta do pagamento do Cartão de pagamento do Governo Federal - CPGF na data de vencimento, poderá resultar no bloqueio e futuro cancelamento do cartão, gerando transtornos à Administração Pública.</p> <p>*16NP785, fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal para Compra Direta de Passagem Aérea, pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar no bloqueio e futuro cancelamento do cartão. O bloqueio impossibilitaria a aquisição direta de passagem aérea, via SCDP, nos moldes do Decreto 3 de 11/02/15, gerando transtornos à Administração Pública.</p> <p>*16NP787 – Empresa: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá descobrir os e stagiários da UNIFEI de seguro de acidentes, conforme a cláusula 5.2.2.3 do+A1:H320 contrato 036/2015: “Em caso de atraso o seguro ficará automaticamente suspenso (isto é, sem cobertura até a regularização dos pagamentos)”.</p> <p>*16NP000743 – Empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - para que os carros da UNIFEI não fiquem descobertos de seguro. Conforme a cláusula 4.2.1 do contrato 011/2012, a efetivação da contratação do seguro se dá no pagamento.</p> <p>*NFs 463/464 – Empresa 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANCA LTDA - pois trata-se de serviços segurança patrimonial prestados durante o mês de maio/2016 e a falta do pagamento acarretará a</p>	08/07/2016	Revisão	08/07/2016, BIS 28
-----	--	----------------------------	--	------------	---------	--------------------

			<p>interrupção dos serviços colocando em risco a segurança das pessoas no Campus e o patrimônio da Universidade.</p> <p>* NF 405 – Empresa: DSERTE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - pois trata-se de serviços prestados durante o mês de maio/2016 e a falta do pagamento acarretará a interrupção dos serviços de limpeza na Universidade que são essenciais para o seu funcionamento.</p> <p>*16NP000792 – Empresa: CPMG - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar no cancelamento do serviço de pedágio, de acordo com a cláusula 3.5 do contrato 05/2015 e informação dada pela gestora do contrato por e-mail, onde relata que o cancelamento pode ser efetuado já no primeiro dia de atraso, gerando A1:H320assim transtornos à Administração Pública.</p>				
DCF	Resolução	120	<p>Solicitação: Análise e deliberação sobre propostas de alterações na Norma para Solicitação, Autorização, Concessão e Prestação de Contas de Diárias e Passagens através do</p>	<p>Resolução:</p> <p>O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova alterações na Norma para Solicitação, Autorização, Concessão e Prestação de Contas de Diárias e Passagens através do sistema de concessão de diárias e passagens – SCDP:</p>	29/08/2018	Revogação	03/09/2018, BIS 35

			Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP – UNIFEI - Memorando Eletrônico No 439/2018 - PRAD – 03/08/2018				
DCF	Resolução	9	Solicitação: Deliberação sobre o Relatório de Prestação de Contas – Exercício 2018 – Universidade Federal de Itajubá – Processo: 23088.003323/2019- 56.	Resolução: O CONSUNI, de acordo com suas competências, aprova o Relatório de Prestação de Contas da UNIFEI, referente ao exercício 2018, após parecer favorável do Conselho Curador, anexo a esta resolução, emitido em 14/03/2019.	25/03/2019	Revisão	25/03/2019, BIS 13

PRAd	Portaria	536	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor conforme Portaria no 910, de 28/06/2010, publicada no D.O.U. de 01/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo no 23088.000769/2014-14, resolve:	HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório da Docente abaixo relacionada, considerando que a mesma foi aprovada nos termos do art. 20 da Lei no 8.112, de 11/12/1990: NOME: Adinele Gomes Guimarães CARGO: Professor de Magistério Superior CLASSE: C, com denominação de Professor Adjunto REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva LOTAÇÃO: Instituto de Recursos Naturais	11/04/2014	Revisão	11/04/2014, BIS 15
PRAd	Portaria	534	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor conforme Portaria no 910, de 28/06/2010, publicada no D.O.U. de 01/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo no 23088.000803/2011-16, resolve:	HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do Docente abaixo relacionado, considerando que o mesmo foi aprovado nos termos do art. 20 da Lei no 8.112, de 11/12/1990: NOME: Hélcio Francisco Villa Nova CARGO: Professor de Magistério Superior CLASSE: B, com denominação de Professor Assistente REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva LOTAÇÃO: Instituto de Engenharia Mecânica	11/04/2014	exaurir	11/04/2014, BIS 15

PRAd	Portaria	535	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor conforme Portaria no 910, de 28/06/2010, publicada no D.O.U. de 01/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo no 23088.004405/2013-22, resolve:	HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório da Docente abaixo relacionada, considerando que a mesma foi aprovada nos termos do art. 20 da Lei no 8.112, de 11/12/1990: NOME: Geise Ribeiro CARGO: Professor de Magistério Superior CLASSE: C, com denominação de Professor Adjunto REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva LOTAÇÃO: Instituto de Física e Química	11/04/2014	exaurir	11/04/2014, BIS 15
PRAd	Portaria	537	O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 910, de 28/06/2010, publicada no DOU de 01/07/2010, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores	DESIGNAR a Comissão de Avaliação da Servidora em Estágio Probatório, LIUANE APARECIDA DA SILVA, composta pelos Servidores técnico- administrativos Jacqueline Rodrigues de Oliveira Balducci (Orientadora), Yone Domingues dos S. Nascimento (Servidora do setor da avaliada) e Cristiane Neli de Carvalho Carpinteiro (Superiora Hierárquica).	11/04/2014	exaurir	11/04/2014, BIS 15

			Técnico-Administrativos da UNIFEI, resolve:				
PRAd	Portaria	550	O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 910, de 28/06/2010, publicada no DOU de 01/07/2010, resolve:	<p>HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório da servidor abaixo relacionada, considerando que a mesma foi aprovada nos termos do art. 20 da Lei no 8.112, de 11.12.1990:</p> <p>NOME: Luzia Antônia de Sales Del Ducca</p> <p>EFETIVO</p> <p>EXERCÍCIO: 11/02/2011</p> <p>CARGO: Secretária Executiva</p> <p>REGIME DE TRABALHO: 40 h</p> <p>LOTAÇÃO: Reitoria</p>	11/04/2014	exaurir	11/04/2014, BIS 15

PRAd	Portaria	551	O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 910, de 28/06/2010, publicada no DOU de 01/07/2010, resolve:	HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando que a mesma foi aprovada nos termos do art. 20 da Lei no 8.112, de 11.12.1990: NOME: Adriana Cristina Alves EFETIVO EXERCÍCIO: 07/04/2011 CARGO: Assistente em Administração REGIME DE TRABALHO: 40 h LOTAÇÃO: Diretoria de Pessoal	11/04/2014	exaurir	11/04/2014, BIS 15
PRAd	Portaria	549	O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 910, de 28/06/2010, publicada no DOU de 01/07/2010, resolve:	HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório da servidor abaixo relacionada, considerando que a mesma foi aprovada nos termos do art. 20 da Lei no 8.112, de 11.12.1990: NOME: Anneliese Elainny Ramos de Souza EFETIVO EXERCÍCIO: 07/04/2011 CARGO: Assistente Administrativa REGIME DE TRABALHO: 40 h LOTAÇÃO: Pró-Reitoria de Cultura e Extensão	11/04/2014	exaurir	11/04/2014, BIS 15

PRAd	Portaria	539	<p>O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 1.406, de 23/07/2013, publicada no DOU de 29/07/2013, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico no 191/2014 – ITABIRA, de 08/04/2014, resolve:</p>	<p>I. DESTITUIR, a partir desta data, o Professor JUAN CARLOS ZAVALETA AGUILAR, matrícula SIAPE no 1714705, da função de Coordenador de Pós-Graduação. Código: FG-1.</p> <p>II. DESIGNAR, a partir desta data, o Professor EDUARDO COUTINHO DE PAULA, matrícula SIAPE no 1867945, para exercer a função de Coordenador de Pós-Graduação. Código: FG-1.</p> <p>* Republicado por ter saído com incorreção no DOU de 14/04/2014 (Seção 2, pág. 31).</p>	11/04/2014	exaurir	11/04/2014, BIS 15
------	----------	-----	--	---	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	533	<p>O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 1.406, de 23/07/2013, publicada no DOU de 29/07/2013, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico no 187/2014 – ITABIRA, de 07/04/2014, resolve:</p>	<p>ALTERAR a Portaria no 052, de 20/01/2011, publicada no BIS no 04, de 28/01/2011 (Pág. 44), que instituiu a Comissão de recebimento de veículos automotores alocados e/ou recebidos na UNIFEI – Campus Avançado de Itabira:</p> <p>I. EXCLUIR, a partir desta data. os servidores abaixo relacionados: Bruno Carvalho Gonzaga – Matrícula SIAPE no 1767446 (Presidente); Manoel Jabour Filho – Matrícula SIAPE no 1732419; Remisson Crisóstomo do Carmo Júnior – Matrícula SIAPE no 1735858; Deivyson Augusto Pereira – Matrícula SIAPE no 1734455.</p> <p>II. NOMEAR os seguintes servidores para compor a respectiva Comissão: Ana Paula Roberto Marmol – Matrícula SIAPE no 1776489 (Presidente); Scheirla Teixeira Santos – Matrícula SIAPE no 1760251; Lilian Fausta da Silva Rodrigues – Matrícula SIAPE no 1685281; Geovane Luciano dos Reis – Matrícula SIAPE no 1760520.</p>	11/04/2014	Revisão	11/04/2014, BIS 15
------	----------	-----	--	---	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	538	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 1.406, de 23/07/2013, publicada no DOU de 29/07/2013, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico no 191/2014 – ITABIRA, de 08/04/2014, resolve:	DESTITUIR, a partir desta data, o Professor EDUARDO COUTINHO DE PAULA, matrícula SIAPE no 1867945, da função de Coordenador Adjunto de Pós-Graduação do Campus Avançado de Itabira.	11/04/2014	exaurir	11/04/2014, BIS 15
------	----------	-----	---	---	------------	---------	--------------------

PRAd	Resolução	59	<p>Solicitação: Deliberação sobre correções no Calendário Didático-Administrativo de 2014 - UNIFEI – Memorando Eletrônico no 260/2014 - Processo: 23088.004191/2013-94</p>	<p>Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova correções no Calendário Didático-Administrativo de 2014 da UNIFEI, a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Retirar do dia 04/08 o texto - "Término do recesso escolar para os Cursos Trimestrais e atualização em Ciência e Tecnologia - 2o período"; - Alterar o texto do dia 15 a 20/09, 19/09, 29 a 30/09, 01 a 03/10, - Alterar o período dos Cursos Trimestrais de 2o período para 3o período e os textos para alteração estão relacionados a seguir: -15 a 20/09: "Período de Pré-Matrícula e Confirmação de Matrícula para alunos ingressantes para o 3o Período dos Cursos Trimestrais e Atualização em Ciência e Tecnologia"; "Período de Matrícula para o 3o Período dos Cursos Trimestrais e Atualização em Ciência e Tecnologia"; -19/09: "Último dia de aula para os Cursos Trimestrais e Atualização em Ciência e Tecnologia - 3o Período"; - 29 a 30/09: " Início do período de realização de matrícula fora do prazo, com pagamento de multa, somente para alunos regulares, dos Cursos Trimestrais - 3o Período, na DRA"; - 01 a 03/10: " Término do período de realização de matrícula fora de prazo, com pagamento de multa, na DRA, somente para alunos regulares, dos Cursos Trimestrais - 3o Período." - Encaminha esta Resolução à PRAd para providências. 	09/05/2014	exaurir	09/05/2014, BIS 19
------	-----------	----	--	---	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	570	<p>O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 1.406, de 23/07/2013, publicada no DOU de 29/07/2013, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico no 212/2014 – UNIFEI, de 14/04/2014, resolve:</p>	<p>DESIGNAR, a partir desta data, a professora DENISE PEREIRA DE ALCÂNTARA FERRAZ, matrícula SIAPE no 1810265, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Núcleo de Educação à Distância - NEAD. Código: FG- 1.</p>	25/04/2014	exaurir	25/04/2014, BIS 16
------	----------	-----	---	---	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	575	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 1.406, de 23/07/2013, publicada no DOU de 29/07/2013, resolve:	RETIFICAR a Portaria no 523, de 08/04/2014, publicada no BIS no 15, de 11/04/2014 (pág. 309), para onde se lê: “de 15 a 17/04/2014”, leia-se: “de 15 a 16/04/2014”.	25/04/2014	Revisão	25/04/2014, BIS 16
------	----------	-----	---	---	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	577	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 1.406, de 23/07/2013, publicada no DOU de 29/07/2013, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico no 184/2014 – IRN, de 16/04/2014, resolve:	NOMEAR as professoras abaixo relacionadas, para comporem a Comissão para Estudo de Redistribuição de uso do Bloco 9 do Instituto de Recursos Naturais – IRN:	25/04/2014	exaurir	25/04/2014, BIS 16
------	----------	-----	---	--	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	581	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 1.406, de 23/07/2013, publicada no DOU de 29/07/2013, e tendo em vista o que consta no Processo 23088.000770/2014-49, resolve:	DECLARAR VAGO, a partir de 22/04/2014, o cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pela servidora ELIANE DMARTIN FOWLER, matrícula SIAPE no 1861140, com fulcro no Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90. Código da Vaga: 901860. Esta vacância gera o direito a recondução prevista no art. 29 da mesma lei.	25/04/2014	exaurir	25/04/2014, BIS 16
------	----------	-----	---	--	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	574	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 1.406, de 23/07/2013, publicada no DOU de 29/07/2013, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico no 199/2014 – ITABIRA, de 15/04/2014, resolve:	PRORROGAR o prazo da Portaria no 238, de 21/02/2014, publicada no BIS no 08, de 21/02/2014 (págs. 152/153), a partir de 22/04/2014, por mais 60 dias, a contar da data publicação desta Portaria, para conclusão da elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável.	25/04/2014	Revisão	25/04/2014, BIS 16
------	----------	-----	---	---	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	576	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 1.406, de 23/07/2013, publicada no DOU de 29/07/2013, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico no 183/2014 – IRN, de 16/04/2014, resolve:	NOMEAR os professores abaixo relacionados, para constituírem, sob a presidência da primeira, a Comissão para Estudo do novo Edifício do Instituto de Recursos Naturais – IRN:	25/04/2014	exaurir	25/04/2014, BIS 16
------	----------	-----	---	---	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	580	<p>O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 1.406, de 23/07/2013, publicada no DOU de 29/07/2013, e tendo em vista o que consta no Processo 23088.001012/2014-48, resolve:</p>	<p>DECLARAR VAGO, a partir de 22/04/2014, o cargo de Auxiliar em Administração do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pela servidora CÁSSIA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE no 1955624, com fulcro no Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90. Código da Vaga: 318500.</p>	25/04/2014	exaurir	25/04/2014, BIS 16
------	----------	-----	--	---	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	584	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 1.406, de 23/07/2013, publicada no DOU de 29/07/2013, e tendo em vista o que consta no Processo 23499.000056/2014-19, resolve:	DECLARAR VAGO, a partir de 22/04/2014, o cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pela servidora ANA CARLA COELHO ASSIS, matrícula SIAPE no 1781343, com fulcro no Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90. Código da Vaga: 306039. Esta vacância gera o direito a recondução prevista no art. 29 da mesma lei.	25/04/2014	exaurir	25/04/2014, BIS 16
PRAd	Resolução	170	Solicitação: Alteração no Calendário Didático-Administrativo/2014 - Processo : 23088.004191/2013-94.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova a alteração no Calendário Didático-Administrativo/2014 - UNIFEI, a saber: - Dia 22/12/2014 – Data da Colação de Grau Oficial; - Encaminha esta resolução à PRAd para providências.	22/10/2014	exaurir	24/10/2014, BIS 43

PRAd	Resolução	171	Solicitação: Alterações no Calendário Didático-Administrativo/2015 - Processo : 23088.002534/2014-67.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova a alteração no Calendário Didático-Administrativo/2015 - UNIFEI, a saber: A) Alteração no Calendário da Pós-Graduação Stricto Sensu - Período de 04 a 07/08/2015 – Período de Pré-Matrícula e Confirmação de Matrícula com a apresentação da documentação original, para alunos ingressantes para o 2o Semestre nos Cursos de Pós-Graduação, exceto Engenharia Elétrica; B) Inclusão no Calendário da Pós-Graduação Stricto Sensu - Dia 28/08/2015 - Data limite para entrega dos processos de compra pelos Coordenadores dos PPG com recursos do PROAP; C) Alteração no Calendário Didático da Graduação - Dia 14/12/2015 – Data limite para fechamento das notas das disciplinas no Portal Acadêmico; - Encaminha esta resolução à PRAd para providências.	22/10/2014	exaurir	24/10/2014, BIS 43
PRAd	Resolução	164	Solicitação: Calendário Didático-Administrativo/2015. Processo : 23088.002534/2014-67	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova o Calendário Didático-Administrativo/2015, em anexo. - Encaminha esta resolução à PRAd para providências.	20/08/2014	exaurir	07/11/2014, BIS 45
PRAd	Resolução	179	Solicitação: Alteração no Calendário Didático-Administrativo/2014 - Processo : 23088.004191/2013-94.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova a alteração no Calendário Didático-Administrativo/2014 - UNIFEI, a saber: - Dia 26/12/2014 – Recesso Escolar - Sem expediente didático-administrativo; - Encaminha esta resolução à PRAd para providências.	11/05/2014	exaurir	07/11/2014, BIS 45

PRAd	Portaria	198 9	<p>O Pró-Reitor Adjunto de Administração da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, Professor Dagoberto Alves de Almeida, por meio da Portaria no 1.406, de 23 de julho de 2013, RESOLVE:</p>	<p>Art. 1o. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o fato relatado no memorando eletrônico no 39/2014-DIT/PCI.</p> <p>Art. 2o. Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância será composta pelos seguintes servidores, todos integrantes do quadro da UNIFEI:</p> <p>a) Servidor Técnico Administrativo Ricardo José de Abreu – Matrícula Siape no 1679240 (Presidente);</p> <p>b) Servidor Técnico Administrativo Rogério Junqueira de Carvalho – Matrícula Siape no 749256; e, c) Servidor Técnico Administrativo Carlos Alberto Santos – Matrícula Siape no 394793.</p> <p>Art. 3o Para secretariar a comissão fica nomeada a Servidora Técnico Administrativo em Educação, Simone Alves Alexandrino, matrícula Siape no 2114752.</p> <p>Art. 4o. Na primeira reunião da Comissão, deverá estar presente o Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à UNIFEI para prestar assessoria jurídica acerca do Processo Administrativo Disciplinar.</p> <p>Art. 5o. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.</p> <p>Art. 6o. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 dias, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim Interno Semanal, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.</p> <p>Art. 7o. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.</p>	26/12/2014	exaurir	26/12/2014, BIS 52
------	----------	----------	---	--	------------	---------	--------------------

PRAd	Resolução	179	Solicitação: Alteração no Calendário Didático-Administrativo/2014 - Processo : 23088.004191/2013-94.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova a alteração no Calendário Didático-Administrativo/2014 - UNIFEI, a saber: - Dia 26/12/2014 – Recesso Escolar - Sem expediente didático-administrativo;	11/05/2014	exaurir	06/03/2015, BIS 10
PRAd	Resolução	75	Solicitação: Alteração no Calendário Didático da graduação - Memorando Eletrônico: 299/2015 – PRG/05-05-2015 - (Calendário Didático-Administrativo - Processo: 23088.002534/2014-67)	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova a alteração no Calendário Didático-Administrativo/2015 - UNIFEI, a saber: Calendário Didático da Graduação – 2015 • 1) Término da segunda fase de matrícula: Marcado para: 17/08/2015 Alterar para: 11/08/2015 • 2) Término do período de ajuste de matrícula a ser realizado pelo coordenador de curso: Marcado para: 31/08/2015 Alterar para: 23/08/2015 • 3) Data limite para fechamento dos planos de ensino do 1o semestre de 2015: Marcado para: 18/04/2015 Alterar para: 31/05/2015	13/05/2015	exaurir	15/05/2015, BIS 20

PRAd	Resolução	75	<p>Solicitação: Alteração no Calendário Didático da graduação - Memorando Eletrônico: 299/2015 – PRG/05-05-2015 - (Calendário Didático-Administrativo - Processo: 23088.002534/2014-67)</p>	<p>Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova a alteração no Calendário Didático-Administrativo/2015 - UNIFEI, a saber: Calendário Didático da Graduação – 2015 • 1) Término da segunda fase de matrícula:</p> <p>Marcado para: 17/08/2015</p> <p>Alterar para: 11/08/2015</p> <p>• 2) Término do período de ajuste de matrícula a ser realizado pelo coordenador de curso:</p> <p>Marcado para: 31/08/2015</p> <p>Alterar para: 23/08/2015</p> <p>• 3) Data limite para fechamento dos planos de ensino do 1o semestre de 2015:</p> <p>Marcado para: 18/04/2015</p> <p>Alterar para: 31/05/2015</p>	13/05/2015	exaurir	15/05/2015, BIS 20
PRAd	Resolução	122	<p>Solicitação: Deliberação sobre alterações no Calendário Didático-administrativo - Pós-graduação.</p>	<p>Resolução:</p> <p>O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova alterações no Calendário Didático-administrativo - Pós-Graduação:</p> <p>• Divulgação do resultado do doutorado prevista para o dia 17 de agosto passa para o dia 12 de agosto de 2015;</p> <p>• Pré-matrícula e confirmação de matrícula do período de 24 a 28 de agosto passam para 13 a 28 de agosto de 2015.</p> <p>Justificativa: Devido à premência de implementação das bolsas de doutorado, foi aprovado pelo CEPEAd a alteração das datas do Calendário Didático Administrativo de 2015, apenas para os</p>	14/08/2015	exaurir	14/08/2015, BIS 33

				ingressantes no doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.			
PRAd	Resolução	147	Solicitação: Deliberação sobre alterações no Calendário Didático-administrativo – Colação de Grau – Graduação - Câmpus de Itabira – Memorando Eletrônico no 428/2015 – Itabira – 15/09/2015.	Resolução - O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova alterações no Calendário Didático-Administrativo - Graduação: - Alteração da data de Colação de Grau Oficial, conforme segue: Colação de Grau Oficial – Graduação – UNIFEI – Câmpus Itabira Alterada de 21/12/2015 para: 18/12/2015	23/09/2015	exaurir	25/09/2015, BIS 39
PRAd	Resolução	161	Solicitação: Deliberação sobre a Norma para Regulamentação das Atribuições dos Agentes de Compras da Universidade Federal de Itajubá – Processo: 23088.012326/2015-57.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova a Norma para Regulamentação das Atribuições dos Agentes de Compras da Universidade Federal de Itajubá.	09/10/2015	Revisão	09/10/2015, BIS 41

PRAd	Resolução	189	Deliberação sobre o Modelo de Descentralização para a Universidade Federal de Itajubá.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, emite parecer favorável e encaminha o Modelo de Descentralização, inserido em Diretrizes orçamentárias da UNIFEI, ao CONSUNI, para aprovação.	25/11/2015	Revisão	27/11/2015, BIS 48
PRAd	Resolução	170	Solicitação: Deliberação sobre alterações na Norma para Solicitação, Autorização, Concessão e Prestação de Contas de Diárias e Passagens, através do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Memorando Eletrônico no 227/2015- PRAd – 09/10/2015.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova alterações na Norma para Solicitação, Autorização, Concessão e Prestação de Contas de Diárias e Passagens, através do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP):	21/10/2015	Revisão	30/10/2015, BIS 44
PRAd	Resolução	169	Solicitação: Deliberação sobre a Política de Esportes da UNIFEI e inclusão no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – UNIFEI.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, delibera favoravelmente quanto à Política de Esportes da UNIFEI e a sua respectiva inclusão no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – UNIFEI, a ser definida no CONSUNI:	14/10/2015	Revisão	16/10/2015, BIS 42

PRAd	Resolução	186	Solicitação: Deliberação sobre alterações no Calendário Didático-Administrativo 2016 - Processo: 23088.016704/2015-71.	Resolução - O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova alterações no Calendário Didático-Administrativo 2016:	18/11/2015	exaurir	20/11/2015, BIS 47
PRAd	Resolução	183	Solicitação: Deliberação sobre a Norma de Eventos Institucionais e Oficiais – UNIFEI.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova a Norma de Eventos Institucionais e Oficiais – UNIFEI. Esta norma regulamenta a realização dos eventos institucionais e oficiais da Universidade Federal de Itajubá, padronizando a execução dos mesmos e, assim, contribuindo para preservar a imagem da universidade junto aos públicos interno e externos.	18/11/2015	Revisão	20/11/2015, BIS 47
PRAd	Resolução	17	Solicitação: Deliberação sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – UNIFEI – Período: 2015/2018.	Resolução: O CONSUNI, de acordo com suas competências, aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – UNIFEI – Período: 2015/2018, no link.	19/10/2015	exaurir	23/10/2015, BIS 43
PRAd	Resolução	171	Solicitação: Calendário Didático-Administrativo/2016.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova o Calendário Didático- Administrativo/2016, no link.	21/10/2015	exaurir	23/10/2015, BIS 43

PRAd	Resolução	24	Solicitação: Deliberação sobre o Plano de Diretrizes Orçamentárias – UNIFEI – Exercício 2016.	Resolução: O CONSUNI, de acordo com suas competências, aprova o Plano de Diretrizes Orçamentárias – UNIFEI - Exercício 2016.	12/07/2015	exaurir	11/12/2015, BIS 50
PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, por autorização do Ordenador de Despesas por Delegação de Competência, Leandro Lopes Trindade, Memorando Eletrônicos 68/2016 – DCF de 01/03/2016 e 72/2016 – PRAD de 07/03/2016, JUSTIFICA-SE o pagamento do seguinte documento hábil fora da ordem cronológica de exigibilidade: * 16NP261, fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal para Compra Direta de Passagem Aérea, pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar no bloqueio e futuro cancelamento do cartão. O bloqueio impossibilitaria a aquisição direta de passagem aérea, via SCDP, nos moldes do Decreto 3 de 11/02/15, gerando transtornos à Administração Pública.	11/03/2016	exaurir	11/03/2016, BIS 11

PRAd	Resolução	38	<p>Solicitação: Alteração no Calendário Didático-Administrativo/2016 – Memorando Eletrônico no 238/2016 – PRG: 02/05/2016.</p>	<p>Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova as alterações no Calendário Didático-Administrativo/2016 - UNIFEI, a saber:</p> <p>INSERÇÕES:</p> <p>18 a 22/07/2016 - Ajuste do sistema e processamento de matrícula;</p> <p>27 a 29/07/2016 - Ajuste do sistema e processamento da rematrícula;</p> <p>30/07/2016 - Início do período de matrícula extraordinária e ajuste (PRG/DAI);</p> <p>05/08/2016 - Término do período de matrícula extraordinária e ajuste (PRG/DAI);</p> <p>EXCLUSÕES:</p> <p>01 a 05/08/2016 - Rematrícula campus Itajubá, campus Itabira e EAd;</p> <p>ALTERAÇÕES:</p> <p>Lançamento e homologação de horário do 2o semestre/2016</p> <p>29/04/2016 - Data limite para os coordenadores lançarem os horários do 2o semestre/2016, alterou para 27/05/2016;</p> <p>27/05/2016 - Homologação dos horários do segundo semestre pelos diretores das Unidades Acadêmicas, alterou para 10/06/2016;</p>	05/04/2016	exaurir	06/05/2016, BIS 19
------	-----------	----	--	---	------------	---------	--------------------

Transferência interna, Facultativa e portador de diploma – 1o semestre/2016:

01/06/2016 - Início do período de inscrição para o processo de Transferências Interna/Facultativa e Portador de Diploma; alterou para 16/05/2016;

23/06/2016 - Data limite de inscrição para o processo de Transferências Interna/Facultativa e Portador de Diploma, alterou para 07/06/2016;

03/07/2016 - Prova de Transferências Interna, Facultativa e Portadores de Diploma, alterou para 19/06/2016;

18/07/2016 - Resultado da prova de Transferências Interna/Facultativa e Portador de Diploma, alterou para 04/07/2016;

18 e 19/07/2016 - Matrícula para os alunos aprovados nas Transferências Interna/Facultativa e Portador de Diploma, alterou para 11 e 12/07/2016;

Período Letivo:

05/07/2016 - Data limite para lançamento da segunda nota, alterou para 04/07/2016;

06 a 12/07/2016 - Período de provas substitutivas, alterou para 05 a 11/07/2016;

15/07/2016 - Limite para fechamento do mapa de notas, alterou para 13/07/2016;

Matrícula para segundo semestre:

18 a 22/07/2016 - Matrícula - campus Itajubá e EAd;

19 a 23 - Matrícula - campus Itabira, alterou para 14 a 17/07/2016–
Matrícula – campus Itajubá, EAd e campus Itabira;

01 a 05/08/2016 - Rematrícula campus Itajubá, campus Itabira e EAd,
alterou para 23 a 26/07/2016

- Rematrícula campus Itajubá, EAd e campus Itabira;

Transferência interna, Facultativa e portador de diploma – 2o
semestre/2016:

10/10/2016 - Início do período de inscrição para Transferências
Interna/Facultativa e Portadores de Diploma;

04/11/2016 - Data limite de inscrição para o processo de Transferências
Interna/Facultativa e Portador de Diploma, alterou para 08 a 28/09/2016

- Período de inscrição para o processo de Transferências Interna,
Facultativa e Portador de Diploma;

27/11/2016 - Prova de transferência Interna, Facultativa e Portadores de
Diploma, alterou para 16/10/2016;

23/12/2016 - Resultado da prova de Transferência Interna/Facultativa e
Portador de Diploma, alterou para 04/11/2016;

Lançamento e homologação de horário do 1o semestre de 2017-
07/10/2016

- Data limite para os coordenadores entregarem os horários do 1o
semestre/2017, alterou para 04/11/2016

- Data limite para os coordenadores postarem no SIGAA os horários do
1o semestre/2017; · 07/11/2016

				<p>- Homologação dos horários do 1o semestre/2017 pelos diretores das Unidades Acadêmicas, alterou para 25/11/2016.</p>				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

PRAd	Portaria	542	<p>O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 108/2016 – PRAD, de 04/04/2016, resolve:</p>	<p>I - EXONERAR, a partir desta data, o servidor LEANDRO LOPES TRINDADE, matrícula SIAPE no 1672504, da função de Pró-Reitor Adjunto de Administração;</p> <p>II - NOMEAR, a partir desta data, o servidor DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE no 2114894, para exercer a função de Pró-Reitor Adjunto de Administração. Nessa função terá a atribuição de substituir o Pró-Reitor de Administração em seus afastamentos e impedimentos legais.</p>	08/04/2016	exaurir	08/04/2016, BIS 14
PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5º da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, por autorização do Ordenador de Despesas por Delegação de Competência, José Alberto Ferreira Filho, Memorandos Eletrônicos 106 e 111/2016 – PRAD de 06/04/2016, JUSTIFICA-SE os pagamentos dos seguintes documentos hábeis fora da ordem cronológica de exigibilidade: *16NP388</p> <p>– Empresa: MBM SEGURADORA (CNPJ: 87.883.807/0001-06) - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá descobrir os bolsistas da UNIFEI de seguro de acidentes, conforme a cláusula 5.2.2.3 do contrato 036/2015: “Em caso de atraso o seguro ficará automaticamente suspenso (isto é, sem cobertura até a regularização dos pagamentos) ”.</p>	08/04/2016	exaurir	08/04/2016, BIS 15

				<p>*16NP390 – referente à fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF para Compra Direta de Passagens Aéreas, com vencimento em 10/04/2016, contrato 01/2014 - CENTRAL, pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar no bloqueio do Cartão de Pagamento do Governo Federal e futuro cancelamento. O bloqueio impossibilitaria a aquisição direta de passagens aéreas, via SCDP, nos moldes do Decreto 3 de 11/02/2015, gerando transtornos à Administração Pública..</p>			
PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, por autorização do Ordenador de Despesas por Delegação de Competência, José Alberto Ferreira Filho, Memorando Eletrônico 121/2016 – PRAD de 14/04/2016 JUSTIFICA-SE o pagamento do seguinte documento hábil fora da ordem cronológica de exigibilidade:</p> <p>* 2016NP000434 – Empresa: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL (CNPJ:28.196.889/0001-43) - pois a falta do pagamento na data de vencimento poderá descobrir os estagiários da UNIFEI de seguro de acidentes, conforme a cláusula 5.2.2.3 do contrato 036/2015: “Em caso de atraso o seguro ficará automaticamente suspenso (isto é, sem cobertura até a regularização dos pagamentos) ”.</p>	15/04/2016	exaurir	15/04/2016, BIS 16
PRAd	Resolução	24	Solicitação: Deliberação sobre a Proposta Orçamentária de 2016 para Universidade Federal de Itajubá	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, é favorável à Proposta Orçamentária de 2016 para Universidade Federal de Itajubá:	30/03/2016	exaurir	01/04/2016, BIS 14

PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, por autorização do Ordenador de Despesas por Delegação de Competência, José Alberto Ferreira Filho, Memorandos Eletrônicos 103 e 104/2016 – PRAD de 01/04/2016, JUSTIFICA-SE os pagamentos dos seguintes documentos hábeis fora da ordem cronológica de exigibilidade:</p> <p>*16NP384 – Empresa: MBM SEGURADORA (CNPJ: 87.883.807/0001-06) - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá descobrir os bolsistas da UNIFEI de seguro de acidentes, conforme a cláusula 5.2.2.3 do contrato 036/2015: “Em caso de atraso o seguro ficará automaticamente suspenso (isto é, sem cobertura até a regularização dos pagamentos) ”.</p> <p>*16SF000001/16SF000003/16SF000004/16SF000007 – despesas com suprimento de fundos, pois a falta do pagamento do Cartão de Pagamento do Governo Federal</p> <p>- CPGF na data de vencimento, poderá resultar no bloqueio e futuro cancelamento do cartão, gerando transtornos à Administração Pública.</p>	13/05/2016	exaurir	13/05/2016, BIS 20
PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, por autorização do Ordenador de Despesas por Delegação de Competência, José Alberto Ferreira Filho, Memorando Eletrônico 198/2016 – PRAD de 16/06/2016, JUSTIFICA-SE o pagamento do seguinte documento hábil fora da ordem cronológica de exigibilidade:</p> <p>*16NP000669 – Empresa: CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar no cancelamento do serviço de pedágio, de acordo com a cláusula 3.5 do contrato 05/2015 e informação dada pela gestora do contrato por e-mail, onde relata que o cancelamento pode ser efetuado já no primeiro dia de atraso, gerando assim transtornos à Administração Pública.</p>	15/07/2016	exaurir	15/07/2016, BIS 29

PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, por autorização do Ordenador de Despesas por Delegação de Competência (substituta), Rita de Cássia Guimarães Araújo, Memorandos Eletrônicos 184,185,189/2016 – PRAD de 06/05/2016 JUSTIFICA-SE os pagamentos dos seguintes documentos hábeis fora da ordem cronológica de exigibilidade:</p> <p>*16NS2510/16NS2511/16NS2512 – despesas com suprimento de fundos, pois a falta do pagamento do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF na data de vencimento, poderá resultar no bloqueio e futuro cancelamento do cartão, gerando transtornos à Administração Pública.</p> <p>*16NP000887, fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal para Compra Direta de Passagem Aérea, pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar no bloqueio e futuro cancelamento do cartão. O bloqueio impossibilitaria a aquisição direta de passagem aérea, via SCDP, nos moldes do Decreto 3 de 11/02/15, gerando transtornos à Administração Pública. *16NP000911 – Empresa: CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ: 04.088.208/0001-65) - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar no cancelamento do serviço, de acordo com a cláusula 3.5 do contrato 05/2015, onde relata o cancelamento pode ser efetuado já no primeiro dia de atraso, gerando transtornos à Administração Pública.</p> <p>*16NP000919 – Empresa: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL (CNPJ: 28.196.889/0001-43) - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá descobrir os estagiários da UNIFEI de seguro de acidentes, conforme a cláusula 5.2.2.3 do contrato 036/2015: “Em caso de atraso o seguro ficará automaticamente suspenso (isto é, sem cobertura até a regularização dos pagamentos)”.</p>	05/08/2016	exaurir	05/08/2016, BIS 32
------	--	----------------------------	--	------------	---------	--------------------

PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5º da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, por autorização do Ordenador de Despesas por, José Alberto Ferreira Filho, Memorandos Eletrônicos 231,232/234/2016 – PRAD de 04/08/2016 e Memorando Eletrônico 235/2016/PRAD de 05/08/2016 JUSTIFICA-SE os pagamentos dos seguintes documentos hábeis fora da ordem cronológica de exigibilidade:</p> <p>*16NS2510/16NS2511/16NS2512 – despesas com suprimento de fundos, pois a falta do pagamento do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF na data de vencimento, poderá resultar no bloqueio e futuro cancelamento do cartão, gerando transtornos à Administração Pública.</p> <p>*16NP000887, fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal para Compra Direta de Passagem Aérea, pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar no bloqueio e futuro cancelamento do cartão. O bloqueio impossibilitaria a aquisição direta de passagem aérea, via SCDP, nos moldes do Decreto 3 de 11/02/15, gerando transtornos à Administração Pública.</p> <p>*16NP000911 – Empresa: CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ: 04.088.208/0001-65) - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar no cancelamento do serviço, de acordo com a cláusula 3.5 do contrato 05/2015, onde relata o cancelamento pode ser efetuado já no primeiro dia de atraso, gerando transtornos à Administração Pública.</p> <p>*16NP000919 – Empresa: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL (CNPJ: 28.196.889/0001-43) - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá descobrir os estagiários da UNIFEI de seguro de acidentes, conforme a cláusula 5.2.2.3 do contrato 036/2015: “Em caso de atraso o seguro ficará automaticamente suspenso (isto é, sem cobertura até a regularização dos pagamentos)”.</p>	12/08/2016	exaurir	12/08/2016, BIS 33
------	--	----------------------------	--	------------	---------	--------------------

PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, por autorização do Ordenador de Despesas por Delegação de Competência (substituta), Daniel Ribeiro dos Santos Silva, Memorandos Eletrônicos 634/2016 – PCI de 10/08/2016 JUSTIFICA-SE os pagamentos do seguinte documento hábil fora da ordem cronológica de exigibilidade:</p> <p>*16NP939 – despesas com Escritório Central de Arrecadação – ECAD – antecipação de fatura referente a julho/2016, que foi extraviada e não chegou em tempo hábil para liquidação e pagamento na data de vencimento.</p>	12/08/2016	exaurir	12/08/2016, BIS 33
PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, por autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorandos Eletrônicos 252,253,254/255/2016 – PRAD de 05/09/2016 e 06/09/2016, JUSTIFICA-SE os pagamentos dos seguintes documentos hábeis fora da ordem cronológica de exigibilidade:</p> <p>*16NS2999/16NS3000/16NS3001 – despesas com suprimento de fundos, pois a falta do pagamento do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF na data de vencimento, poderá resultar no bloqueio e futuro cancelamento do cartão, gerando transtornos à Administração Pública.</p> <p>*16NP001007, fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal para Compra Direta de Passagem Aérea, pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar no bloqueio e futuro cancelamento do cartão. O bloqueio impossibilitaria a aquisição direta de passagem aérea, via SCDP, nos moldes do Decreto 3 de 11/02/15, gerando transtornos à Administração Pública.</p> <p>*16NP001018 – Empresa: CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ: 04.088.208/0001-65) - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar no cancelamento do serviço, de acordo com a cláusula 3.5 do contrato 05/2015, onde relata o cancelamento pode ser efetuado já no primeiro dia de atraso, gerando transtornos à Administração Pública.</p>	09/09/2016	exaurir	09/09/2016, BIS 39

				<p>*16NP001011 – Empresa: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL (CNPJ: 28.196.889/0001-43) - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá descobrir os estagiários da UNIFEI de seguro de acidentes, conforme a cláusula 5.2.2.3 do contrato 036/2015: “Em caso de atraso o seguro ficará automaticamente suspenso (isto é, sem cobertura até a regularização dos pagamentos”.</p>			
PRAd	Resolução	122	<p>Solicitação: Alteração no Calendário Didático-Administrativo/2016 – Processo: 23088.016704/2015-71.</p>	<p>Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova as alterações no Calendário Didático-Administrativo/2016 - UNIFEI, a saber: A) ALTERAÇÕES I - Alterar de: 17/12/2016 - Colação de Grau Oficial – 2º semestre de 2016; - Para: 17/12/2016 - Colação de Grau Oficial – 2º semestre de 2016 – Campus Itajubá; 15/12/2016 - Colação de Grau Oficial – 2º semestre de 2016 – Campus Itabira. II - 08/12 e 09/12 - Imaculada Conceição Recesso Administrativo (SEA- Campus Itabira) 08/12 - Imaculada Conceição (SED - Campus Itabira). B) EXCLUSÃO DO FERIADO DIDÁTICO E ADMINISTRATIVO NO DIA 23/11/2016.</p>	28/09/2016	exaurir	30/09/2016, BIS 40

PRAd	Resolução o	135	<p>Solicitação:</p> <p>Aprovação do Calendário Didático-Administrativo/2017 – Memorando Eletrônico no 280/2016 – PRAd – 07/10/2016.</p>	<p>Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova o Calendário Didático- Administrativo/2017, com as seguintes observações:</p> <p>Graduação:</p> <p>30/06/2017 – Último dia de aula do 1o semestre de 2017.</p> <p>03/07/2017 – Data limite para lançamento da 2a nota.</p> <p>Pós-Graduação:</p> <p>20 a 24/02/2017 – Período de Confirmação de Matrícula para alunos ingressantes com a apresentação da documentação original, na DRA, referente ao 1o Semestre dos Cursos de Pós-graduação.</p> <p>10/05/2017 – (...) Data limite para submissão dos editais de Processo Seletivo dos Programas de Pós-Graduação, pelos coordenadores, à PRPPG, para análise e posterior abertura para o ingresso no 2o Semestre de 2017.</p> <p>06/10/2017 – (...) Data limite para submissão dos editais de Processo Seletivo dos Programas de Pós-Graduação, pelos coordenadores, à PRPPG, para análise e posterior abertura para o ingresso no 1o Semestre de 2018.</p>	19/10/2016	exaurir	21/10/2016, BIS 43
PRAd			<p>JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO</p>	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, por autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorando Eletrônico 301/2016 – PRAD de 21/10/2016, JUSTIFIQUE os pagamentos dos seguintes documentos hábeis fora da ordem cronológica de exigibilidade:</p> <p>*16NP001143/1144, fatura do IPNI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, pois já foi providenciada toda documentação para registro no INPI e o agendamento do veículo oficial para efetuação de protocolo em Belo Horizonte, dia 25/10/2016. A falta deste pagamento poderá causar prejuízos na proteção junto ao INPI, gerando transtornos à Administração Pública.</p>	21/10/2016	exaurir	21/10/2016, BIS 43

PRAd	Resolução o	122	Solicitação: Alteração no Calendário Didático- Administrativo/2016 – Processo: 23088.016704/2015- 71.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova as alterações no Calendário Didático-Administrativo/2016 - UNIFEI, a saber: ALTERAÇÕES I - Alterar de: 17/12/2016 - Colação de Grau Oficial – 2º semestre de 2016; - Para:17/12/2016 - Colação de Grau Oficial – 2º semestre de 2016 – Campus Itajubá; 15/12/2016 - Colação de Grau Oficial – 2º semestre de 2016 – Campus Itabira. II - 08/12 e 09/12 - Imaculada Conceição Recesso Administrativo (SEA- Campus Itabira) 08/12 - Imaculada Conceição (SED - Campus Itabira). EXCLUSÃO DO FERIADO DIDÁTICO E ADMINISTRATIVO NO DIA 23/11/2016.	28/09/2016	exaurir	07/10/2016, BIS 41
PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5º da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, por autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorando Eletrônico 296/2016 – PRAD de 14/10/2016, JUSTIFICAR os pagamentos do seguinte documento hábil fora da ordem cronológica de exigibilidade: *16NP001201, fatura do ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar na desautorização de proteção pelo ECAD, gerando transtornos à Administração Pública.	28/10/2016	exaurir	28/10/2016, BIS 44

PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, por autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorandos Eletrônicos 275,276,277 e 279/2016 – PRAD de 04/10/2016 e 07/10/2016, JUSTIFICA-SE os pagamentos dos seguintes documentos hábeis fora da ordem cronológica de exigibilidade: *16NS3479/16NS3480/16NS3482 – despesas com suprimento de fundos, pois a falta do pagamento do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF na data de vencimento, poderá resultar no bloqueio e futuro cancelamento do cartão, gerando transtornos à Administração Pública. *16NP001126, fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal para Compra Direta de Passagem Aérea, pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar no bloqueio e futuro cancelamento do cartão. O bloqueio impossibilitaria a aquisição direta de passagem aérea, via SCDP, nos moldes do Decreto 3 de 11/02/15, gerando transtornos à Administração Pública. *16NP001136 – Empresa: CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ: 04.088.208/0001-65) - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar no cancelamento do serviço, de acordo com a cláusula 3.5 do contrato 05/2015, onde relata o cancelamento pode ser efetuado já no primeiro dia de atraso, gerando transtornos à Administração Pública. *16NP001132 – Empresa: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL (CNPJ: 28.196.889/0001-43) - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá descobrir os estagiários da UNIFEI de seguro de acidentes, conforme a cláusula 5.2.2.3 do contrato 036/2015: “Em caso de atraso o seguro ficará automaticamente suspenso (isto é, sem cobertura até a regularização dos pagamentos”.</p>	14/10/2016	exaurir	14/10/2016, BIS 42
------	--	----------------------------	---	------------	---------	--------------------

PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, por autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho e pelo Ordenador Substituto Daniel Ribeiro dos Santos Silva, Memorandos Eletrônicos 310,313,315,316,325 – PRAD de 03,04,07,09/11/2016, JUSTIFICA-SE os pagamentos dos seguintes documentos hábeis fora da ordem cronológica de exigibilidade:</p> <p>*16NS4017/16NS4020/16NS4021/16NS4028/16NS4066/16NS4069 a 16NS4073 – despesas com suprimento de fundos, pois a falta do pagamento do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF na data de vencimento, poderá resultar no bloqueio e futuro cancelamento do cartão, gerando transtornos à Administração Pública.</p> <p>*16NP001288, fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal para Compra Direta de Passagem Aérea, pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar no bloqueio e futuro cancelamento do cartão. O bloqueio impossibilitaria a aquisição direta de passagem aérea, via SCDP, nos moldes do Decreto 3 de 11/02/15, gerando transtornos à Administração Pública.</p> <p>*16NP001336 – Empresa: CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ: 04.088.208/0001-65) - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar no cancelamento do serviço, de acordo com a cláusula 3.5 do contrato 05/2015, onde relata o cancelamento pode ser efetuado já no primeiro dia de atraso, gerando transtornos à Administração Pública.</p> <p>*16NP001273 – Empresa: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL (CNPJ: 28.196.889/0001-43) - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá descobrir os estagiários da UNIFEI de seguro de acidentes, conforme a cláusula 5.2.2.3 do contrato 036/2015: “Em caso de atraso o seguro ficará automaticamente suspenso (isto é, sem cobertura até a regularização dos pagamentos)”.</p> <p>*16NP001274, fatura do ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar na desautorização de proteção pelo ECAD, gerando transtornos à Administração Pública.</p>	18/11/2016	exaurir	18/11/2016, BIS 47
------	--	----------------------------	---	------------	---------	--------------------

PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, por autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorandos Eletrônicos 381/2016-PRAD de 21/12/2016; 392/395/396-PRAD de 28/12/2016, JUSTIFICA-SE os pagamentos dos seguintes documentos hábeis fora da ordem cronológica de exigibilidade *16NS5133/16NS5134/16NS5135/16NS5136/16NS5137/16NS5138/16NS5139 – despesas com Suprimento de Fundos, pois a falta do pagamento do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF na data de vencimento, poderá resultar no bloqueio e futuro cancelamento do cartão, gerando transtornos à Administração Pública.</p> <p>*16NP001563, fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal para Compra Direta de Passagem Aérea, pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar no bloqueio e futuro cancelamento do cartão. O bloqueio impossibilitaria a aquisição direta de passagem aérea, via SCDP, nos moldes do Decreto 3 de 11/02/15, gerando transtornos à Administração Pública.</p> <p>*16NP001558 – Empresa: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL (CNPJ: 28.196.889/0001-43) - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá descobrir os estagiários da UNIFEI de seguro de acidentes, conforme a cláusula 5.2.2.3 do contrato 036/2015: “Em caso de atraso o seguro ficará automaticamente suspenso (isto é, sem cobertura até a regularização dos pagamentos)”.</p> <p>*16NP001477/1497/1527 - FATURAS - Encerramento de exercício - faturas de telefonia e Correios: pois tratam-se de serviços de natureza contínua prestados durante os meses de Novembro e Dezembro/2016 e a falta do pagamento, no encerramento de exercício de 2016, acarretará a interrupção dos serviços que são essenciais para o funcionamento da UNIFEI, causando transtornos à administração pública.</p>	30/12/2016	exaurir	30/12/2016, BIS 53
------	--	----------------------------	---	------------	---------	--------------------

PRAd	Resolução o	28	Solicitação: Deliberação sobre a Programação Orçamentária 2017 da Universidade Federal de Itajubá.	Resolução: O CONSUNI, de acordo com suas competências, aprova a Programação Orçamentária 2017 – UNIFEI.	12/12/2016	exaurir	16/12/2016, BIS 51
PRAd	Resolução o	25	Solicitação: Deliberação sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 da Universidade Federal de Itajubá.	Resolução: O CONSUNI, de acordo com suas competências, aprova as Diretrizes Orçamentárias UNIFEI - 2017.	21/11/2016	exaurir	25/11/2016, BIS 48

PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, por autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorandos Eletrônicos 347/2016-PRAD de 29/11/2016; 355, 356, 357, 358, 359/2016-PRAD de 08/12/2016, JUSTIFICA-SE os pagamentos dos seguintes documentos hábeis fora da ordem cronológica de exigibilidade: *16NP001380/1382/1383/1391 – despesas com Importações e Taxas de Inscrição Internacionais - JUSTIFICA-SE o pagamento pela necessidade de fechamento de câmbio.</p> <p>*16NS4633/16NS4635/16NS4636/16NS4637/16NS4638 – despesas com suprimento de fundos, pois a falta do pagamento do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF na data de vencimento, poderá resultar no bloqueio e futuro cancelamento do cartão, gerando transtornos à Administração Pública.</p> <p>*16NP001438, fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal para Compra Direta de Passagem Aérea, pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar no bloqueio e futuro cancelamento do cartão. O bloqueio impossibilitaria a aquisição direta de passagem aérea, via SCDP, nos moldes do Decreto 3 de 11/02/15, gerando transtornos à Administração Pública.</p> <p>*16NP001434 – Empresa: CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ: 04.088.208/0001-65) - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar no cancelamento do serviço, de acordo com a cláusula 3.5 do contrato 05/2015, onde relata o cancelamento pode ser efetuado já no primeiro dia de atraso, gerando transtornos à Administração Pública.</p> <p>*16NP001417 – Empresa: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL (CNPJ: 28.196.889/0001-43) - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá descobrir os estagiários da UNIFEI de seguro de acidentes, conforme a cláusula 5.2.2.3 do contrato 036/2015: “Em caso de atraso o seguro ficará automaticamente suspenso (isto é, sem cobertura até a regularização dos pagamentos”.</p> <p>*16NP001436, fatura do ECAD – Escritório Central de Arrecadação e</p>	09/12/2016	exaurir	09/12/2016, BIS 50
------	--	----------------------------	---	------------	---------	--------------------

				Distribuição, pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar na desautorização de proteção pelo ECAD, gerando transtornos à Administração Pública.			
--	--	--	--	--	--	--	--

PRAd	Resolução	129	Solicitação: Deliberação referente ao Calendário Didático Administrativo Unifei – 2018 - Processo: 23088.019261/2017-32.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova o Calendário Didático Administrativo Unifei – 2018, em anexo.- Encaminha esta Resolução à PRAd, PRGP, PRG e PRPPG, para providências; e para SECOM, para divulgação.	10/11/2017	exaurir	27/10/2017, BIS 12
PRAd	Resolução	28	28a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIFEI APROVADA EM 28/12/2016.	Aprovo, AD REFERENDUM do Conselho de Ensino Pesquisa, Extensão e Administração, a contratação da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria – FUPAI, com a finalidade de dar apoio às atividades administrativas para o levantamento de dados de campo para execução de projetos pilotos para a redução do consumo de energia elétrica na UNIFEI, UFSJ e UFJF, bem como para o desenvolvimento de um miniprojeto de gerenciamento do lado da demanda em um prédio da UFJF, relativo à Nota de Limite do Ministério da Educação, de acordo com o descrito no Anexo I (Plano de Trabalho), com vigência de 26/12/2016 a 25/10/2017, sob a coordenação do Prof. José Alberto Ferreira Filho e o Prof. Egon Luiz Muller Júnior como seus substituto, objeto do Processo no 23088.021769/2016-10.	28/12/2016	Revisão	20/01/2017, BIS 03
PRAd	Resolução	29	29a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIFEI APROVADA EM 30/12/2016.	Aprovo, AD REFERENDUM do Conselho de Ensino Pesquisa, Extensão e Administração, a contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá – FAPEPE, com a finalidade de realizar gestão administrativa, financeira e aquisição de equipamentos necessários visando à implementação do Laboratório de Inovação Aberta – LIA – GARAGELAB/UNIFEI, de acordo com o descrito no Anexo I (Plano de Trabalho), com recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, vigência de 27/12/2016 a 26/06/2018, sob a coordenação do Prof. Fábio Roberto Fowler, objeto do Processo no 23088.021976/2016-74.	30/12/2016	Revisão	20/01/2017, BIS 03

PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, por autorização do Ordenador de Despesas por, José Alberto Ferreira Filho, Memorandos Eletrônicos No 20/21/22 – PRAD de 03/02/2017 e Memorando Eletrônico No 26/2017 - PRAD de 06/02/2017 JUSTIFICA-SE os pagamentos dos seguintes documentos hábeis fora da ordem cronológica de exigibilidade:</p> <p>*17NP000129, fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal para Compra Direta de Passagem Aérea, pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar no bloqueio e futuro cancelamento do cartão. O bloqueio impossibilitaria a aquisição direta de passagem aérea, via SCDP, nos moldes do Decreto 3 de 11/02/15, gerando transtornos à Administração Pública.</p> <p>*17NP000154 – Empresa: CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ: 04.088.208/0001-65) - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar no cancelamento do serviço, de acordo com a cláusula 3.5 do contrato 05/2015, onde relata o cancelamento pode ser efetuado já no primeiro dia de atraso, gerando transtornos à Administração Pública.</p> <p>*17NP000126 – Empresa: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL (CNPJ: 28.196.889/0001-43) - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá descobrir os estagiários da UNIFEI de seguro de acidentes, conforme a cláusula 5.2.2.3 do contrato 036/2015: “Em caso de atraso o seguro ficará automaticamente suspenso (isto é, sem cobertura até a regularização dos pagamentos) ”.</p> <p>*17NP000139 – Empresa: ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (CNPJ: 004749730001-62) – pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar na desautorização de proteção pelo ECAD, gerando transtornos à Administração Pública.</p>	03/02/2017	exaurir	03/02/2017, BIS 05
------	--	----------------------------	---	------------	---------	--------------------

PRAd	Resolução	28	28a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIFEI APROVADA EM 28/12/2016 E HOMOLOGADA EM 15/02/2017.	O CEPEAd, de acordo com suas competências, homologa o Ad Referendum que aprovou a contratação da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria – FUPAI, com a finalidade de dar apoio às atividades administrativas para o levantamento de dados de campo para execução de projetos pilotos para a redução do consumo de energia elétrica na UNIFEI, UFSJ e UFJF, bem como para o desenvolvimento de um miniprojeto de gerenciamento do lado da demanda em um prédio da UFJF, relativo à Nota de Limite do Ministério da Educação, de acordo com o descrito no Anexo I (Plano de Trabalho), com vigência de 26/12/2016 a 25/10/2017, sob a coordenação do Prof. José Alberto Ferreira Filho e o Prof. Egon Luiz Muller Júnior como seu substituto, objeto do Processo no 23088.021769/2016-10.	28/12/2016	Revisão	17/02/2017, BIS 07
PRAd	Resolução	29	29a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIFEI APROVADA EM 30/12/2016 E HOMOLOGADA EM 15/02/2017.	O CEPEAd, de acordo com suas competências, homologa o Ad Referendum que aprovou a contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá – FAPEPE, com a finalidade de realizar gestão administrativa, financeira e aquisição de equipamentos necessários visando à implementação do Laboratório de Inovação Aberta – LIA – GARAGELAB/UNIFEI, de acordo com o descrito no Anexo I (Plano de Trabalho), com recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, vigência de 27/12/2016 a 26/06/2018, sob a coordenação do Prof. Fábio Roberto Fowler, objeto do Processo no 23088.021976/2016-74.	30/12/2016	Revisão	17/02/2017, BIS 07

PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, por autorização do Ordenador de Despesas Substituto Daniel Ribeiro Silva, Memorandos Eletrônicos 51,52,53,56/2017-PRAD de 08/03/2016; JUSTIFICA-SE ospagamentos dos seguintes documentos hábeis fora da ordem cronológica de exigibilidade:</p> <p>* 17NS00549 a 17NS00554 – despesas com Suprimento de Fundos, pois a falta do pagamento do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF na data de vencimento, poderá resultar no bloqueio e futuro cancelamento do cartão, gerando transtornos à Administração Pública.</p> <p>*17NP000240, fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal para Compra Direta de Passagem Aérea, pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar no bloqueio e futuro cancelamento do cartão. O bloqueio impossibilitaria a aquisição direta de passagem aérea, via SCDP, nos moldes do Decreto 3 de 11/02/15, gerando transtornos à Administração Pública.</p> <p>*17NP000247 – Empresa: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL (CNPJ: 28.196.889/0001-43) - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá descobrir os estagiários da UNIFEI de seguro de acidentes, conforme a cláusula 5.2.2.3 do contrato 036/2015: “Em caso de atraso o seguro ficará automaticamente suspenso (isto é, sem cobertura até a regularização dos pagamentos)”.</p> <p>*17NP000255 – Empresa: CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ: 04.088.208/0001-65) - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar no cancelamento do serviço, de acordo com a cláusula 3.5 do contrato 05/2015, onde relata o cancelamento pode ser efetuado já no primeiro dia de atraso, gerando transtornos à Administração Pública.</p>	10/03/2017	exaurir	10/03/2017, BIS 10
PRAd	Resolução	45	Solicitação: Deliberação sobre o Plano Tático Operacional – PTO - UNIFEI.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova o Plano Tático Operacional – PTO - UNIFEI, em anexo.	26/04/2017	exaurir	05/05/2017, BIS 18

PRAd	Portaria	812	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 210/2017 – ITABIRA, de 20/04/2017, resolve:	AUTORIZAR o professor GLAUCIO MARCELINO MARQUES, matrícula SIAPE nº 1247842, portador da CNH nº 01896999310, categoria “C”, a dirigir veículo oficial pertencente à UNIFEI, compatível com sua habilitação, com base no Art. 1º da Lei no 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996.	19/05/2017	Revisão	19/05/2017, BIS 20
------	----------	-----	--	---	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	824	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 187/2017 – DCC, de 12/05/2017, resolve:	NOMEAR os membros abaixo relacionados, para constituírem o grupo de trabalho responsável pela avaliação, análise e decisão quanto aos pedidos de inclusão de serviços no rol de serviços considerados de natureza continuada no âmbito da Universidade Federal de Itajubá:	19/05/2017	Revisão	19/05/2017, BIS 20
------	----------	-----	--	--	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	834	<p>O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 326/2017 – DPE, de 12/05/2017, resolve:</p>	<p>I - DESIGNAR, a partir de 16/05/2017, a servidora MARIA ALICE BARBOSA, matrícula SIAPE no 1862335, para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão de Ética da Universidade Federal de Itajubá. Código: FG-6;</p> <p>II - DESIGNAR, a partir de 16/05/2017, a servidora ANA PAULA RIBEIRO CARVALHO, matrícula SIAPE no 1672503, para exercer a função de Secretária da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Itajubá. Código: FG-6. Fica revogada a Portaria no 549, de 10/04/2017, publicada no DOU de 11/04/2017, Seção 2 (pág. 25).</p>	19/05/2017	Revisão	19/05/2017, BIS 20
------	----------	-----	---	--	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	876	<p>O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 131/2017 – PRAD, de 12/05/2017, resolve:</p>	<p>DESIGNAR, por tempo indeterminado, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelo acompanhamento, gestão e renovação dos processos, faturas, empenhos e das tratativas que se fizerem necessárias junto às concessionárias da CEMIG e COPASA, para atender as demandas da Universidade Federal de Itajubá, campus sede.</p>	19/05/2017	Revisão	19/05/2017, BIS 20
------	----------	-----	--	---	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	877	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 331/2017 – DPE, de 16/05/2017, resolve:	DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ALINY CRISTINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE no 1672246, como substituta do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, em seus afastamentos e impedimentos legais.	19/05/2017	exaurir	19/05/2017, BIS 20
------	----------	-----	--	---	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	879	<p>O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 232/2017 – ITABIRA, de 11/05/2017, resolve:</p>	<p>ALTERAR a Portaria no 2.100, de 23/12/2016, publicada no BIS n° 02, de 13/01/2017 (págs. 46-47), que designou os agentes de compras, responsáveis pela execução administrativa dos processos de compras (licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação), do Campus Avançado de Itabira para os itens/áreas especificados.</p> <p>I - DISPENSAR, a partir desta data, os membros abaixo relacionados:</p> <p>II - DESIGNAR, a partir desta data, os membros abaixo relacionados:</p>	19/05/2017	Revisão	19/05/2017, BIS 20
------	----------	-----	---	---	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	893	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Processo no 23088.006810/2017-17, resolve:	DISPENSAR, a partir de 25/05/2017, o professor LUIZ LENARTH GABRIEL VERMAAS, matrícula SIAPE no 3104470, da função de Vice-Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação. Código: FG-1.	26/05/2017	exaurir	26/05/2017, BIS 21
------	----------	-----	---	---	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	897	<p>O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 81/2017 – NEAD, de 19/05/2017, resolve:</p>	<p>DESIGNAR, a partir desta data, a professora DENISE PEREIRA DE ALCÂNTARA FERRAZ, matrícula SIAPE no 1810265, como Representante da Unifei na Associação Universidade em Rede - UniRede. Fica revogada a Portaria no 594, de 25/08/2008, publicada no BIS no 35, de 29/08/2008 (págs. 731-732).</p>	26/05/2017	Revisão	26/05/2017, BIS 21
------	----------	-----	---	--	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	901	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 307/2017 – RT, de 17/05/2017, resolve:	EXCLUIR o servidor CLAUDIO JOSÉ BRITO, matrícula SIAPE no 1953248, da Comissão Interna de Supervisão da Carreira - CIS, nomeado pela Portaria no 530, de 05/04/2016, publicada no BIS EXTRA n° 03, de 08/04/2016 (pág. 04).	26/05/2017	exaurir	26/05/2017, BIS 21
------	----------	-----	---	---	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	902	<p>O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Ofício no 01/2017 - CIS, de 12/05/2017, resolve:</p>	<p>I - SUBSTITUIR o servidor CLAUDIO JOSÉ BRITO, matrícula SIAPE no 1953248, pelo servidor EBNEZER NASCIMENTO CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE no 1030626, no grupo de trabalho que deverá rever a Norma de Treinamento Regularmente Instituído - TRI, nomeado pela Portaria no 518, de 06/04/2017, publicada no BIS n° 14, de 07/04/2017 (pág. 388);</p> <p>II - SUBSTITUIR o servidor CLAUDIO JOSÉ BRITO, matrícula SIAPE no 1953248, pelo servidor EBNEZER NASCIMENTO CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE no 1030626, no grupo de trabalho responsável por reformular o Programa de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação - STAEs, nomeado pela Portaria no 519, de 06/04/2017, publicada no BIS n° 14, de 07/04/2017 (págs. 388-389).</p>	26/05/2017	Revisão	26/05/2017, BIS 21
------	----------	-----	--	---	------------	---------	--------------------

PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, por autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorandos Eletrônicos 149 a 151, 170 e 171/2017-PRAD de 24 e 26/05/2017; JUSTIFICA-SE os pagamentos dos seguintes documentos hábeis fora da ordem cronológica de exigibilidade, e repasses financeiros: *17NP000443, Taxa de Inscrição Coyotes Moto Racing Unifei na "V Edición de la competición Internacional Moto Student 2017/2018" a ser realizada na Espanha - processo 23088.007387/2017-64, pois a falta deste acarretará em cancelamento da participação dos alunos no evento referido.</p> <p>*17NP000449 – Empresa: ANATEL/FISTEL (CNPJ: 02.772.704/0001-08 – pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar na ausência de fiscalização para o bom funcionamento da Rádio Universitária, podendo acarretar transtornos à Administração Pública.</p> <p>*17NP000450 – Taxa de contribuição de Fomento da Radiodifusão Pública da Rádio Universitária - pois a falta deste pagamento na data de vencimento pode acarretar transtornos à Administração Pública, devido à obrigatoriedade deste pagamento de acordo com as leis 5070/66 e 11652/08.</p> <p>*17NP000366 – Empresa: Fundação de Apoio a Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais (CNPJ: 00.278.912/0001-20) - A justificativa de pagamento encontra-se no processo (23088.008029/2017-79) - e-mails enviados pelo professor Sandro Renato Dias - Departamento de Computação - CEFET-MG.</p> <p>*17NP000424 – Empresa: Robocore Tecnologia LTDA (CNPJ: 10.383.409/0001- 98) - Taxa de Inscrição referente a "Equipe UA!iRRIOR de Robótica" da Unifei na competição nacional de robótica "Robocore Winter Challenge 13a Edição", a justificativa de pagamento encontra-se no processo (23088.007964/2017-18), elaborada pelo professor Tales Cleber Pimenta.</p>	26/05/2017	exaurir	26/05/2017, BIS 21
------	--	----------------------------	---	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	880	<p>O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 156/2017 – PRPPG, de 17/05/2017, resolve:</p>	<p>I - DISPENSAR, a partir desta data, a servidora ANNE NOELLE SILVE, matrícula SIAPE no 1562594, da função de substituta da Chefe das Secretárias da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MARIA MAGDA SALES ABRANCHES, matrícula SIAPE no 1672641, para substituir a Chefe das Secretárias da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em seus afastamentos e impedimentos legais.</p>	06/06/2017	Revisão	02/06/2017, BIS 22
------	----------	-----	---	---	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	912	<p>O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 82/2017 – NEAD, de 19/05/2017, resolve:</p>	<p>ALTERAR o Item II da Portaria no 357, de 14/03/2017, publicada no BIS no 11, de 17/03/2017 (pág. 297), para onde se lê: “...Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas e de Projetos Sociais”, leia-se: “...Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas”.</p>	02/06/2017	Revisão	02/06/2017, BIS 22
------	----------	-----	---	---	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	916	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 334/2017 – RT, de 24/05/2017, resolve:	SUBSTITUIR o professor ROGÉRIO FRAUENDORF DE FARIA COIMBRA, matrícula SIAPE no 1435278, pelo servidor ÉDERSON DA SILVA TEIXEIRA, matrícula SIAPE no 1728737, no grupo de trabalho responsável pela nomeação de Logradouros e Prédios da Universidade Federal de Itajubá, nomeado pela Portaria no 545, de 10/04/2017, publicada no BIS n° 15, de 14/04/2017 (pág. 412).	02/06/2017	Revisão	02/06/2017, BIS 22
------	----------	-----	---	---	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	923	<p>O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 162/2017 – PRPPG, de 17/05/2017, resolve:</p>	<p>DESIGNAR, a partir desta data, a servidora RENATA MACEDO MARQUES PEREIRA, matrícula SIAPE no 2387912, como substituta da Coordenadora de Produção Científica e Infraestrutura Laboratorial, em seus afastamentos e impedimentos legais.</p>	02/06/2017	Revisão	02/06/2017, BIS 22
------	----------	-----	---	--	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	980	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 280/2017 – DCC, de 01/06/2017, resolve:	DESIGNAR, a partir desta data, a servidora VIVIANI APARECIDA PEREIRA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE no 1263471, como substituta da Secretária Administrativa da Diretoria de Compras e Contratos, em seus afastamentos e impedimentos legais.	02/06/2017	exaurir	02/06/2017, BIS 22
------	----------	-----	--	--	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	983	<p>O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 259/2017 – DOB, de 31/05/2017, resolve:</p>	<p>AUTORIZAR a servidora MICHELLE ROSELI DA LUZ, matrícula SIAPE no 3611037, a solicitar Suprimento de Fundos com utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal, no exercício de 2017: Finalidade: Para atender despesas com pequenas aquisições emergenciais de materiais de consumo, despesas de serviços de manutenção, peças, pequenas taxas e emolumentos necessários ao bom andamento das atividades da UNIFEI. Limite: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Pagamento: Através de cartão ou saque.</p>	02/06/2017	exaurir	02/06/2017, BIS 22
------	----------	-----	---	--	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	984	<p>O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 269/2017 – ITABIRA, de 02/06/2017, resolve:</p>	<p>I - DISPENSAR a professora BIANCA CABRAL CALDEIRA, matrícula SIAPE no 2046430, da função de Coordenadora de Extensão – Campus Avançado de Itabira. Código: FG-1; II - DESIGNAR o professor GUILHERME OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula SIAPE no 1801371, para exercer a função de Coordenador de Extensão – Campus Avançado de Itabira. Código: FG-1. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.</p>	02/06/2017	exaurir	02/06/2017, BIS 22
------	----------	-----	---	--	------------	---------	--------------------

PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, por autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorandos Eletrônicos 178/179/180/2017-PRAD de 31/05 e 01/06/2017; JUSTIFICA-SE os pagamentos dos seguintes documentos hábeis fora da ordem cronológica de exigibilidade, e repasses financeiros:</p> <p>* 17NS1785 a 1788/17NS1790 a 1794 – despesas com Suprimento de Fundos, pois a falta do pagamento do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF na data de vencimento, poderá resultar no bloqueio e futuro cancelamento do cartão, gerando transtornos à Administração Pública.</p> <p>*17NP000501, fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal para Compra Direta de Passagem Aérea, pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar no bloqueio e futuro cancelamento do cartão. O bloqueio impossibilitaria a aquisição direta de passagem aérea, via SCDP, nos moldes do Decreto 3 de 11/02/15, gerando transtornos à Administração Pública.</p> <p>*17NP000494 – Empresa: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL (CNPJ: 28.196.889/0001-43) - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá descobrir os estagiários da UNIFEI de seguro de acidentes, conforme a cláusula 5.2.2.3 do contrato 036/2015: “Em caso de atraso o seguro ficará automaticamente suspenso (isto é, sem cobertura até a regularização dos pagamentos”.</p>	02/06/2017	exaurir	02/06/2017, BIS 22
------	--	----------------------------	--	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	997	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 291/2017 – DCC, de 05/06/2017, resolve:	DESIGNAR o servidor EMERSON LUCIANO DOS SANTOS, matrícula SIAPE no 1641668, CPF n [REDACTED], para atuar como Leiloeiro no Leilão no 001/2017.	09/06/2017	Revisão	09/06/2017, BIS 23
------	----------	-----	--	--	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	998	<p>O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 259/2017 – ITABIRA, de 29/05/2017, resolve:</p>	<p>DISPENSAR a pedido, a partir desta data, a professora FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE no 1841268, da função de substituta da Coordenadora de Extensão – Campus Avançado de Itabira.</p>	09/06/2017	Revisão	09/06/2017, BIS 23
------	----------	-----	---	---	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	999	<p>O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 367/2017 – RT, de 02/06/2017, resolve:</p>	<p>AUTORIZAR, até o dia 28/08/2017, o servidor PAULO JOSÉ TROMBERT DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1854245, portador da CNH nº 01516421606, categoria “AB”, a dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros pertencentes à UNIFEI, compatível com sua habilitação, com base no Art. 1º da Lei no 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996. Justificativa: Realização de entrega de intimações relativas ao processo administrativo disciplinar que o mesmo preside.</p>	09/06/2017	Revisão	09/06/2017, BIS 23
------	----------	-----	--	---	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	100 0	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 439/2017 – DPE, de 05/06/2017, resolve:	PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria no 518, de 06/04/2017, publicada no BIS no 14, de 07/04/2017 (pág. 388), para que o grupo responsável por rever a Norma de Treinamento Regularmente Instituído - TRI, da Universidade Federal de Itajubá, possa concluir os trabalhos.	09/06/2017	exaurir	09/06/2017, BIS 23
------	----------	----------	--	---	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	100 1	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 439/2017 – DPE, de 05/06/2017, resolve:	PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria no 519, de 06/04/2017, publicada no BIS no 14, de 07/04/2017 (págs. 388-389), para que o grupo responsável por reformular o Programa de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação - STAEs, da Universidade Federal de Itajubá, possa concluir os trabalhos.	09/06/201 7	exaurir	09/06/201 7, BIS 23
------	----------	----------	--	---	----------------	---------	------------------------

PRAd	Portaria	100 2	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 337/2017 – IFQ, de 08/05/2017, resolve:	AUTORIZAR os professores abaixo relacionados, à dirigirem o veículo Fiat Doblò, placa HKF-5731, na cidade de Itajubá, em municípios limítrofes e nas cidades em que haja polos de Educação a Distância do curso de Física a distância, com base no Art. 1o da Lei no 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996:	09/06/2017	Revisão	09/06/2017, BIS 23
PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, por autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorandos Eletrônicos 189/190/2017-PRAD de 06/06/2017; JUSTIFICA-SE os pagamentos dos seguintes documentos hábeis fora da ordem cronológica de exigibilidade, e repasses financeiros: *17NP000509 – Empresa: CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ: 04.088.208/0001-65) - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar no cancelamento do serviço, de acordo com a cláusula 3.5 do contrato 05/2015, onde relata o cancelamento pode ser efetuado já no primeiro dia de atraso, gerando transtornos à Administração Pública.	09/06/2017	exaurir	09/06/2017, BIS 23

				<p>*17NP000510 – Empresa: ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (CNPJ: 00.474.973/0001-62) - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar na desautorização de proteção pelo ECAD, gerando transtornos à Administração Pública.</p>			
PRAd	Portaria	103 2	<p>O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 284/2017 – DOB, de 07/06/2017, resolve:</p>	<p>DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como responsáveis substitutos pelo acompanhamento, gestão e renovação dos processos, faturas, empenhos e das tratativas que se fizerem necessárias junto às concessionárias da CEMIG e COPASA, para atender as demandas da Universidade Federal de Itajubá, campus sede.</p>	16/06/2017	Revisão	16/06/2017, BIS 24

PRAd	Portaria	103 7	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Processo no 23088.009939/2017-79, resolve:	CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3o da E.C. no 47/2005, a servidora IRACILDA MARIA SANDY BONAFÉ, matrícula SIAPE no 394849, ocupante do cargo de Assistente em Administração (Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16), do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo. Em consequência, declaro vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 305908.	16/06/2017	Revisão	16/06/2017, BIS 24
------	----------	----------	---	--	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	1050	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 427/2017 – PCI, de 13/06/2017, resolve:	AUTORIZAR o servidor LUCAS CARVALHO DO CARMO, matrícula SIAPE nº 1218255, portador da CNH nº 04076705989, categoria “B”, a dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros pertencentes à UNIFEI, compatível com sua habilitação, dentro do perímetro urbano da cidade de Itajubá e em municípios limítrofes, com base no Art. 1º da Lei no 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996.	16/06/2017	Revisão	16/06/2017, BIS 24
------	----------	------	--	---	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	105 2	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 290/2017 – ITABIRA, de 14/06/2017, resolve:	I - DISPENSAR, a partir desta data, a servidora DAYSE LETÍCIA PEREIRA AMÂNCIO, matrícula SIAPE no 1264934, da função de Responsável Substituta pela Conformidade de Registro de Gestão no Campus Avançado de Itabira; II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora BIANCA JACQUELINE SILVA, matrícula SIAPE no 1667763, para substituir o Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão no Campus Avançado de Itabira, em seus afastamentos e impedimentos legais.	16/06/2017	Revisão	16/06/2017, BIS 24
------	----------	----------	--	---	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	991	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando no 226/2017 – DAC, de 05/06/2017, resolve:	DESIGNAR, a partir desta data, o servidor GABRIEL DAMBROS, matrícula SIAPE no 1753052, como substituto do Coordenador do Centro de Educação Física e Esportes, em seus afastamentos e impedimentos legais.	26/06/2017	Revisão	23/06/2017, BIS 25
------	----------	-----	---	--	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	106 2	<p>O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 447/2017 – DPE, de 06/06/2017, resolve:</p>	<p>I - DISPENSAR, a partir desta data, a servidora VERBÊNIA MENDONÇA FERNANDES SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE no 2115474, da função de Secretária Administrativa Substituta da Diretoria de Pessoal;</p> <p>II - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor TIAGO LUIZ GONÇALVES, matrícula SIAPE no 2381853, para substituir a Secretária Administrativa da Diretoria de Pessoal, em seus afastamentos e impedimentos legais.</p>	23/06/2017	Revisão	23/06/2017, BIS 25
------	----------	----------	---	---	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	106 9	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 439/2017 – PCI, de 19/06/2017, resolve:	DESIGNAR, a partir desta data, a servidora PÂMELA DE CÁSSIA BRANDÃO, matrícula SIAPE no 2381919, como substituta da Secretária da Prefeitura do Campus de Itajubá, em seus afastamentos e impedimentos legais.	23/06/2017	Revisão	23/06/2017, BIS 25
------	----------	----------	--	--	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	108 3	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 130/2017 – SRI, de 01/06/2017, resolve:	DESIGNAR a professora MARIA ELIZABETE VILLELA SANTIAGO, matrícula SIAPE no 1772647, e a servidora MARÍLIA BARRA ROSA, matrícula SIAPE no 1788139, para atestarem a veracidade da tradução para a língua inglesa dos seguintes documentos emitidos por órgãos internos e externos à UNIFEI:	07/07/2017	Revisão	07/07/2017, BIS 27
------	----------	----------	--	--	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	109 9	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 307/2017 – DOB, de 16/06/2017, resolve:	AUTORIZAR o servidor ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA, matrícula SIAPE nº 2396699, portador da CNH nº 03939350453, categoria “B”, a dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros pertencentes à UNIFEI, compatível com sua habilitação, dentro do perímetro urbano da cidade de Itajubá, com base no Art. 1º da Lei no 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996.	07/07/201 7	Revisão	07/07/201 7, BIS 27
------	----------	----------	--	---	----------------	---------	------------------------

PRAd	Portaria	112 5	<p>O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e tendo em vista o que consta no Processo 23499.000878/2017-42, resolve:</p>	<p>EXONERAR a pedido, a partir de 29/06/2017, o servidor FERNANDO AFONSO SANTOS, matrícula SIAPE no 1765790, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1), do Quadro Permanente desta Universidade, com fulcro no Art. 34 da Lei nº 8.112/1990. Em consequência, declaro vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 873474.</p>	07/07/2017	exaurir	07/07/2017, BIS 27
------	----------	----------	--	--	------------	---------	--------------------

PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, por autorização do Ordenador de Despesas substituto Daniel Ribeiro dos Santos Silva, Memorandos Eletrônicos 241 a 245/2017-PRAD de 06/06/2017; JUSTIFICA-SE os pagamentos dos seguintes documentos hábeis fora da ordem cronológica de exigibilidade, e repasses financeiros:</p> <p>*17NP000572 – Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ: 33.000.118/0001-79) - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar no cancelamento do serviço, que é essencial para o funcionamento da Universidade, gerando transtornos à Administração Pública.</p> <p>*17NP000614 – Empresa: CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ: 04.088.208/0001-65) - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar no cancelamento do serviço, de acordo com a cláusula 3.5 do contrato 05/2015, onde relata o cancelamento pode ser efetuado já no primeiro dia de atraso, gerando transtornos à Administração Pública.</p> <p>* 17NS2156/2157/2159 a 2162 – despesas com Suprimento de Fundos, pois a falta do pagamento do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF na data de vencimento, poderá resultar no bloqueio e futuro cancelamento do cartão, gerando transtornos à Administração Pública.</p> <p>*17NP000615, fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal para Compra Direta de Passagem Aérea, pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar no bloqueio e futuro cancelamento do cartão. O bloqueio impossibilitaria a aquisição direta de passagem aérea, via SCDP, nos moldes do Decreto 3 de 11/02/15, gerando transtornos à Administração Pública.</p> <p>*17NP000608 – Empresa: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL (CNPJ: 28.196.889/0001-43) - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá descobrir os estagiários da UNIFEI de seguro de acidentes, conforme a cláusula 5.2.2.3 do contrato 036/2015:</p>	07/07/2017	exaurir	07/07/2017, BIS 27
------	--	----------------------------	--	------------	---------	--------------------

				“Em caso de atraso o seguro ficará automaticamente suspenso (isto é, sem cobertura até a regularização dos pagamentos”.			
PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, por autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorando Eletrônico 737/2017-PRAD de 20/07/2017; JUSTIFICA-SE o pagamento do seguinte documento hábil fora da ordem cronológica de exigibilidade:</p> <p>*17NP000680 – Empresa: ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (CNPJ: 00.474.973/0001-62) - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar na</p>	28/07/2017	exaurir	28/07/2017, BIS 30

			desautorização de proteção pelo ECAD, gerando transtornos à Administração Pública.			
PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, por autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorandos Eletrônicos 779/780/781/782/788/792/793/794/2017-PRAD de 03 e 04/07/2017; JUSTIFICAM-SE os pagamentos dos seguintes documentos hábeis fora da ordem cronológica de exigibilidade, e repasses financeiros:</p> <p>* 2017NP000665, fatura da empresa CEMIG DISTRIBUICAO S.A, pois a falta do pagamento poderá acarretar a interrupção dos serviços, que são essenciais para o funcionamento da universidade bem como inabilitação no referido edital “CEMIG Para Eficiência Energética”, importante para implantação de ações de eficiência energética. Vencimento: 20/07/2017.</p> <p>* Repasse financeiro ao campus Itabira, para posterior pagamento, referente à últimas fatura da Cemig - campus Itabira - apropriadas em 14/07/2017, com vencimento em 22/07/2017 e valor total de R\$ 40.810,67; de acordo com solicitação via mensagem SIAFI número 0890015 do dia 14/07/2017, pois a falta do pagamento poderá acarretar a interrupção dos serviços, que são essenciais para o funcionamento da universidade bem como inabilitação no referido edital “CEMIG Para Eficiência Energética”, importante para implantação de ações de eficiência energética.</p> <p>*17NP000724 – Empresa: CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ: 04.088.208/0001-65) - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar no cancelamento do serviço, de acordo com a cláusula 3.5 do contrato 05/2015, onde relata o cancelamento pode ser efetuado já no primeiro dia de atraso, gerando transtornos à Administração Pública.</p>	11/08/2017	exaurir	11/08/2017, BIS 32

*17NP000709 - Empresa: Associação Nacional de Entidades Promotoras De Empreendimentos Inovadores – ANPROTEC – pois a ANPROTEC apoia o desenvolvimento de incubadoras de empresas e parques tecnológicos e, com a existência do PCTI e da INCIT em nosso ambiente institucional, faz-se importante a permanência da UNIFEI como associada - a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar na desassociação – vencimento: 07/08/2017.

* 17NS2434 a 17NS2437– Despesas com Suprimento de Fundos, pois a falta do pagamento do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF na data de vencimento, poderá resultar no bloqueio e futuro cancelamento do cartão, gerando transtornos à Administração Pública.

*17NP000681 – Empresa: ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADANÇA E DISTRIBUIÇÃO (CNPJ: 00.474.973/0001-62) - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar na desautorização de proteção pelo ECAD, gerando transtornos à Administração Pública.

*17NP000705, fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal para Compra Direta de Passagem Aérea, pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá resultar no bloqueio e futuro cancelamento do cartão. O bloqueio impossibilitaria a aquisição direta de passagem aérea, via SCDP, nos moldes do Decreto 3 de 11/02/15, gerando transtornos à Administração Pública.

*17NP000701 – Empresa: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL (CNPJ: 28.196.889/0001-43) - pois a falta deste pagamento na data de vencimento poderá descobrir os estagiários da UNIFEI de seguro de acidentes, conforme a cláusula 5.2.2.3 do contrato 036/2015: “Em caso de atraso o seguro ficará automaticamente suspenso (isto é, sem cobertura até a regularização dos pagamentos”.

PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, por autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorando Eletrônico 807/2017-PRAD de 22/08/2017; JUSTIFICASE o pagamento do seguinte documento hábil fora da ordem cronológica de exigibilidade:</p> <p>*17NP000760 – Empresa: 3E Indústria e Comércio (CNPJ: 65.280.604/0001-84) - pois a falta deste pagamento poderá resultar na descontinuidade do cumprimento do objeto do contratado, conforme Art 5o, §1º, II da IN 2 - 06 de Dezembro de 2016.</p>	11/09/2017	exaurir	11/09/2017, BIS 36
PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICAMSE os pagamentos a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois suas faltas podem incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorizações do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorandos Eletrônicos 08/09/2017.</p> <p>* Memorando Eletrônico 823/2017-PRAD: 17NP000845, fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal para Compra Direta de Passagem Aérea.</p> <p>* Memorando Eletrônico 824/2017-PRAD: 17NP000769 – fatura da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ: 34.028.316/0015-09).</p> <p>* Memorando Eletrônico 825/2017-PRAD: 17NP000848 – Empresa: CGMP –CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ: 04.088.208/0001-65).</p> <p>* Memorando Eletrônico 826/2017-PRAD: 17NP000772, fatura da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA (CNPJ: 17.281.106/0013-47).</p>	18/09/2017	exaurir	18/09/2017, BIS 37

			<p>* Memorando Eletrônico 827 e 828/2017-PRAD: 17NP000783 e 812, faturas da empresa CLARO S/A (CNPJ: 40.432.544/0001-47). * Memorando Eletrônico 829/2017-PRAD: 17NP000788, fatura da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ: 33.000.118/0001-79).</p> <p>* Memorando Eletrônico 830/2017-PRAD: 17NP000814 – fatura da empresa COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL (CNPJ: 28.196.889/0001-43).</p> <p>* Memorando Eletrônico 831/2017-PRAD: 17NS2855/2858/2859/2861/2862 – Despesas com Suprimento de Fundos.</p> <p>* Memorando Eletrônico 832/2017-PRAD: 17NP000854, fatura da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ: 61.198.164/0001-60).</p>			
PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorando Eletrônico de 08/09/2017.</p> <p>* Memorando Eletrônico 836/2017-PRAD: 17NP000874, fatura da empresa CEMIG DISTRIBUICAO S.A (CNPJ 06.981.180/0001-16).</p>	25/096/2017	exaurir	25/09/2017, BIS 38

				E, conforme Memorando Eletrônico 841/2017-PRAD do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, o documento hábil 2017NP910 foi autorizado para pagamento.			
PRAd	Resolução o	129	Solicitação: Deliberação referente ao Calendário Didático Administrativo Unifei – 2018 - Processo: 23088.019261/2017-32.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova o Calendário Didático Administrativo Unifei – 2018, em anexo. - Encaminha esta Resolução à PRAd, PRGP, PRG e PRPPG, para providências; e para SECOM, para divulgação.	10/11/2017	exaurir	23/10/2017, BIS 42
PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorizações do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorandos Eletrônicos de 09 e 10/10/2017. * Memorando Eletrônico 863/2017-PRAD: 17NP001009, fatura da empresa CEMIG DISTRIBUICAO S.A (CNPJ 06.981.180/0001-16). * Memorando Eletrônico 860/2017-PRAD: 17NP000981, fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal para Compra Direta de Passagem Aérea. * Memorando Eletrônico 859/2017-PRAD: 17NP000975, fatura da	23/10/2017	exaurir	23/10/2017, BIS 42

			empresa CLARO S/A (CNPJ. 40.432.544/0001-47). * Memorando Eletrônico 858/2017-PRAD: 17NS3296/3297/3299/3300 — Despesas com Suprimento de Fundos.			
--	--	--	--	--	--	--

PRAd	Resolução	156	<p>Solicitação: Deliberação sobre a Contratação da Fundação de Apoio ao Ensino e Extensão de Itajubá - FAPEPE - para a gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto "Apoiar a Implantação do Centro Internacional de Referência em Pequenas Centrais Hidrelétricas (Small Hydropower Center) na Unifei em Itajubá-MG" – Processo: 23088.019944/2017-90.</p>	<p>Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova a solicitação supramencionada.</p>	22/11/2017	Revisão	27/11/2017, BIS 47
------	-----------	-----	--	---	------------	---------	--------------------

PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorizações do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorandos Eletrônicos de 03, 08 e 14/11/2017.</p> <p>* Memorando Eletrônico 922/2017-PRAD: 17NP001153, fatura da empresa CEMIG DISTRIBUICAO S.A (CNPJ 06.981.180/0001-16).</p> <p>* Memorando Eletrônico 907/2017-PRAD: 17NP001129, fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal para Compra Direta de Passagem Aérea.</p> <p>* Memorando Eletrônico 908/2017-PRAD: 17NS3706/3707 – Despesas com Suprimento de Fundos.</p> <p>* Memorando Eletrônico 912/2017-PRAD: 17NP001147 – Empresa: CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ: 04.088.208/0001-65).</p> <p>* Memorando Eletrônico 911/2017-PRAD: 17NP001130 – fatura da empresa COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL (CNPJ.: 28.196.889/0001-43).</p> <p>* Memorando Eletrônico 923/2017-PRAD: 17NP001090 – fatura da CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CNPJ.: 17.254.509/0001-63).</p> <p>* Memorando Eletrônico 872/2017-PRAD: 17NP001045 – fatura da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ.: 34.028.316/0015-09).</p>	27/11/2017	exaurir	27/11/2017, BIS 47
------	--	----------------------------	---	------------	---------	--------------------

PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorizações do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorandos Eletrônicos de 04, 06 e 11/12/2017. * Memorando Eletrônico 1169/2017-PRAD: 17NP001324– fatura da empresa COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL (CNPJ: 28.196.889/0001-43). * Memorando Eletrônico 1170/2017-PRAD: 17NP001316, fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal para Compra Direta de Passagem Aérea. * Memorando Eletrônico 1173/2017-PRAD: 17NP001331 – Empresa: CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ: 04.088.208/0001-65). * Memorando Eletrônico 1176/2017-PRAD: 17NP001373, fatura da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. (CNPJ 06.981.180/0001-16).	18/12/2017	exaurir	18/12/2017, BIS 50
PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância Autorizações do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorando Eletrônico de 04/12/2017.	16/12/2017	exaurir	26/12/2017, BIS 51

				* Memorando Eletrônico 1171/2017-PRAD: 17NS4309/4311/4312/4319/4354 Despesas com Suprimento de Fundos			
PRAd	Resolução	28	Solicitação: Deliberação sobre Calendário Didático Administrativo 2019 – Unifei.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova a solicitação supramencionada.	10/10/2018	exaurir	18/10/2018, BIS 10 (EXTRA)

PRAd	Portaria	45	<p>O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 1.572, de 02/09/2016, publicada no DOU de 06/09/2016, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 30/2018 – PCI, de 10/01/2018, resolve:</p>	<p>AUTORIZAR o servidor GERALDO ELIAS DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE no 2214535, a solicitar Suprimento de Fundos com utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal, no exercício de 2018: Finalidade: Para atender despesas com pequenas aquisições emergenciais de materiais de consumo necessários ao bom andamento das atividades da UNIFEI.</p> <p>Limite: R\$ 800,00 (oitocentos reais).</p> <p>Pagamento: Através de cartão ou saque.</p>	22/01/2018	exaurir	22/01/2018 BIS 04
------	----------	----	--	---	------------	---------	-------------------

PRAd	Portaria	46	<p>O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 1.572, de 02/09/2016, publicada no DOU de 06/09/2016, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 30/2018 – PCI, de 10/01/2018, resolve:</p>	<p>AUTORIZAR o servidor JESUEL VIEIRA, matrícula SIAPE no 394856, a solicitar Suprimento de Fundos com utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal, no exercício de 2018: Finalidade: Para atender despesas com pequenos serviços de manutenção, peças, pequenas taxas e emolumentos necessários ao bom andamento das atividades da UNIFEI.</p> <p>Limite: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Pagamento: Através de cartão ou saque.</p>	22/01/2018	exaurir	22/01/2018 BIS 04
------	----------	----	--	---	------------	---------	-------------------

PRAd	Portaria	50	<p>O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 1.572, de 02/09/2016, publicada no DOU de 06/09/2016, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 10/2018 – DIT/PCI, de 12/01/2018, resolve:</p>	<p>AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a solicitarem de Suprimento de Fundos com utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal, no exercício de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Darci de Melo Rodrigues – SIAPE no 394804; - Edson Di Lorenzo – SIAPE no 394812; - José Maurício Ibba – SIAPE no 394918; - Paulo César Germiniani da Silva – SIAPE no 395253. <p>Finalidade: Para atender despesas com as viaturas da UNIFEI em trânsito, referente a combustíveis, lubrificantes e peças de reposição em casos emergenciais e ainda na necessidade de abastecimentos locais para os veículos em uso interno pela Universidade, assim como o abastecimento do grupo gerador do Datacenter da Diretoria de Suporte à Informática. Limite: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Pagamento: Através de cartão.</p>	22/01/2018	exaurir	22/01/2018 BIS 04
PRAd			<p>JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO</p>	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorizações do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorandos Eletrônicos de 16 e 19/02/2018. * Memorando Eletrônico 116/2018-PRAD: 18NP00205 – fatura da</p>	26/02/2018	exaurir	26/02/2018, BIS 09

				<p>Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ.: 34.028.316/0015-09). * Memorando Eletrônico 119/2018-PRAD: 18NP208 - fatura da empresa Telemar Norte Leste S/A (CNPJ.: 33.000.118/0001-79).</p>			
PRAd	Resolução	14	<p>Solicitação: Homologação da 6ª Resolução Ad Referendum do CEPEAd – aprovada em 10/01/2018.</p>	<p>Resolução: - O CEPEAd, de acordo com suas competências, homologa a 6ª Resolução Ad Referendum do CEPEAd – 10/01/2018 – que aprovou a alteração do Calendário Didático Administrativo do ano de 2018 para adequação à Lei Municipal No 3225, que revoga o feriado de 19 de março (aniversário de Itajubá) e instaura o feriado de Nossa Senhora da Soledade no dia 15 de setembro. - Envia esta Resolução à Pró-Reitoria de Administração - PRAD para as devidas providências.</p>	01/10/2018	exaurir	05/03/2018, BIS 10
PRAd	Resolução	21	<p>Solicitação: Homologação da 13ª Resolução Ad Referendum do CEPEAd – aprovada em 29/01/2018.</p>	<p>Resolução: - O CEPEAd, de acordo com suas competências, homologa a 13ª Resolução Ad Referendum do CEPEAd – 29/01/2018 – que aprovou a alteração do Calendário Didático Administrativo do ano de 2018 para adequação à Lei Municipal No 3232, de 19 de janeiro de 2018, que instituiu feriado civil no dia 19 de março dos anos de 2018 e 2019, em comemoração ao início e término do bicentenário de fundação do Município de Itajubá – Processo: 23088.019261/2017-32.</p>	29/01/2018	exaurir	05/03/2018, BIS 10

PRAd	Portaria	165	<p>O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 1.572, de 02/09/2016, publicada no DOU de 06/09/2016, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 34/2018 – DAC, de 01/02/2018, resolve:</p>	<p>AUTORIZAR o servidor RAFAEL DE PAIVA PEREIRA THIERS VIEIRA, matrícula SIAPE no 1753419, a solicitar Suprimento de Fundos com utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal, no exercício de 2018: Finalidade: Para atender despesas com materiais de consumo para fins de manutenção e primeiros socorros e serviço de manutenção de equipamentos esportivos.</p> <p>Limite: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Pagamento: Através de cartão ou saque.</p>	05/03/2018	exaurir	05/03/2018, BIS 10
------	----------	-----	--	--	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	209	<p>O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Processo no 23088.024678/2017-17, resolve:</p>	<p>CONCEDER, a partir de 31/07/2013, PENSÃO CIVIL à Izaura Maria Faria, companheira do servidor WILLIAM CLARET RIBEIRO DE SÁ, matrícula SIAPE no 395083, com fundamento no § 7º do Art. 40 da CF/88, com redação dada pela E.C. no 41/2003, c/c o Art. 2º da Lei no 10.887/2004 e com os Arts. 215 e 217, inciso III e Art. 222, inciso VII, alínea “b” - item 6, da Lei no 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135, de 17/06/2015.</p>	05/03/2018	exaurir	05/03/2018, BIS 10
------	----------	-----	--	--	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	225	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Processo no 23088.003496/2018-93, resolve:	CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3o da E.C. no 47/2005, ao servidor ROGERIO JUNQUEIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE no 749256, ocupante do cargo de Assistente em Administração (Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16), do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo. Em consequência, declaro vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 477831.	05/03/2018	exaurir	05/03/2018, BIS 10
PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorizações do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorandos Eletrônicos de 05/03/2018. * Memorando Eletrônico 143/2018-PRAD: 18NP00258 – fatura da Claro S.A. (CNPJ: 40.432.544/0001-47). * Memorando Eletrônico 142/2018-PRAD: 18NP00260 - fatura da	20/03/2018	exaurir	20/03/2018, BIS 12

			empresa de Seguros Aliança (CNPJ: 28.196.889/0001-43).	Cia		
PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorizações do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorandos Eletrônicos de 05,06 e 14/03/2018. * Memorando Eletrônico 149/2018-PRAD: 18NP00277 – Empresa: CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ: 04.088.208/0001-65) * Memorando Eletrônico 144/2018-PRAD: 18NP00268 - CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CNPJ: 17.254.509.0001-63). * Memorando Eletrônico 157/2018-PRAD: 18NP328 – fatura da empresa Telemar Norte Leste S/A (CNPJ: 33.000.118/0001-79). * Memorando Eletrônico 155/2018-PRAD: 18NP00315 – fatura da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ: 34.028.316/0015-09).	26/03/2018	exaurir	26/03/2018, BIS 13

PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorizações do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorandos Eletrônicos de 06/04/2018.</p> <p>* Memorando Eletrônico 196/2018-PRAD: 18NP00396 – Empresa: CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ: 04.088.208/0001-65)</p> <p>* Memorando Eletrônico 198/2018-PRAD: 18NP00394 - CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CNPJ 17.254.509.0001-63).</p> <p>* Memorando Eletrônico 197/2018-PRAD: 18NP00393 – CPGF – Cartão de Pagamento do Governo Federal.</p> <p>*Memorando Eletrônico 195/2018-PRAD: 18NP00394 – Despesas com Suprimento de Fundos.</p>	16/04/2018	exaurir	16/04/2018, BIS 16
------	--	----------------------------	--	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	592	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 1.572, de 02/09/2016, publicada no DOU de 06/09/2016, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 279/2018 – PCI, de 12/04/2018, resolve:	AUTORIZAR a servidora MARILU ALCANTARA DE MELO FIGUEIREDO, matrícula SIAPE no 2238438, para que a mesma possa solicitar de Suprimento de Fundos com utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal, no exercício de 2018: Finalidade: Atender despesas com as viaturas da UNIFEI em trânsito, referente a combustíveis, lubrificantes e peças de reposição em casos emergenciais e ainda na necessidade de abastecimentos locais para os veículos em uso interno pela Universidade, assim como o abastecimento do grupo do gerador do datacenter da Diretoria de Suporte à Informática e o laboratório de máquinas do IEM. Limite: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Pagamento: Através de cartão.	23/04/2018	exaurir	23/04/2018, BIS 17
PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorizações do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorandos Eletrônicos de 20/04/2018. * Memorando Eletrônico 205/2018-PRAD: 18NP000479 – Empresa: - Empresa	23/04/2018	exaurir	23/04/2018, BIS 17

				Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ 34.028.316/0015-09). * Memorando Eletrônico 204/2018-PRAD: 18NP000474 - CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CNPJ 17.254.509.0001-63). *Errata Bis 16-04-18 – Onde se lê “Memorando Eletrônico 195/2018-PRAD: 18NP00394 – Despesas com Suprimento de Fundos”, leia-se: Memorando Eletrônico 195/2018-PRAD: 18NS949/950 – Despesas com Suprimento de Fundos.”			
PRAd	Resolução	57	Solicitação: Alteração no Calendário administrativo/2018 – Memorando Eletrônico No 200/2018 – PRAd – 09/04/2018.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova as alterações no Calendário administrativo/2018 - UNIFEI, a saber: A - Exclusão da informação abaixo, de todos os meses: - Data limite para entrega das alterações da Folha de Pagamento à DPE; B - Substituição do termo DPE para DAP ou PRGP.	25/04/2018	exaurir	30/04/2018, BIS 18
PRAd	Resolução	13	Solicitação: Deliberação do Termo de Cessão da área de expansão para o Parque Científico Tecnológico de Itajubá – INOVAI.	Resolução: O Conselho Universitário da UNIFEI, de acordo com suas competências, aprova o Termo de Cessão da área de expansão para o Parque Científico Tecnológico de Itajubá – INOVAI, conforme descrito: “Constitui objeto deste instrumento a cessão de uma área de 458.000 m2, localizada na área de expansão da UNIFEI - Campus de Itajubá, delimitada pela Rodovia Itajubá-Maria da Fé, denominada MGC-383, Estrada Lourenço Velho, Avenida 02 projetada e divisas da Área de Expansão conforme planta, do Anexo I, parte integrante do documento, para a	05/07/2018	Revisão	15/05/2018, BIS 20

				implantação e execução do projeto Parque Científico e Tecnológico de Itajubá”.			
PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorizações do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorandos Eletrônicos de 20/04/2018. * Memorando Eletrônico 231/2018-PRAD: 18NP000544 – Empresa: Cia de Seguros Aliança (CNPJ 28.196.889/0001-43). * Memorando Eletrônico 225/2018-PRAD: 18NP000540 - CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65).	14/05/2018	exaurir	14/05/2018, BIS 20
PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorando Eletrônico de 14/05/2018.	21/05/2018	exaurir	21/05/2018, BIS 21

				* Memorando Eletrônico 240/2018-PRAD: 18NP573 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ 34.028.316/0015-09).			
PRAd	Portaria	871	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 63/2018 – AI, de 01/06/2018, resolve:	DESIGNAR a servidora PAULA SOARES DE ALMEIDA, matrícula no 2123965, para substituir o Chefe da Auditoria Interna, no período de 04 a 08/06/2018, por motivo de afastamento para capacitação do titular e do substituto legal.	11/06/2018	exaurir	11/06/2018, BIS 23

PRAd	Portaria	875	<p>O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 253/2018 – PRAD, de 30/05/2018, resolve:</p>	<p>DESIGNAR os servidores da Pró-Reitoria de Extensão abaixo relacionados como responsáveis por operacionalizar o SICONV, no que tange o convênio celebrado entre UNIFEI e a INOVAI:</p>	11/06/2018	Revisão	11/06/2018, BIS 23
------	----------	-----	--	--	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	876	<p>O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 254/2018 – PRAD, de 01/06/2018, resolve:</p>	DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis por operacionalizar o SICONV:	11/06/2018	Revisão	11/06/2018, BIS 23
------	----------	-----	--	--	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	888	<p>O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 186/2018 – DAI, de 04/06/2018, resolve:</p>	<p>I - DISPENSAR, a partir de 06/06/2018, o professor MÁRCIO DIMAS RAMOS, matrícula SIAPE no 1764676, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do Campus de Itabira. Código: FCC;</p> <p>II - DESIGNAR o professor HENRIQUE DUARTE CARVALHO, matrícula SIAPE no 2251147, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do Campus de Itabira, pelo período de 06/06/2018 a 05/06/2020. Código: FCC.</p>	11/06/2018	exaurir	11/06/2018, BIS 23
------	----------	-----	---	---	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	908	<p>O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 1/2018 – UA3, de 05/06/2018, resolve:</p>	<p>I - DISPENSAR, a partir de 07/06/2018, o professor JAMES LACERDA MAIA, matrícula SIAPE no 1768050, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental - Campus Avançado de Itabira. Código: FCC;</p> <p>II - DESIGNAR a professora ANA CAROLINA VASQUES FREITAS, matrícula SIAPE no 2225914, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental do Campus de Itabira, pelo período de 07/06/2018 a 06/06/2020. Código: FCC.</p>	11/06/2018	exaurir	11/06/2018, BIS 23
------	----------	-----	---	---	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	909	<p>O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 1/2018 – UA1, de 06/06/2018, resolve:</p>	<p>I - DISPENSAR, a partir de 07/06/2018, o professor AURÉLIO LUIZ MAGALHÃES COELHO, matrícula SIAPE no 2132806, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica - Campus de Itabira. Código: FCC;</p> <p>II - DESIGNAR o professor DEAN BICUDO KAROLAK, matrícula SIAPE no 2423791, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica do Campus de Itabira, pelo período de 07/06/2018 a 06/06/2020. Código: FCC.</p>	11/06/2018	exaurir	11/06/2018, BIS 23
------	----------	-----	---	--	------------	---------	--------------------

PRAd	Portaria	917	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 807, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, e de acordo com o que consta no Processo 23499.000720/2018-53, resolve:	DECLARAR VAGO, a partir de 08/06/2018, o cargo de Professor do Magistério Superior (Classe A, com denominação de Professor Adjunto A Nível 1), Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pelo servidor ARIEL RODRIGUEZ ARIAS, matrícula SIAPE no 1310331, com fulcro no Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90. Código da Vaga: 342886.	11/06/2018	exaurir	11/06/2018, BIS 23
PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho. * Memorando Eletrônico 243/2018-PRAD: 18NP000592 – 17/05/2018 – TELEMAR NORTE LESTE (CNPJ 33.000.118/0001-79). * Memorando Eletrônico 262/2018-PRAD: 18NP000650 - 05/06/2018 - CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65). * Memorando Eletrônico 240/2018-PRAD: 18NP573 – 06/06/2018 –	11/06/2016	exaurir	11/06/2018, BIS 23

				CPFG – CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL. * Memorando Eletrônico 268/2018-PRAD: 18NP000642 – 08/06/2018 – CIA DE SEGUROS ALIANÇA (CNPJ 28.196.889/0001-43). * Memorando Eletrônico 270/2018-PRAD: 18NP000665/666 – 08/06/2018 – WEGH ASSESSORIA E LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA - EPP (CNPJ 65.494.742/0001-66).			
--	--	--	--	--	--	--	--

PRAd	Resolução	89	Solicitação: Deliberação acerca da contratação de Fundação de Apoio (FAPEPE), com a finalidade de gestão administrativa e financeira necessária à execução de projeto de ensino e pesquisa visando à montagem de protótipos de circuitos eletrônicos no âmbito da disciplina PBLE01 – Processo: 23088.007829/2018-53.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova a solicitação supramencionada.	20/06/2018	Revisão	25/06/2018, BIS 25
------	-----------	----	--	--	------------	---------	--------------------

PRAd	Resolução	91	Solicitação: Deliberação sobre a Indicação de Responsável Químico para Unifei - Campus Sede - Memorando Eletrônico No 267/2018 - PRAD – 07/06/2018.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, indica a Profa Karina Arruda Almeida – Lotação: IRN – como responsável pelos produtos químicos controlados da Universidade Federal de Itajubá – Campus Itajubá.	20/06/2018	exaurir	25/06/2018, BIS 25
PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016. JUSTIFICA-SE, conforme memorandos abaixo os pagamentos a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade com autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho em 12/06, 13/06 e 14/06/2018 respectivamente: * Memorando Eletrônico 274/2018-PRAD: 18NP00678 – Empresa: ROBOCORE TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 10.383.409/0001-98) * Memorando Eletrônico 344/2018-PRAD: 18NP00686 – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP (CNPJ.: 57.394.652/0001- 75). * Memorando Eletrônico 480/2018-IRN: 18LC067 - MONITORIA * Memorando Eletrônico 460/2018-DPE: 18FL039 – Folha de pagamento. GECC – Kênia Cristina Rosa e Silva.	25/06/2018	exaurir	25/06/2018, BIS 25

PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016. JUSTIFICA-SE, o pagamento fora da árvore cronológica de exigibilidade, devido ao fato dos valores relacionados a armazenagem serem reajustados de forma crescente e diária, o que pode incorrer em prejuízos ao erário. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho. * Memorando Eletrônico 270/2018-PRAD: 18NP00665 e 18NP666 – Empresa: WEGH ASSESSORIA E LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA - EPP (CNPJ: 65.494.742/0001-66).	25/06/2018	exaurir	25/06/2018, BIS 25
PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016. JUSTIFICA-SE, conforme memorandos abaixo os pagamentos a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade com autorização do Ordenador de Despesas Substituto Daniel Ribeiro dos Santos Silva. * Memorando Eletrônico 282/2018-PRAD: 18NP00694 – Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A * Memorando Eletrônico 283/2018-PRAD: 18NP00698 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. * Memorando Eletrônico 286/2018-PRAD: 18NP00699 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.	25/06/2018	exaurir	25/06/2018, BIS 25

PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho. * Memorando Eletrônico 408/2018-PRAD: 18NP753 – 05/07/2018 - CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65). * Memorando Eletrônico 291/2018-PRAD: 18NP751 – 04/07/2018 – CPF - CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL. -ERRATA BIS 23 de 11/06/2018: Onde se lê: * Memorando Eletrônico 240/2018-PRAD: 18NP573 – 06/06/2018 – CPF - CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL. Leia-se: * Memorando Eletrônico 263/2018-PRAD: 18NP656 – 06/06/2018 – CPF - CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL.	16/07/2018	exaurir	16/07/2018, BIS 28
PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorandos Eletrônicos de 18/07/2018 e 19/07/2018. * Memorando Eletrônico 426/2018-PRAD: 18NP000826 – TELEMAR	30/07/2018	exaurir	30/07/2018, BIS 30

				NORTE LESTE (CNPJ 33.000.118/0001-79). * Memorando Eletrônico 428/2018-PRAD: 18NP000830 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ 34.028.316/0015-09).			
PRAd	Resolução	106	Solicitação: Deliberação sobre o requerimento de licença prêmio por assiduidade do Professor Paulo Sizuo Waki – Lotação: IFQ – Campus Itajubá - Período: 15/09/2018 a 14/10/2018 - 23088.012808/2018-50.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova a licença prêmio do Prof. Paulo Sizuo Waki no período de 15/09/2018 a 14/10/2018.	08/08/2018	exaurir	13/08/2018, BIS 32
PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorizações do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorandos Eletrônicos de 03/08/2018. * Memorando Eletrônico 440/2018-PRAD: 18NP00887 - Claro S.A. * Memorando Eletrônico 441/2018-PRAD: 18NP00890 - CARTÃO	13/08/2018	exaurir	13/08/2018, BIS 32

				<p>DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL. * Memorando Eletrônico 442/2018-PRAD: 18NP00894 – Empresa: CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ: 04.088.208/0001-65). * Memorando Eletrônico 438/2018-PRAD: 18NP00888 - CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CNPJ 17.254.509.0001-63).</p>			
PRAd	Resolução	108	<p>Solicitação: Deliberação sobre a Norma da Jornada de Trabalho, Registro e Controle de Frequência dos Servidores Técnico- Administrativos em Educação e Empregados Públicos da Universidade Federal de Itajubá (Unifei) – Processo: 23088.010159/2018- 52.</p>	<p>Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova a Norma da Jornada de Trabalho, Registro e Controle de Frequência dos Servidores Técnico- Administrativos em Educação e Empregados Públicos da Universidade Federal de Itajubá (Unifei), que entra em vigência no dia 01/10/2018. Até o dia 30/09/2018 deverão ser finalizados todos os treinamentos e testes para implantação da sistemática em todos os setores da UNIFEI.</p>	22/08/2018	Revisão	27/08/2018, BIS 34

PRAd			<p>JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO</p> <p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorandos Eletrônicos 453/452/2018 de 17/08/2018 e Despacho de autorização nos Memorandos Eletrônicos 509/510/2018 de 13/08/2018. * Memorando Eletrônico 453/2018-PRAD: 18NP000941 – TELEMAR NORTE LESTE (CNPJ 33.000.118/0001-79). * Memorando Eletrônico 452/2018-PRAD: 18NP000935 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ 34.028.316/0015-09). * Memorando Eletrônico 509/2018-DCF: RP0145 - Auxílio Financeiro ao Pesquisador Estrangeiro Francisco José Martín Peinado. * Memorando Eletrônico 510/2018-DCF: RP0148 – Auxílio Financeiro ao Pesquisador Estrangeiro Jaime Cardenas Gonzales.</p>	27/08/2018	exaurir	27/08/2018, BIS 34
PRAd			<p>JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO</p> <p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorandos Eletrônicos de 17/08/2018. * Memorando Eletrônico 459/2018-PRAD: 18NP000889 E</p>	27/08/2018	exaurir	27/08/2018, BIS 34

				<p>18NP000897 CEMIG (CNPJ 06.981.180/0001-16). * Memorando Eletrônico 460/2018-PRAD: 18NP000929 - ECAD - ESCRITÓRIO DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (CNPJ 00.474.973/0001-62). * Memorando Eletrônico 461/2018-PRAD: 18NP000937 – CLARO S/A (CNPJ 40.432.544/0001-47).</p>			
PRAd	Resoluçã o	121	<p>Solicitação: Análise e deliberação sobre proposta de alteração na Norma para Regulamentação das Atribuições dos Agentes de Compras – Unifei Memorando Eletrônico No 257/2018 – DGCI – Campus Itabira - 18/06/2018.</p>	<p>Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova a alteração na Norma para Regulamentação das Atribuições dos Agentes de Compras – Unifei:</p>	29/08/201 8	Revisão	03/09/201 8, BIS 35

PRAd	Portaria	154 1	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 1.572, de 02/09/2016, publicada no DOU de 06/09/2016, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 758/2018 – DSG, de 11/09/2018, resolve:	AUTORIZAR o servidor GERALDO ELIAS DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE no 2214535, a solicitar Suprimento de Fundos com utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal no exercício de 2018: Finalidade: Para atender despesas com pequenas aquisições emergenciais de materiais de consumo, serviços de manutenção, peças, pequenas taxas e emolumentos necessários ao bom andamento das atividades da UNIFEI. Limite: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Pagamento: Através de cartão ou saque. Fica revogada a Portaria no 45, de 12/01/2018, publicada no BIS no 04, de 22/01/2018 (pág. 99).	17/09/2018	exaurir	17/09/2018, BIS 37
PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho. * Memorando Eletrônico 496/2018-PRAD: 18NP1204 – 08/10/2018 - CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65).	22/10/2018	exaurir	22/10/2018, BIS 42

			<p>* Memorando Eletrônico 489/2018-PRAD: 18NP1148 – 02/10/2018 – CLARO S.A. (CNPJ 40.432.544/0001-47).</p> <p>* Memorando Eletrônico 490/2018-PRAD: 18NP1153 – 02/10/2018 – CIA DE SEGUROS ALIANÇA (CNPJ 28.196.889/0001-43).</p>			
PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorandos Eletrônicos de 18/07/2018 e 19/07/2018.</p> <p>* Memorando Eletrônico 511/2018-PRAD: 18NP001250 – TELEMAR NORTE LESTE (CNPJ 33.000.118/0001-79).</p> <p>* Memorando Eletrônico 507/2018-PRAD: 18NP001132 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ 34.028.316/0015-09).</p>	29/10/2018	exaurir	29/10/2018, BIS 43

PRAd	Resolução o	149	<p>Solicitação: Deliberação sobre as seguintes portarias: - Portaria no 11.004 - 26/10/2018 - Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – Memorando Eletrônico No 761/2018 - CBA/DAP – 29/10/2018; - Portaria MPOG no 350/2018 – 31/10/2018 - Recesso para comemoração das festas de final de ano – Estabelece ponto facultativo após às 14 horas nos dias 24 e 31/12/2018 – Memorando Eletrônico No 818/2018 – DPE – 05/11/2018.</p>	<p>Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas atribuições, resolve: Art. 1o O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá, respectivamente, os períodos de 24 a 28 de dezembro de 2018 e de 31 de dezembro a 4 de janeiro de 2019. § 1o Os agentes públicos devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público. § 2o O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do artigo 44 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Instrução Normativa no 2, de 12 de setembro de 2018, no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de abril de 2019. § 3o O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas. Art. 2o Altera, nos Calendários Didático e Administrativo da UNIFEI, os dias de ponto facultativo no ano de 2018, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais: I. - 24 de dezembro, véspera de natal (ponto facultativo após às 14 horas) e; II. - 31 de dezembro, véspera de ano novo (ponto facultativo após às 14 horas).</p>	14/11/2018, BIS 46	exaurir	19/11/2018, BIS 46
------	----------------	-----	---	--	--------------------	---------	--------------------

PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho. * Memorando Eletrônico 522/2018-PRAD: 18NP1344 - CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65).	19/11/2018	exaurir	19/11/2018, BIS 46
PRAd	Resolução	153	Solicitação: Deliberação sobre a Norma que dispõe sobre os procedimentos, responsabilidades e prioridades para utilização, reserva e condução de veículos oficiais da frota e dos serviços da coordenação de transporte da Unifei – Processo: 23088.002136/2018-74.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova a Norma que dispõe sobre os procedimentos, responsabilidades e prioridades para utilização, reserva e condução de veículos oficiais da frota e dos serviços da coordenação de transporte da Unifei.	21/11/2018	Revisão	26/11/2018, BIS 47

PRAd	Resolução	154	Solicitação: Homologação da 24a Resolução Ad Referendum do CEPEAd – aprovada em 14/11/2018.	Resolução: - O CEPEAd, de acordo com suas competências, homologa a 24a Resolução Ad Referendum do CEPEAd – 14/11/2018 - Aprovação da contratação da FAPEPE para dar apoio à gestão administrativa e financeira necessária à execução da etapa 02 do TED no 20/2018, celebrado entre a Unifei e o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTI), referente ao projeto de ambientação dos espaços do laboratório de inovação aberta (LIA) desta Universidade – Processo: 23088.023441/2018-08. - Encaminha a resolução à PRAd para providências.	14/11/2018	Revisão	26/11/2018, BIS 47
PRAd	Resolução	155	Solicitação: Homologação da 25a Resolução Ad Referendum do CEPEAd – aprovada em 14/11/2018.	Resolução: - O CEPEAd, de acordo com suas competências, homologa a 25a Resolução Ad Referendum do CEPEAd – 14/11/2018 – Aprovação da contratação de uma fundação de apoio com a finalidade de gestão administrativa e financeira necessária para o desenvolvimento, implementação e manutenção de uma plataforma de acesso remoto a dados, informações e conteúdo, conforme manual de identidade e atividades fins do IEPG – Processo: 23088.018398/2018-51.	14/11/2018	Revisão	26/11/2018, BIS 47

PRAd	Resolução	24	Solicita a aprovação ad referendum da contratação da FAPEPE para dar apoio à gestão administrativa e financeira necessária à execução da etapa 02 do TED no 20/2018, celebrado entre a Unifei e o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTI), referente ao projeto de ambientação dos espaços do laboratório de inovação aberta (LIA) desta Universidade – Processo: 23088.023441/2018-08.	- Aprovo, ad-referendum do CEPEAd, a solicitação supramencionada.	14/11/2018	Revisão	26/11/2018, BIS 47
------	-----------	----	---	---	------------	---------	--------------------

PRAd	Resolução	25	Solicita a aprovação ad referendum da contratação de uma fundação de apoio com a finalidade de gestão administrativa e financeira necessária para o desenvolvimento, implementação e manutenção de uma plataforma de acesso remoto a dados, informações e conteúdo, conforme manual de identidade e atividades fins do IEPG – Processo: 23088.018398/2018-51.	- Aprovo, ad-referendum do CEPEAd, a solicitação supramencionada.	14/11/2018	Revisão	26/11/2018, BIS 47
PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorandos Eletrônicos	26/11/2018	exaurir	26/11/2018, BIS 47

				de 18/07/2018 e 19/07/2018. * Memorando Eletrônico 536/2018-PRAD: 18NP001409 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ 34.028.316/0015-09).			
PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho, Memorandos Eletrônicos de 18/07/2018 e 19/07/2018. * Memorando Eletrônico 542/2018-PRAD: 18NP001419 - Telemar Norte Leste S/A (CNPJ 33.000.18/0001-79).	03/12/2018	exaurir	03/12/2018, BIS 48
PRAd	Resolução	156	Solicitação: Deliberação sobre alterações no Calendário Didático-Administrativo 2019 – Unifei.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova as seguintes alterações no Calendário Didático – Graduação 2019: INCLUSÕES: A - 01/03/2019 - Data limite para envio da Prestação de Contas 2018 das Unidades Acadêmicas e Programas de Pós-Graduação (recurso PROAP) aprovadas por suas assembleias. - 01/04/2019 - Data limite para envio da Proposta Orçamentária das Unidades Acadêmicas e Programas de Pós-Graduação (recurso PROAP) aprovadas por suas assembleias. B - Primeiro Semestre de 2019	28/11/2018	exaurir	10/12/2018, BIS 49

				<p>- 10/06/2019 - 12/07/2019 - Questionário parcial (Graduação e Pós-Graduação) sobre a Avaliação Discente (das disciplinas cursadas) e Avaliação Docente (das disciplinas ministradas)</p> <p>- Segundo semestre de 2019</p> <p>18/11/2019 - 20/12/2019 - Questionário geral aplicado à toda comunidade discentes, docentes e STAES.</p>			
PRAd	Resolução	162	<p>Solicitação: Deliberação sobre alterações no Calendário Administrativo 2019 – Unifei.</p>	<p>Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova a seguinte alteração no Calendário Administrativo 2019: - Inclusão da data anual acerca das informações cadastrais dos servidores da Unifei: De 05 a 19/agosto – Período para atualização dos dados cadastrais dos servidores Técnico-administrativos e Docentes no SIGRH</p>	12/05/2018	exaurir	10/12/2018, BIS 49
PRAd			<p>JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO</p>	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho. * Memorando Eletrônico 922/2018-PRAD: 18NP1449 - CGMP - CENTRO DE</p>	26/12/2018	exaurir	26/12/2018, BIS 51

			<p>GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65).</p> <p>* Memorando Eletrônico 923/2018-PRAD: 18NP1486 – CIA DE SEGUROS ALIANÇA (CNPJ 28.196.889/0001-43).</p>			
PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho e Ordenador substituto Daniel Ribeiro Silva.</p> <p>* Memorando Eletrônico 16/2019-PRAD: 19NP0061 – 23/01/2019 – Cercato Emer Indústria de Móveis Eirelli (CNPJ 06.058.159/0001-43) e despacho na NF 2449 referente ao doc. Hábil.</p> <p>* Memorando Eletrônico 24/2019-PRAD: 19NP173 – 05/02/2019 - CIA DE SEGUROS ALIANÇA (CNPJ 28.196.889/0001-43).</p> <p>* Memorando Eletrônico 23/2019-PRAD: 19NP0171 - 05/02/2019 - CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65).</p>	11/02/2019	exaurir	11/02/2019, BIS 07

PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho. * Memorando Eletrônico 29/2019-PRAD: 19NP168 e 170 – 11/02/2019 - CLARO S.A. (CNPJ 40.432.544/0001-47). * Memorando Eletrônico 36/2019-PRAD: 19NP219 – 15/02/2019 – TELEMAR NORTE LESTE S.A. (CNPJ 33.000.118/0003-30). * Memorando Eletrônico 35/2019-PRAD: 19NP224 – 15/02/2019 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CNPJ 34.028.316/0015-09).	13/03/2019	exaurir	10/03/2019, BIS 10
PRAd	Resolução	1	Solicitação: Homologação da 01a Resolução ad referendum do Consuni - Readequações na estrutura da Administração Central – aprovada em 14/02/2019.	Resolução: O CONSUNI, de acordo com suas competências, homologa o ad referendum que aprovou as seguintes readequações na estrutura da Administração Central: 1 - A Diretoria de Administração de Pessoal (DAP) passa a ser vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PRGP); 2 - A Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (DACE) é substituída pela Diretoria de Assuntos Comunitários (DAC), mantendo a Coordenação de Assuntos Comunitários (CAC), a Coordenação de Educação Física e Esportes (CEFE) e o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI);	03/11/2019	Revisão	18/03/2019, BIS 12

			3 - A Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE) passa a ser vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (PRG).			
PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho. * Memorando Eletrônico 44/2019-PRAD: 19NP291 e 292 – 07/03/2019 - CLARO S.A. (CNPJ 40.432.544/0001-47). * Memorando Eletrônico 43/2019-PRAD: 19NP299 – 07/03/2019 - CIA DE SEGUROS ALIANÇA (CNPJ 28.196.889/0001-43). * Memorando Eletrônico 42/2019-PRAD: 19NP0302 - 07/03/2019 - CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65). * Memorando Eletrônico 45/2019-PRAD: 19NP280 – 07/03/2019 RMI - REDE MINEIRA DE INOVAÇÃO (CNPJ 03.242.277/0001-19).	18/03/2019	exaurir	18/03/2019, BIS 12

PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho. * Memorando Eletrônico 63/2019-PRAD: 19NP334 – 18/03/2019 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CNPJ 34.028.316/0015-09). * Memorando Eletrônico 64/2019-PRAD: 19NP354 – 21/03/2019 – TELEMAR NORTE LESTE S.A. (CNPJ 33.000.118/0003-30).	01/04/2019	exaurir	01/04/2019, BIS 14
PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho. * Memorando Eletrônico 72/2019-PRAD: 19NP368 – 01/04/2019 - CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32). * Memorando Eletrônico 80/2019-PRAD: 19NP0411 - 08/04/2019 - CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65). * Memorando Eletrônico 81/2019-PRAD: 19NP345– 08/03/2019 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA (CNPJ 17.281.106/0013-47).	15/04/2019	exaurir	15/04/2019, BIS 16

PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho. * Memorando Eletrônico 99/2019-PRAD: 19NP457- 17/04/2019 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CNPJ 34.028.316/0015-09). * Memorando Eletrônico 100/2019-PRAD: 19NP459 - 17/04/2019 - TELEMAR NORTE LESTE S.A. (CNPJ 33.000.118/0003-30).	29/04/2019	exaurir	29/04/2019, BIS 18
PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho. * Memorando Eletrônico 104/2019-PRAD: 19NP501 - 30/04/2019 - CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32). * Memorando Eletrônico 106/2019-PRAD: 19NP0541 - 09/05/2019 - CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65). * Memorando Eletrônico 108/2019-PRAD: 19NP512 - 09/05/2019 - CIA DE SEGUROS ALIANÇA (CNPJ 28.196.889/0001-43). * Memorando Eletrônico 107/2019-PRAD: 19NP502 e 504 -	13/05/2019	exaurir	13/05/2019, BIS 20

			<p>09/05/2019 -</p> <p>CLARO S.A. (CNPJ 40.432.544/0001-47).</p> <p>* Memorando Eletrônico 110/2019-PRAD: 19NP527 – 09/05/2019 –</p> <p>CPFG -</p> <p>CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL.</p>			
PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho.</p> <p>* Memorando Eletrônico 120/2019-PRAD: 19NP606 – 24/05/2019 -</p> <p>CAPEMISA</p> <p>SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).</p> <p>* Memorando Eletrônico 117/2019-PRAD: 19NP591 – 21/05/2019 –</p> <p>TELEMAR</p> <p>NORTE LESTE S.A. (CNPJ 33.000.118/0003-30).</p>	27/05/2019	exaurir	27/05/2019, BIS 20

PRAd	Portaria	806	<p>O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 1.572, de 02/09/2016, publicada no DOU de 06/09/2016, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 208/2019 – DAC, de 22/05/2019, resolve:</p>	<p>AUTORIZAR o servidor TIAGO LUIZ GONÇALVES, matrícula no 2381853, a solicitar Suprimento de Fundos com utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal, no exercício de 2019: Finalidade: Para atender despesas com materiais de consumo para fins de manutenção e primeiros socorros e serviços de manutenção de equipamentos esportivos. Limite: R\$ 1.760,00 (mil, setecentos e sessenta reais). Pagamento: Através de cartão ou saque.</p>	10/06/2019	exaurir	10/06/2019, BIS 24
PRAd			<p>JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO</p>	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho. * Memorando Eletrônico 323/2019-PRAD: 19NP000638 - 06/06/2019 - CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65). * Memorando Eletrônico 324/2019-PRAD: 19NP000632 – 06/06/2019</p>	10/06/2019	exaurir	10/06/2019, BIS 24

				<p>— CPF — — CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL. — * Memorando Eletrônico 325/2019-PRAD: 19NP000635 - 06/06/2019 — TRIVALE — — ADMINISTRAÇÃO LTDA (CNPJ 00.604.122/0001-97). —</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--

PRAd	Resolução	82	<p>Solicitação: Deliberação quanto à aprovação do 1º Termo Aditivo do Contrato No 041/2018, firmado entre a UNIFEI e a FAPEPE - Finalidade: Apoio à gestão administrativa e financeira à execução da etapa 02 do TED no 20/2018, celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá e o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), referente ao projeto de ambientação dos espaços do Laboratório de Inovação Aberta (LIA) desta Universidade - Processo no 23088.023441/2018-08.</p>	<p>Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova a solicitação supramencionada.</p>	19/06/2019	Revisão	01/07/2019, BIS 27
------	-----------	----	---	---	------------	---------	--------------------

PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho. * Memorando Eletrônico 332/2019-PRAD: 19NP669 - 12/06/2019 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CNPJ 34.028.316/0015-09). * Memorando Eletrônico 336/2019-PRAD: 19NP681 e 687 - 21/06/2019 - CRT - CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS (CNPJ 32.580.400/0001-00). * Memorando Eletrônico 338/2019-PRAD: 19NP691 - 21/06/2019 - TELEMAR NORTE LESTE S.A. (CNPJ 33.000.118/0003-30). * Memorando Eletrônico 343/2019-PRAD: 19NP710 - 27/06/2019 - CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).	01/07/2019	exaurir	01/07/2019, BIS 27
PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho. * Memorando Eletrônico 346/2019-PRAD: 19NP000706 – 02/07/2019 - ROBOCORE TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 10.383.409/0001-98).	08/07/2019	exaurir	08/07/2019, BIS 28

			<p>* Memorando Eletrônico 347/2019-PRAD: 19NP000758 – 03/07/2019 - CIA DE SEGUROS ALIANÇA (CNPJ 28.196.889/0001-43). * Memorando Eletrônico 348/2019-PRAD: 19NP000747 - 04/07/2019 - TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (CNPJ 00.604.122/0001-97). * Memorando Eletrônico 350/2019-PRAD: 19NP000769 - 04/07/2019 - CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65).</p>			
PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho e Daniel Ribeiro Silva (substituto). * Memorando Eletrônico 349/2019-PRAD: 19NP768 - 04/07/2019 - CPFG - CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL. * Memorando Eletrônico 353/2019-PRAD: 19NP821 - 16/07/2019 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CNPJ 34.028.316/0015-09). * Memorando Eletrônico 354/2019-PRAD: 19NP834 - 17/07/2019 - TELEMAR NORTE LESTE S.A. (CNPJ 33.000.118/0003-30). * Memorando Eletrônico 355/2019-PRAD: 19NP826 - 17/07/2019 - ASSOCIACAO UNIVERSIDADE EM REDE - UNIREDE (CNPJ 09.397.160/0001- 90).</p>	22/07/201 9	Revisão	22/07/201 9, BIS 30

PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas Daniel Ribeiro Silva (substituto). * Memorando Eletrônico 357/2019-PRAD: 19NP851 - 23/07/2019 - CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.	29/07/2019	exaurir	29/07/2019, BIS 31
PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho e Daniel Ribeiro Silva (substituto). * Memorando Eletrônico 368/2019-PRAD: 19NP771 - 05/08/2019 - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. (CNPJ 06.981.180/0001-16). * Memorando Eletrônico 368/2019-PRAD: 19NP805 - 05/08/2019 - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. (CNPJ 06.981.180/0001-16). * Memorando Eletrônico 373/2019-PRAD: 19NP908 - 08/08/2019 - CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65).	12/08/2019	exaurir	12/08/2019, BIS 33

PRAd	Resolução	98	Solicitação: Deliberação sobre alterações no Calendário Administrativo/2019 - UNIFEI - Memorando Eletrônico No 81/2019 - PRG - 19/08/2019.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova as alterações no Calendário Administrativo/ 2019 - UNIFEI, a saber: INCLUSÃO Dia 01/11/2019 - Último dia para envio, por memorando, da documentação de cadastro dos Laboratórios de Ensino. Dia 04/12/2019 - Último dia envio, por memorando, da documentação de cadastro dos demais Laboratórios.	21/08/2019	exaurir	26/08/2019, BIS 35
PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho. * Memorando Eletrônico 375/2019-PRAD: 19NP932 - 16/07/2019 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CNPJ 34.028.316/0015-09). * Memorando Eletrônico 376/2019-PRAD: 19NP940 - 17/07/2019 - TELEMAR NORTE LESTE S.A. (CNPJ 33.000.118/0003-30).	26/08/2019	exaurir	26/08/2019, BIS 35
PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho. * Memorando Eletrônico 466/2019-PRAD: 19NP001011 - 06/09/2019	09/09/2019	exaurir	09/09/2019, BIS 37

				- CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65).			
PRAd	Resoluçã o	112	Solicitação: Deliberação sobre alterações no Calendário Administrativo/2019 - UNIFEI - Memorando Eletrônico No 227/2019 - CPPD - 10/09/2019.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova as alterações no Calendário Administrativo/ 2019 - UNIFEI, a saber: 1) Incluir no Calendário Administrativo 2019 a data de 21/09/2019: Data limite para o preenchimento do Relatório Individual Docente Semestral (RID Semestral) relativo ao semestre 2019.1 2) Sistematizar a inserção da data limite do preenchimento do RID Semestral, em cada semestre, considerando o previsto no § 2o do Art. 21 da Norma de Acompanhamento e Registro das Atividades Docentes na UNIFEI: O preenchimento do RID deverá ser realizado, semestralmente, até a oitava semana após o início do período letivo;	09/11/201 9	exaurir	16/09/201 9, BIS 38
PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas substituto, Daniel Ribeiro dos Santos Silva. * Memorando Eletrônico 468/2019-PRAD: 19NP1020 - 11/09/2019 - CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32). * Memorando Eletrônico 469/2019-PRAD: 19NP1040 - 12/09/2019 -	16/09/201 9	exaurir	16/09/201 9, BIS 38

			EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ 34.028.316/0015-09).			
PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho. * Memorando Eletrônico 591/2019-PRAD: 19NP000989 - 20/09/2019 - TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (CNPJ 00.604.122/0001-97). * Memorando Eletrônico 589/2019-PRAD: 19NP1067 - 20/09/2019 - TELEMAR NORTE LESTE S.A. (CNPJ 33.000.118/0003-30).	23/09/2019	exaurir	23/09/2019, BIS 39
PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - Justifica-se o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas, José Alberto Ferreira Filho. * Memorando Eletrônico 598/2019-PRAD: 19NP1106 - 30/09/2019 - CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).	07/10/2019	exaurir	07/10/2019, BIS 41

PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho e Daniel Ribeiro Silva (substituto). * Memorando Eletrônico 606/2019-PRAD: 19NP1123 - 04/10/2019 - CIA DE SEGUROS ALIANÇA (CNPJ 28.196.889/0001-43). * Memorando Eletrônico 608/2019-PRAD: 19NP1144 - 07/10/2019 - CPF - CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL. * Memorando Eletrônico 609/2019-PRAD: 19NP1146 - 07/10/2019 - CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65). * Memorando Eletrônico 610/2019-PRAD: 19NP1117 - 08/10/2019 - TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (CNPJ 00.604.122/0001-97).	14/10/2019	exaurir	14/10/2019, BIS 42
PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho. * Memorando Eletrônico 626/2019-PRAD: 19NP1211 - 18/10/2019 - TELEMAR NORTE LESTE S.A. (CNPJ 33.000.118/0003-30). * Memorando Eletrônico 631/2019-PRAD: 19NP1221 - 24/10/2019 - CAPEMISA	29/10/2019	exaurir	29/10/2019, BIS 44

				SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).			
PRAd	Resolução	131	Solicitação: Deliberação sobre a Norma para Solicitação de Pagamento de Reembolso de Despesas para Servidores - Memorando Eletrônico no 593/2019 - PRAd - 23/09/2019.	Resolução: - O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova a Norma para Solicitação de Pagamento de Reembolso de Despesas para Servidores - UNIFEI.	11/06/2019	Revisão	11/11/2019, BIS 46
PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - Justifica-se o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas JOSÉ ALBERTO FERREIRA FILHO e DANIEL RIBEIRO SILVA (substituto). * Memorando Eletrônico 637/2019-PRAD: 19NP1123 - 06/11/2019 - Cia de Seguros Aliança (CNPJ 28.196.889/0001-43). * Memorando Eletrônico 638/2019-PRAD: 19RP000233 - 06/11/2019 - Auxílio - extensão - proc.: 23088.022386/2019-10.	11/11/2019	exaurir	11/11/2019, BIS 46

				* Memorando Eletrônico 636/2019-PRAD: 19NP1146 - 06/11/2019 - CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento (CNPJ 04.088.208/0001-65).			
PRAd	Resolução	131	Solicitação: Deliberação sobre a Norma para Solicitação de Pagamento de Reembolso de Despesas para Servidores - Memorando Eletrônico no 593/2019 - PRAd - 23/09/2019.	Resolução: - O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova a Norma para Solicitação de Pagamento de Reembolso de Despesas para Servidores - UNIFEI.	11/06/2019	exaurir	18/11/2019, BIS 47
PRAd	Resolução	133	Solicitação: Deliberação sobre alterações no Calendário Administrativo/2019 - UNIFEI - Memorando Eletrônico No 7/2019 - CGLAB - 08/11/2019.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova as alterações no Calendário Administrativo/ 2019, referente às Diretrizes para Aquisição, Manutenção e Operação de Recursos Laboratoriais da UNIFEI, a saber: - Dia 13/12/2019 - Último dia para envio, por memorando, da documentação de cadastro dos Laboratórios de Ensino. - Dia 26/03/2020 - Último dia para envio, por memorando, da documentação de cadastro dos demais laboratórios.	20/11/2019	exaurir	25/11/2019, BIS 48

PRAd	Resolução	140	<p>Solicitação: Deliberação sobre prazos relativos ao Patrimônio da UNIFEI: Abertura de processo para apuração de desaparecimento de bens públicos, para todos os itens não inventariados; e Lançamento dos resultados das apurações realizadas, no Sistema de Patrimônio - Memorando Eletrônico no 641/2019 - 07/11/2019.</p>	<p>Resolução - O CEPEAd, de acordo com as suas competências, determina prazos relativos ao Patrimônio da UNIFEI: - Dia 16/12/2019: Abertura de processo para apuração de desaparecimento de bens públicos, para todos os itens não inventariados; - Dia 30/09/2020: Lançamento dos resultados das apurações realizadas, no Sistema de Patrimônio.</p>	20/11/2019	exaurir	25/11/2019, BIS 48
PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas JOSÉ ALBERTO FERREIRA FILHO. * Memorando Eletrônico 661/2019-PRAD: 19NP1351 - 21/11/2019 - TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ 33.000.118/0001-79).</p>	25/11/2019	exaurir	25/11/2019, BIS 48

				<p>* Memorando Eletrônico 661/2019-PRAD: 19NP1352 - 21/11/2019 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ 34.028.316/0001-03).</p> <p>* Memorando Eletrônico 665/2019-PRAD: 19NP1378 - 22/11/2019 - INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA (CNPJ 00.662.270/0001-68).</p>			
PRAd	Resolução	142	<p>Solicitação: Deliberação sobre alteração no Calendário Administrativo - UNIFEI - acerca do ponto facultativo, após às 14 horas, nos dias 24 e 31 de dezembro/2019 - Portaria no 442 - 27/12/2018 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Memorando Eletrônico No 692/2019 - PRGP - 22/11/2019.</p>	<p>Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas atribuições, altera o Calendário Administrativo 2019, conforme Portaria no 442 - 27/12/2018 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: - Ponto facultativo no ano de 2019, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais: I - 24 de dezembro - Véspera de Natal (ponto facultativo após às 14 horas) e; II - 31 de dezembro - Véspera de Ano Novo (ponto facultativo após às 14 horas).</p>	27/11/2019	exaurir	02/12/2019, BIS 49

PRAd			<p>JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO</p> <p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho. * Memorando Eletrônico 672/2019-PRAD: 19NP1404 - 26/11/2019 - INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA (CNPJ 00.662.270/0001-68). * Memorando Eletrônico 671/2019-PRAD: 19NP1406 - 26/11/2019 - CAPEMISA - SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).</p>	02/12/2019	exaurir	02/12/2019, BIS 49
PRAd			<p>JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO</p> <p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho. * Memorando Eletrônico 665/2019-PRAD: 19NP1378 - 22/11/2019 - INMETRO (CNPJ: 00.662.270/0001-68). * Memorando Eletrônico 685/2019-PRAD: 19NP1464 - 05/12/2019 - CIA DE SEGUROS ALIANÇA (CNPJ 28.196.889/0001-43). * Memorando Eletrônico 686/2019-PRAD: 19NP1458 - 05/12/2019 - CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65).</p>	09/12/2019	exaurir	09/12/2019, BIS 50

PRAd	Resolução	153	Solicitação: Deliberação sobre o Calendário Administrativo/2020 - UNIFEI - Memorando Eletrônico no 687/2019 - PRAD /2019 - 06/12/2019.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova o Calendário Administrativo/2020 - UNIFEI.	12/11/2019	exaurir	23/12/2019, BIS 52
PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho. * Memorando Eletrônico 695/2019-PRAD: 19NP1541 - 17/12/2019 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CNPJ 34.028.316/0015-09). * Memorando Eletrônico 699/2019-PRAD: 19NP1539 - 19/12/2019 - CREA (CNPJ.: 17.254.509/0001-63). * Memorando Eletrônico 700/2019-PRAD: 19NP1574 - 19/12/2019 - TELEMAR NORTE LESTE S.A. (CNPJ 33.000.118/0003-30).	23/12/2019	exaurir	23/12/2019, BIS 52
PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho.	06/01/2020	exaurir	06/01/2020, BIS 01

			<p>* Memorando Eletrônico 704/2019-PRAD: 19NP1615 – 26/12/2019 - CLARO S.A. (CNPJ 40.432.544/0001-47).</p> <p>* Memorando Eletrônico 703/2019-PRAD: 19NP1613 – 26/12/2019 – CREA (CNPJ.: 17.254.509/0001-63).</p>			
PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas substituto, Daniel Ribeiro Silva.</p> <p>* Memorando Eletrônico 4/2020-PRAD: 20NP0035 – 09/01/2020 – CIA SEGUROS ALIANÇA (CNPJ 28.196.889/0001-43).</p> <p>* Memorando Eletrônico 5/2020-PRAD: 20NP0098 - 15/01/2020 - CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65).</p>	20/01/2020	exaurir	20/01/2020, BIS 03
PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas Prof. JOSÉ ALBERTO FERREIRA FILHO.</p> <p>* Memorando Eletrônico 26/2020-PRAD: 2020NP000186 - 04/02/2020 - CIA DE SEGUROS ALIANÇA (CNPJ 28.196.889/0001-43).</p> <p>* Memorando Eletrônico 28/2020-PRAD: 2020NP000188 - 04/02/2020 - CLARO</p>	17/02/2020	exaurir	17/02/2020, BIS 07

				S.A. (CNPJ 40.432.544/0001-47). * Memorando Eletrônico 30/2020-PRAD: 2020NP0002029 - 04/02/2020 - CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65).			
PRAd	Portaria	176	O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria no 1.572, de 02/09/2016, publicada no DOU de 06/09/2016, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 12/2020 – CTR, de 03/02/2020, resolve:	Autorizar o servidor PAULO CÉSAR GERMINIANI DA SILVA, matrícula SIAPE no 395253, a solicitar Suprimento de Fundos, com utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal, no exercício de 2020: Finalidade: atender despesas com os veículos da UNIFEI em trânsito, referente a combustíveis, lubrificantes e peças de reposição em casos emergenciais e, ainda, na necessidade de abastecimentos locais para os veículos em uso interno pela universidade; assim como o abastecimento do grupo do gerador do Data Center da Diretoria de Tecnologia da Informação. Limite: R\$ 1.760,00 (Mil, setecentos e sessenta reais). Pagamento: Através de cartão. Fica revogada a Portaria no 85, de 16/01/2020, publicada no BIS no 04, de 27/01/2020.	26/02/2020	exaurir	26/02/2020, BIS 08

PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas Prof. José Alberto Ferreira Filho. * Memorando Eletrônico 42/2020-PRAD: 2020NP000303 - 02/03/2020 - RMI - REDE MINEIRA DE INOVAÇÃO (CNPJ: 03.242.277/0001-19). * Memorando Eletrônico 45/2020-PRAD: 2020NP000376 - 06/03/2020 - CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65).	16/03/2020	exaurir	16/03/2020, BIS 11
PRAd	Portaria	393	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico No 79/2020 - DOBI, de 13 de Março de 2020, resolve:	DISPENSAR, a partir de 13 de março de 2020, o servidor GERALDO MAJELA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE no 2117913, da função de Responsável Substituto pelo acompanhamento, gestão e renovação dos processos, faturas, empenhos e das tratativas que se fizerem necessárias junto a concessionária da CEMIG, para atender as demandas da Universidade Federal de Itajubá, campus sede.	30/03/2020	exaurir	30/03/2020, BIS 13

PRAd	Portaria	394	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico No 79/2020 - DOBI, de 13 de Março de 2020, resolve:	DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Talita da Costa Silva matrícula Rischter, 06 de Dezembro de 2016 SIAPE no 2382749, como responsável substituta pelo acompanhamento, gestão e renovação dos processos, faturas, empenhos e das tratativas que se fizerem necessárias junto a concessionária da CEMIG, para atender as demandas da Universidade Federal de Itajubá, campus sede.	30/03/2020	revisão	30/03/2020, BIS 13
PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas Prof. José Alberto Ferreira Filho. * Memorando Eletrônico 36/2020-PRAD: 2020NP000295 - 18/02/2020 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CNPJ 34.028.316/0015-09). * Memorando Eletrônico 41/2020-PRAD: 2020NP000328 - 06/03/2020 - CIA DE SEGUROS ALIANÇA (CNPJ 28.196.889/0001-43). * Memorando Eletrônico 43/2020-PRAD: 2020NP000330 - 06/03/2020 - CLARO S.A. (CNPJ 40.432.544/0001-47) * Memorando Eletrônico 50/2020-PRAD: 2020NP000442 - 18/03/2020 - TELEMAR NORTE	13/04/2020	exaurir	13/04/2020, BIS 15

			<p>LESTE S/A (CNPJ 33.000.118/0001-79). * Memorando Eletrônico 51/2020-PRAD: 2020NP000454 – 18/03/2020 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CNPJ 34.028.316/0015-09). * Memorando Eletrônico 57/2020-PRAD: 2020NP000484 – 03/04/2020 - CLARO S.A. (CNPJ 40.432.544/0001-47). * Memorando Eletrônico 60/2020-PRAD: 2020NP000506 – 07/04/2020 - CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65).</p>			
PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas Prof. José Alberto Ferreira Filho. * Memorando Eletrônico 67/2020-PRAD: 2020NP000552 – 23/04/2020 – CIA DE SEGUROS ALIANÇA (CNPJ 28.196.889/0001-43). * Memorando Eletrônico 70/2020-PRAD: 2020NP000578 - 07/05/2020 - CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65).</p>	15/06/2020	exaurir	15/06/2020, BIS 24

PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas Prof. José Alberto Ferreira Filho. * Despacho 1876/2020-CFI: 2020NP000715 – 09/06/2020 - CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65).	22/06/2020	exaurir	22/06/2020, BIS 25
PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas Substituto Daniel Ribeiro dos Santos Silva. * Despacho 2274/2020-CFI: 2020NP000815 – 03/07/2020 - CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65). * Despacho 2273/2020-CFI: 2020NP000811 – 03/07/2020 – CIA DE SEGUROS ALIANÇA (CNPJ 28.196.889/0001-43).	13/07/2020	exaurir	13/07/2020, BIS 28
PRAd		TRANSPARÊNCIA DE GASTOS DIÁRIAS E PASSAGENS		10/08/2020	Revisão	10/08/2020, BIS 32

PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho.</p> <p>* Despacho 2712/2020-CFI: 2020NP000950 – 05/08/2020 - CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65).</p> <p>* Despacho 2834/2020-CFI: 2020NP000998 – 14/08/2020 – CIA DE SEGUROS ALIANÇA (CNPJ 28.196.889/0001-43).</p>	24/08/2020	exaurir	24/08/2020, BIS 34
PRAd		JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	<p>Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho.</p> <p>* Despacho 3287/2020-CFI: 2020NP001078 – 04/09/2020 - CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65).</p> <p>* Despacho 3262/2020-CFI: 2020NP001061 – 03/09/2020 – CIA DE SEGUROS ALIANÇA (CNPJ 28.196.889/0001-43).</p> <p>* Despacho 3454/2020-CFI: 2020NP001104 – 15/09/2020 – TELEMAR NORTE LESTE S.A. (CNPJ 33.000.118/0003-30).</p> <p>* Despacho 3370/2020-CFI: 2020NP001085 – 09/09/2020 – CEMIG</p>	21/09/2020	exaurir	21/09/2020, BIS 38

				DISTRIBUICAO (CNPJ 06.981.180/0001-16).	S.A		
PRAd	Resolução	125	O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e, CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico no 116/2020 – PRAd – 01/10/2020 e que foi deliberado em sua 28a Sessão Ordinária no dia 07 de outubro de 2020, RESOLVE:	Art. 1o Aprovar o Calendário Administrativo UNIFEI - Ano 2021. Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	10/07/2020	Revisão	13/10/2020, BIS 41

PRAd	Portaria	146 1	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico No 433/2020-DCF, de 07 de outubro de 2020, resolve:	DESIGNAR, a partir dessa data, o servidor PAULO MATEUS COLOSIMO, SIAPE No 2268594, para substituir o Coordenador de Execução Orçamentária - CEO, em seus afastamentos e impedimentos legais.	13/10/2020	Revisão	13/10/2020, BIS 41
PRAd	Portaria	146 5	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:	DESTITUIR, a partir dessa data, a servidora ELAINE D MARTIN FOWLER, SIAPE no 1861140, da função de substituta da Secretária Administrativa da PRAD. DESIGNAR, a partir dessa data, a servidora REANIELLA ORQUIZA DA SILVA, SIAPE No 3208241, para substituir a Secretária Administrativa da PRAD em seus afastamentos e impedimentos legais.	13/10/2020	exaurir	13/10/2020, BIS 41
PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho.	19/10/2020	exaurir	19/10/2020, BIS 42

			<p>* Despacho 3985/2020-CFI: 2020NP001165 – 07/10/2020 - CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65).</p> <p>* Despacho 3986/2020-CFI: 2020NP001164 – 07/10/2020 – CIA DE SEGUROS ALIANÇA (CNPJ 28.196.889/0001-43).</p>				
PRA d			TRANSPARÊNCIA DE GASTOS DIÁRIAS E PASSAGENS		19/10/2020	Revisão	19/10/2020, BIS 42

PRAd	Resolução	125	O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e, CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico no 116/2020 – PRAd – 01/10/2020 e que foi deliberado em sua 28a Sessão Ordinária no dia 07 de outubro de 2020, RESOLVE:	Art. 1o Aprovar o Calendário Administrativo UNIFEI - Ano 2021. Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	10/07/2020	Revisão	26/10/2020, BIS 43
PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas Prof. José Alberto Ferreira Filho. * Despacho 4139/2020-CFI: 2020NP001204 – 16/10/2020 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CNPJ 34.028.316/0015-09).	26/10/2020	exaurir	26/10/2020, BIS 43

				* Despacho 4149/2020-CFI: 2020NP001210 – 16/10/2020 – TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ 33.000.118/0001-79).			
PRAAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas Prof. José Alberto Ferreira Filho. * Despacho 4943/2020-CFI: 2020NP001373 – 18/11/2020 – TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ 33.000.118/0001-79).	30/11/202 0	exaurir	30/11/202 0, BIS 48
PRAAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho. * Despacho 5547/2020-CFI: 2020NP001537 – 09/12/2020 - CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001- 65). * Despacho 5668/2020-CFI: 2020NP001565 – 14/12/2020 – TELEFÔNICA BRASIL S.A. (CNPJ 02.558.157/0001-62).	21/12/202 0	exaurir	21/12/202 0, BIS 51

PRAd			TRANSPARÊNCIA DE GASTOS DIÁRIAS E PASSAGENS		05/07/2021	Revisão	05/07/2021, BIS 34	
PRAd			JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	Em cumprimento ao Art. 5o da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5o - § 1o, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas RERO MARQUES RUBINGER. * Despacho 2050/2021-CFI: 2021NP000751 – 08/07/2021 - CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65). * Despacho 2008/2021-CFI: 2021NP000736 – 06/07/2021 – TELEFÔNICA BRASIL S.A. (CNPJ 02.558.157/0001-62). * Despacho 1999/2021-CFI: 2021NP000749 – 05/07/2021 – LIBERTY SEGUROS S.A. (CNPJ 61.550.141/0001-72).		12/07/2021	exaurir	12/07/2021, BIS 35
PRAd	Portaria	1405	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo § 2o, Art. 14, do Regimento da Administração Central, resolve:	DESIGNAR a servidora ALANA RAIZA RAMOS VIEIRA, matrícula no 2263835, para substituir a Coordenadora de Compras e Cadastro de Empresas da Diretoria de Compras e Contratos (DCC) em seus afastamentos e impedimentos legais.		19/07/2021	revisão	19/07/2021, BIS 36

PRAd	Portaria	140 7	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo § 2o, Art. 14, do Regimento da Administração Central, resolve:	DISPENSAR a servidora NADIR PEREIRA DIAS, matrícula SIAPE no 3152931, da função de Coordenadora Substituta de Compras e Cadastro de Empresas da Diretoria de Compras e Contratos (DCC). Fica revogada a Portaria nº 2.077, de 26 de dezembro de 2019.	19/07/202 1	Revisão	19/07/202 1, BIS 36
PRAd	Portaria	140 8	O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo § 2o, Art. 14, do Regimento da Administração Central, resolve:	DESIGNAR a servidora MARIELLE RUFINO GONÇALVES, matrícula SIAPE no 2384362, para substituir a Coordenadora de Gestão de Contratos da Diretoria de Compras e Contratos (DCC) em seus afastamentos e impedimentos legais.	19/07/202 1	revisão	19/07/202 1, BIS 36
PRAd			TRANSPARÊNCIA DE GASTOS DIÁRIAS E PASSAGENS		19/07/202 1	Revisão	19/07/202 1, BIS 36

DPO	Resolução	3	Solicitação: Deliberação sobre a Proposta Orçamentária de 2014 para Universidade Federal de Itajubá	Resolução: O CONSUNI, de acordo com suas competências, aprova a Proposta Orçamentária de 2014 para Universidade Federal de Itajubá.	24/03/14	Exaurir	28/03/2014, BIS 13
DPO	Resolução	109	Solicitação: Deliberação sobre a Proposta Orçamentária de 2015 para Universidade Federal de Itajubá.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, é favorável à Proposta Orçamentária de 2015 para Universidade Federal de Itajubá.	07/01/2015	Exaurir	10/07/2015, BIS 28
DPO	Resolução	3	Solicitação: Deliberação sobre a Proposta Orçamentária de 2016 para Universidade Federal de Itajubá.	Resolução: O CONSUNI, de acordo com suas competências, aprova Proposta Orçamentária de 2016 para a Universidade Federal de Itajubá.	04/11/2016	Exaurir	15/04/2016, BIS 16
DPO	Resolução	111	Solicitação: Deliberação sobre Orçamento 2016 – Proposta de Aplicação dos Limites Orçamentários – UNIFEI.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, aprova a proposta de aplicação dos limites orçamentários atualmente disponíveis para custeio da seguinte forma:	21/09/2016	Exaurir	23/09/2016, BIS 39

DPO			PARECER DO CONSELHO CURADOR UNIFEI PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2016	DO - DE DO DE	O Conselho Curador da UNIFEI reuniu-se em 24 de fevereiro de 2017 com a presença dos conselheiros Prof. Maurílio Pereira Coutinho (Presidente); Prof. Luiz Eduardo Borges da Silva (representante efetivo da classe de professores Titulares); Prof. Hektor Sthenos Alves Monteiro (Representante efetivo da classe de professores adjuntos); Bruno Vaz Castilho de Souza (Representante do MEC) e Pedro Augusto de Andrade Novaes (representante estudantil); e dos representantes da Administração da Universidade: Bráulio Martins Bueno (Secretaria de Planejamento e Qualidade), Juscelém Gonçalves Correa (Diretoria de Contabilidade e Finanças), Renata Pereira Rocha (Diretoria de Contabilidade e Finanças) e Eider Batista Pereira (Diretoria de Pessoal). Foram constatados os seguintes números, após análise da Prestação de Contas da UNIFEI no ano de 2016:	13/10/2017	Exaurir	10/03/2017, BIS 10
DPO	Resolução	2	Solicitação: Deliberação sobre a Proposta Orçamentária 2018 da Universidade Federal de Itajubá.		Resolução: O CONSUNI, de acordo com suas competências, aprova a Proposta Orçamentária 2018 – UNIFEI.	26/03/2018	Exaurir	02/04/2018, BIS 14
DPO	Resolução	26	Solicitação: Deliberação sobre a Proposta Orçamentária 2019 da Universidade Federal de Itajubá.		Resolução: O CONSUNI, de acordo com suas competências, aprova a Proposta Orçamentária 2019 – UNIFEI.	26/11/2018	Exaurir	10/12/2018, BIS 49

DPO	Resolução o	43	Solicitação: Deliberação sobre o Plano de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 da Universidade Federal de Itajubá.	Resolução: O CONSUNI, de acordo com suas competências, aprova o Plano de Diretrizes Orçamentárias UNIFEI - 2020 bem como segue o Parecer do Conselho Curador, deliberado em sua 2a Reunião Ordinária, 2a Resolução, em 27/11/2019, a saber: O Conselho Curador da UNIFEI, de acordo com suas competências, é favorável ao Plano de Diretrizes Orçamentárias 2020 e solicita que, em virtude de nova metodologia que envolve a aprovação do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) e do PTO (Plano Tático Operacional), o referido Conselho tenha conhecimento prévio dos documentos supracitados no que tange ao alinhamento entre os objetivos estratégicos, as metas/ações e os recursos orçamentários disponibilizados. Reafirma, ainda, que o apoio às funções finalísticas de ensino e pesquisa na Graduação e Pós-graduação seja uma das ações norteadoras na elaboração da Proposta Orçamentária 2020	12/02/2019	Exaurir	09/12/2019, BIS 50
DPO	Resolução o	150	Solicitação: Homologação da 13a recomendação do CGInfra - 3a Reunião Extraordinária - 29/11/2019 - Demandas de obras e reformas para 2020 (custeio e capital).	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, homologa a 13a recomendação do CGInfra - 3a Reunião Extraordinária - 29/11/2019, a saber: Uso do valor de custeio para reformas; e o uso de capital para a construção dos almoxarifados de produtos químicos.	12/11/2019	Exaurir	16/12/2019, BIS 51

DPO	Resolução	2	<p>O Conselho Universitário da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo no 23088.012195/2020-75 e, CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo Favorável do Conselho Curador (COC), emitido em sua 1ª Sessão Extraordinária, no dia 19/05/2020; CONSIDERANDO o que foi deliberado em sua 1ª Sessão Extraordinária do dia 25 de maio de 2020.</p>	<p>RESOLVE</p> <p>Art. 1º Aprovar o Plano de Execução Orçamentária 2020 da Universidade Federal de Itajubá;</p> <p>Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p>	25/05/2020	Exaurir	01/06/2020, BIS 22
-----	-----------	---	--	--	------------	---------	--------------------

DPO	Resolução	36	A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, aprova a proposta orçamentária do ICT referente ao ano de 2021, conforme Tabela abaixo.	* A porcentagem destinada ao Fundo de Reserva visa atender problemas emergenciais não previstos, demandas da administração e reavaliação da execução, conforme frustração de despesas programadas, bem como reforço dos outros elementos de despesas de Custeio e complemento dos elementos de despesa de Capital.	15/03/2021	Revisão	22/03/2021, BIS 15
DSG	Portaria	1950	O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 886, de 05/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, e de acordo com o que consta nos Memorandos Eletrônicos no 539/2018 – PRAD, de 16/11/2018, resolve:	NOMEAR, a partir desta data, os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Local de Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração: - Alana Raiza Ramos Vieira – Siape no 2263835; - Pamela Teixeira Ribeiro – Siape no 2641665; - José Alberto Ferreira Filho – Siape no 394714.	26/11/2018	Revogação	26/11/2018, BIS 47

DSG	Portaria	198 3	O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 886, de 05/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 131/2018 – SECOM, de 28/11/2018, resolve:	I. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor OTTO JOSÉ SIMAS como Agente Patrimonial da SECOM. II. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor MARCELO DAIGE PRADO LEITE como Agente Patrimonial Substituto da SECOM.	03/12/2018	Revisão	03/12/2018, BIS 48
DSG			TERMOS DE RESPONSABILIDADE		26/12/2018	Revisão	26/12/2018, BIS 51
DSG			Vide anexos:	DSG - Demonstrativo de Controle do Almojarifado - 31/10/2019 DSG - Relatório Mensal de Bens - Outubro/2019 DSG - Relatório de Depreciação - Bens da Unifei - 31/10/2019	18/11/2019	Revogação	18/11/2019, BIS 47
DSG			Vide anexos:	DSG - Demonstrativo de Controle do Almojarifado - 30/11/2019 DSG - Relatório Mensal de Bens - RMB - Novembro/2019 DSG - Relatório de Depreciação - Bens da Unifei - 30/11/2019	16/12/2019	Revogação	16/12/2019, BIS 51

DSG	Selecionar		DEMONSTRATIVO DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO		06/01/2020	Consolidação	06/01/2020, BIS 01
DSG	Portaria	368	O Diretor de Serviços Gerais da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria no 325, de 07/03/2019, publicada no DOU de 08/03/2019, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 075/2020-DOBI, resolve:	Revogar a Portaria 862/2017 que autoriza o servidor GERALDO MAJELA RIBEIRO DE SOUZA, Siape (2117913) a dirigir veículo oficial/serviço. - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Interno Semanal.	16/03/2020	Consolidação	16/03/2020, BIS 11

DSG	Portaria	361	<p>O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 326/2021-RT, de 12/02/2021, publicada no DOU de 17/02/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 24/2021 - PRPPG, de 19/02/2021, resolve:</p>	<p>NOMEAR, a partir desta data, o servidor VINÍCIUS MOREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1929808, como Agente Patrimonial da PRPPG. NOMEAR, a partir desta data, a servidora ANNE NOELLE SILVE, matrícula SIAPE nº 1562594, como Agente Patrimonial Substituta da PRPPG. Ficam revogadas as Portarias nº 1550/2018, de 17/09/2018, e 1220/2019, de 03/07/2019.</p>	02/03/2021 1	Revisão	02/03/2021 1, BIS 10
-----	----------	-----	---	--	-----------------	---------	-------------------------

DSG	Portaria	519	<p>O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria no 326/2021 - RT, de 12/02/2021, publicada no DOU de 17/02/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 22/2021 - ISEE, de 08/03/2021, resolve:</p>	<p>I. NOMEAR, a partir desta data, os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Local de Patrimônio do Instituto de Sistemas Elétricos e Energia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ÂNGELA GLASIELE DE OLIVEIRA - Agente Patrimonial e responsável pelos bens patrimoniais das Salas dos Docentes; - ANDERSON CÂNDIDO ALVES - Membro da Comissão nas questões relativas aos bens de Tecnologia da Informação; - NIVALDO COSTA ALCÂNTARA e ESTÁCIO TAVARES WANDERLEY NETO - Membros da Comissão para o Laboratório de Alta Tensão - LAT (Bloco K2); - ROBERTO AKIRA YAMACHITA e MARCOS VINÍCIUS XAVIER DIAS - Membros da Comissão para o EXCEN; - JORGE WILSON ROSA e RAFAEL DI LORENZO CORRÊA - Membros da Comissão para o Laboratório Didático do ISEE (Bloco K1); - LUIZ OTÁVIO CAMPOS DE MEDEIROS e JOSÉ CARLOS GRILO RODRIGUES - Membros da Comissão para o LEPCH/LTET; - LÚCIO JOSÉ DA MOTTA e FREDERICO OLIVEIRA PASSOS - Membros da Comissão para o QmaP; - MARIA DE FÁTIMA SABINO - Membro da Comissão para a Secretaria do ISEE e Salas dos Docentes. - ZULMAR SOARES MACHADO JÚNIOR - Membro da Comissão para o GESis. - ROBERTO AKIRA YAMACHITA e MARCOS VINÍCIUS XAVIER DIAS - Membros da Comissão para o GEE. - BENEDITO DONIZETI BONATTO - Membro da Comissão para o aPTIs. <p>II. Fica revogada a Portaria no 1.722, de 21 de outubro de 2019,</p>	16/03/2021	Consolidação	16/03/2021, BIS 14
-----	----------	-----	--	---	------------	--------------	--------------------

				publicada noBIS no 44 de 29/10/2019, pág. 1339, que nomeou Agente Patrimonial e Comissão Local de Patrimônio do ISEE.			
--	--	--	--	--	--	--	--

DSG	Portaria	687	<p>O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria no 326/2021 - RT, de 12/02/2021, publicada no DOU de 17/02/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 100/2021 - PRG, de 05/04/2021, resolve:</p>	<p>NOMEAR, a partir desta data, a servidora MARÍLIA BARRA ROSA MOREIRA, matrícula SIAPE no 1788139, como Agente Patrimonial das seguintes Diretorias e Coordenações ligadas à PRG:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diretoria de Assistência Estudantil (DAE); - Diretoria de Gestão de Qualidade de Ensino (DGQE); - Coordenação de Controle Acadêmico (CCA); - Coordenação de Processos Seletivos (COPS); - Coordenação de Registro Acadêmico (CRA); - Diretoria de Prospecção Acadêmica e Profissional (DPAP). 	12/04/2021	Consolidação	12/04/2021, BIS 19
-----	----------	-----	--	---	------------	--------------	--------------------

DSG	Portaria	132 8	O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria no 326/2021 - RT, de 12/02/2021, publicada no DOU de 17/02/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico no 118/2021 - IEPG, de 05/06/2021, resolve:	NOMEAR, a partir desta data, os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Local de Patrimônio do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão: - WLAMIR LEANDRO DE OLIVEIRA GIFFONI, SIAPE no 1030655 (Presidente); - LEANDRO LOPES TRINDADE, SIAPE no 1672504; - CASSIA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA FERREIRA, SIAPE no 2955624; - VALERIA COSTA SANTANA, SIAPE no 2995690 (Suplente).	19/07/2021	Consolidação	19/07/2021, BIS 36
DSG	Selecionar		DEMONSTRATIVO DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO		16/05/2014	Consolidação	16/05/2014, BIS 20
DSG	Selecionar		DEMONSTRATIVO DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO		14/11/2014	Consolidação	14/11/2014, BIS 46

DSG	Selecionar		DEMONSTRATIVO DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO		17/04/2015	Consolidação	17/04/2015, BIS 16
DSG	Selecionar		DEMONSTRATIVO DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO		29/05/2015	Consolidação	29/05/2015, BIS 22
DSG	Selecionar		DEMONSTRATIVO DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO		12/06/2015	Consolidação	12/06/2015, BIS 24
DSG	Selecionar		DEMONSTRATIVO DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO		14/08/2015	Consolidação	14/08/2015, BIS 33
DSG	Selecionar		DEMONSTRATIVO DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO		18/09/2015	Consolidação	18/09/2015, BIS 38
DSG	Selecionar		DEMONSTRATIVO DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO		09/10/2015	Consolidação	09/10/2015, BIS 41
DSG	Selecionar		DEMONSTRATIVO DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO		13/11/2015	Consolidação	13/11/2015, BIS 46
DSG	Selecionar		DEMONSTRATIVO DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO		11/12/2015	Consolidação	11/12/2015, BIS 50

DSG	Selecionar		DEMONSTRATIVO DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO		08/07/2016	Consolidação	08/07/2016, BIS 28
DSG	Selecionar		DEMONSTRATIVO DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO		14/10/2016	Consolidação	14/10/2016, BIS 42
DSG	Selecionar		DEMONSTRATIVO DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO		18/11/2016	Consolidação	18/11/2016, BIS 47
DOBI	Resolução	136	Solicitação: Homologação da 6ª recomendação do CGInfra – 3ª Reunião Ordinária – 13/09/2018 – Demandas relativas à ocupação de espaços nos blocos C e E.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, homologa a 6ª recomendação do CGInfra – 3ª Reunião Ordinária – 13/09/2018, a saber: O almoxarifado da Física irá para a sala C1101 e o material utilizado pelo professor Manoel da Silva será levado para o galpão da Química, em espaço já trocado recentemente com o IMC.	17/10/2018	Revisão	22/10/2018, BIS 42
DOBI	Resolução	137	Solicitação: Homologação da 7ª recomendação do CGInfra – 3ª Reunião Ordinária – 13/09/2018 – Troca de áreas entre o IMC e o IFQ.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, homologa a 7ª recomendação do CGInfra – 3ª Reunião Ordinária – 13/09/2018, a saber: o IFQ cede o espaço ora ocupado pelo “LDQ” para o IMC, espaço este situado no primeiro piso do prédio, abaixo do “bloco 2”. Em contrapartida, o IMC cede o espaço ora ocupado pelo LDC 4, localizado junto aos laboratórios de Química, próximo ao prédio	17/10/2018	Revisão	22/10/2018, BIS 42

				da Prefeitura do Campus.			
DOBI	Resolução o	147	Solicitação: Homologação da 8a recomendação do CGInfra – 4a Reunião Ordinária – 01/11/2018 Apresentação das demandas de intervenções nos Campi Itajubá/Itabira (obras e reformas).	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, homologa a 8a recomendação do CGInfra – 4a Reunião Ordinária – 01/11/2018, a saber: aprovação da ordem de prioridade de reformas e obras no âmbito da Unifei, no ano de 2019, para fins de aprovação de Proposta Orçamentária.	07/11/201 8	Revisão	26/11/201 8, BIS 47

DOBI	Resolução	23	Solicitação: Deliberação sobre o recurso acerca do processo de acompanhamento e avaliação do Servidor Técnico-administrativo em Educação em estágio probatório - Rodrigo de Paula Fonseca – Lotação: DOBI – Processo: 23088.022801/2017-65	Resolução: - O CEPEAd, de acordo com suas competências, indefere o recurso do STAE Rodrigo de Paula Fonseca, tendo em vista a análise do processo e de não se observar qualquer irregularidade na condução da avaliação da CASEP.	13/03/2019	Revisão	18/03/2019, BIS 12
DOBI	Resolução	93	Solicitação: Homologação da 2ª recomendação do CGInfra - 2ª Reunião Ordinária - 09/08/2019 Mudança da estação meteorológica (A=225m²).	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, homologa a 2ª recomendação do CGInfra - 2ª Reunião Ordinária - 09/08/2019, a saber: Mudança da estação meteorológica (A=225m²), que seria na área adjacente ao laboratório solar, para o platô.	12/08/2019	Revisão	26/08/2019, BIS 35

DOBI	Resolução	134	Solicitação: Homologação da 5ª recomendação do CGInfra - 2ª Reunião Extraordinária - 14/11/2019 - Espaço para almoxarifado de Produtos Químicos.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, homologa a 5ª recomendação do CGInfra - 2ª Reunião Extraordinária - 14/11/2019, a saber: Posicionamento do Almoxarifado de Produtos Químicos deve ser em frente ao Bloco de Projeto de Competição e ao lado do Laboratório de Física e Química.	20/11/2019	Revisão	25/11/2019, BIS 48
DOBI	Resolução	135	Solicitação: Homologação da 6ª recomendação do CGInfra - 2ª Reunião Extraordinária - 14/11/2019 - Construção de Almoxarifado de Reagentes Químicos no Campus de Itabira.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, homologa a 6ª recomendação do CGInfra - 2ª Reunião Extraordinária - 14/11/2019, a saber: Construção de Almoxarifado de Reagentes Químicos no Campus de Itabira. O local da construção será definido a posteriori.	20/11/2019	Revisão	25/11/2019, BIS 48

DOBI	Resolução	136	Solicitação: Homologação da 7ª recomendação do CGInfra - 2ª Reunião Extraordinária - 14/11/2019 Implantação do Centro de Empreendedorismo, Co-working e Fablab no Prédio II do Campus de Itabira.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, homologa a 7ª recomendação do CGInfra - 2ª Reunião Extraordinária - 14/11/2019, a saber: Implantação do Centro de Empreendedorismo, Co-working e Fablab no Prédio II do Campus de Itabira	20/11/2019	Revisão	25/11/2019, BIS 48
DOBI	Resolução	137	Solicitação: Homologação da 8ª recomendação do CGInfra - 2ª Reunião Extraordinária - 14/11/2019 Solicitação de espaço para construção referente ao Projeto Casa da Terra.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, homologa a 8ª recomendação do CGInfra - 2ª Reunião Extraordinária - 14/11/2019, a saber: Aprovação do Projeto Casa da Terra e que o Prof. MARCELO DE PAULA CORRÊA e o Diretor da DOBI, Sr. ÉDERSON DA SILVA TEIXEIRA, estabeleçam o local para a construção do referido projeto, nas proximidades do local já utilizado pela Sintrópica e Aquaponia.	20/11/2019	Revisão	25/11/2019, BIS 48

DOBI	Resolução	138	<p>Solicitação:</p> <p>Homologação da 9a recomendação do CGInfra - 2a Reunião Extraordinária - 14/11/2019</p> <p>Disponibilização da sala I.1.1.47, no Bloco 11, para a instalação de uma Sala Thales - oriunda da negociação com a empresa multinacional Thales Group.</p>	<p>Resolução:</p> <p>O CEPEAd, de acordo com suas competências, homologa a 9a recomendação do CGInfra - 2a Reunião Extraordinária - 14/11/2019, a saber: Disponibilização da sala I.1.1.47, no Bloco 11, para a instalação de uma Sala Thales - oriunda da negociação com a empresa multinacional Thales Group.</p>	20/11/2019	Revisão	25/11/2019, BIS 48
DOBI	Resolução	147	<p>Solicitação:</p> <p>Homologação da 10a recomendação do CGInfra - 3a Reunião Extraordinária - 29/11/2019</p> <p>Ocupação de espaços do segundo andar do bloco L9.</p>	<p>Resolução:</p> <p>O CEPEAd, de acordo com suas competências, homologa a 10a recomendação do CGInfra - 3a Reunião Extraordinária - 29/11/2019, a saber: Ocupação de espaços do segundo andar do bloco L9, conforme documento anexo.</p>	11/12/2019	Revisão	16/12/2019, BIS 51

DOBI	Resolução	148	Solicitação: Homologação da 11a recomendação do CGInfra - 3a Reunião Extraordinária - 29/11/2019 - Reposicionamento do Laboratório de Alta Pressão (Consórcio de Libras) na área de expansão da Universidade.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, homologa a 11a recomendação do CGInfra - 3a Reunião Extraordinária - 29/11/2019, a saber: Reposicionamento do Laboratório de Alta Pressão e a delimitação do terreno para as áreas referentes à Quadra 7 e 10 integrais; à quadra 11, apenas o lote 1; à Quadra 8, lotes de 1 a 12 (área expansão da Universidade).	11/12/2019	Revisão	16/12/2019, BIS 51
DOBI	Resolução	149	Solicitação: Homologação da 12a recomendação do CGInfra - 3a Reunião Extraordinária - 29/11/2019 - Alocação do primeiro pavimento do Casarão para o Museu Theodomiro Santiago.	Resolução: O CEPEAd, de acordo com suas competências, homologa a 12a recomendação do CGInfra - 3a Reunião Extraordinária - 29/11/2019, a saber: Alocação do primeiro pavimento do Casarão para o Museu Theodomiro Santiago.	11/12/2019	Revisão	16/12/2019, BIS 51

DOBI	Resolução o	154	Solicitação: Deliberação sobre o recurso acerca do processo de acompanhamento e avaliação do Servidor Técnico-administrativo em Educação em Estágio Probatório - Parecer Final da 2ª avaliação - RODRIGO DE PAULA FONSECA - Lotação: DOBI - Processo: 23088.022801/2017-65.	Resolução - O CEPEAd, de acordo com suas competências, indefere o recurso do STAE RODRIGO DE PAULA FONSECA acerca do Parecer Final da 2ª Avaliação do Estágio Probatório, feito pela CASEP, com base na análise dos documentos instruídos no Processo.	11/12/2019	Revisão	16/12/2019, BIS 51
------	----------------	-----	--	---	------------	---------	--------------------

DOBI	Portaria	102	O Diretor de Obras e Infraestrutura da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria No 36, de 10/01/2020, publicada no DOU de 14/01/2020, resolve:	DESIGNAR os Clientes Responsáveis pelas obras abaixo relacionadas:	27/01/2020	Revisão	27/01/2020, BIS 04
DOBI	Portaria	113	O Diretor Substituto de Obras e Infraestrutura da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria No 36, de 10/01/2020, publicada no DOU de 14/01/2020, resolve:	DESIGNAR os Clientes Responsáveis pelas obras abaixo relacionadas:	01/27/2020	Revisão	27/01/2020, BIS 04

DOBI	Portaria	188	O Diretor de Obras e Infraestrutura da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria No 36, de 10/01/2020, publicada no DOU de 14/01/2020, resolve:	Designar os Clientes Responsáveis pelas obras abaixo relacionadas:	10/02/2020	Revogação	10/02/2020, BIS 06
------	----------	-----	---	--	------------	-----------	--------------------

DOBI	Portaria	1090	<p>O Diretor de Obras e Infraestrutura da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria No 36, de 10/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 14/01/2020, e de acordo com o que consta nos Memorandos Eletrônicos No 215/2020-DOBI, de 18/08/2020 e No 232/2020-DTI, de 19/08/2020, resolve:</p>	<p>DESIGNAR os servidores LUCIANO ROCHA PORTO: SIAPE 2765735 - CPF [REDACTED] e MONIQUE ARAÚJO DOS SANTOS: SIAPE 3085382 - CPF [REDACTED] como, respectivamente, Fiscal Técnico da Obra e Fiscal Técnica Substituta da Obra - Área: Civil; MOISÉS GOULART DA SILVA: SIAPE 1918638 - CPF [REDACTED] e TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER: SIAPE 2382749 - CPF [REDACTED] como, respectivamente, Fiscal Técnico da Obra e Fiscal Técnica Substituta da Obra - Área: Elétrica; e PABLO MARQUES DE OLIVEIRA: SIAPE 1452269 - CPF [REDACTED] e JOSÉ EVERALDO CAMPOS: SIAPE 6980766 - CPF [REDACTED] como, respectivamente, Fiscal Técnico da Obra e Fiscal Técnico Substituto da Obra - Área: Rede Lógica, para constituírem o corpo técnico que representará a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI na fiscalização da execução da obra, conforme descrição a seguir: Contrato: S/No, celebrado em 14/08/2020 entre a Contratante, Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE e a Contratada, empresa Construtora Nogueira Franco Eireli - ME. Processo: No 3289/2020/FAPEPE Carta Convite: No 001/2020 Convênio: FINEP 01.12.0119.00 Objeto: Contratação de empresa de engenharia, sob regime de empreitada por preço global de mão de obra e material, para execução de complementação do primeiro pavimento do edifício do Centro Multiusuário de Processamento e Caracterização de Materiais - CEMPROCAM, no Campus da UNIFEI.</p>	08/24/2020	Revogação	24/08/2020, BIS 34
------	----------	------	--	---	------------	-----------	--------------------

DOBI	Portaria	109 5	O Diretor de Obras e Infraestrutura da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria No 36, de 10/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 14/01/2020, resolve:	DESIGNAR a professora SILMARA CRISTINA BALDISSERA KABAYAMA, matrícula SIAPE No 1810225, como Cliente Responsável pela obra abaixo relacionada:	08/24/2020	Revogação	24/08/2020, BIS 34
------	----------	----------	---	--	------------	-----------	--------------------

DOBI	Portaria	170	O Diretor de Obras e Infraestrutura da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria No 41, de 07/01/2021, publicada no DOU de 11/01/2021, resolve:	DESIGNAR os Clientes Responsáveis pelas obras abaixo relacionadas:	02/01/2021	Revisão	01/02/2021, BIS 05
DOBI	Portaria	258	O Diretor de Obras e Infraestrutura da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria No 41, de 07/01/2021, publicada no DOU de 11/01/2021, resolve:	DESIGNAR os Clientes Responsáveis pelas obras no Campus de Itajubá, abaixo relacionadas:	02/08/2021	Revogação	08/02/2021, BIS 06

DOBI	Portaria	O Diretor de Obras e Infraestrutura da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria no 41, de 07/01/2021, publicada no DOU de 11/01/2021, resolve:	DISPENSAR a professora PALOMA ALINNE ALVES RODRIGUES, matrícula SIAPE no 1032641, Cliente Responsável designada pela Portaria no 170/2021-DOBI, de 25/01/2021, publicada no BIS no 05 de 01/02/2021, pela obra abaixo relacionada: Obra: Contratação de empresa de engenharia com fornecimento de material e mão de obra para a execução do serviço comum de engenharia de adaptação dos ambientes para acessibilidade do Campus Prof. José Rodrigues Seabra – UNIFEI/Itajubá, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do Pregão Eletrônico No 089/2020.	02/18/2021	Revogação	18/02/2021, BIS 07
DOBI	Portaria	DESIGNAR a servidora MÁRCIA RIBEIRO DE SOUZA, Matrícula SIAPE 2054079, como Cliente Responsável pela obra abaixo relacionada:	Obra: Contratação de empresa de engenharia com fornecimento de material e mão de obra para a execução do serviço comum de engenharia de adaptação dos ambientes para acessibilidade do Campus Prof. José Rodrigues Seabra – UNIFEI/Itajubá, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do Pregão Eletrônico No 089/2020.	02/18/2021	Revogação	18/02/2021, BIS 07

DOBI	Portaria	309	O Diretor de Obras e Infraestrutura da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria no 41, de 07/01/2021, publicada no DOU de 11/01/2021, resolve:	DISPENSAR a professora PALOMA ALINNE ALVES RODRIGUES, matrícula SIAPE no 1032641, Cliente Responsável designada pela Portaria no 170/2021-DOBI, de 25/01/2021, publicada no BIS no 05 de 01/02/2021, pela obra abaixo relacionada: Obra: Contratação de empresa de engenharia com fornecimento de material e mão de obra para a execução do serviço comum de engenharia de adaptação dos ambientes para acessibilidade do Campus Prof. José Rodrigues Seabra – UNIFEI/Itajubá, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do Pregão Eletrônico No 089/2020. Contrato No: 018/2020 Processo No: 23088.028925/2020-50 Pregão Eletrônico No: 089/2020	03/01/2021	Revogação	01/03/2021, BIS 09
DOBI	Portaria	310	O Diretor de Obras e Infraestrutura da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria No 41, de 07/01/2021, publicada no DOU de 11/01/2021, resolve:	DESIGNAR a servidora MÁRCIA RIBEIRO DE SOUZA, Matrícula SIAPE 2054079, como Cliente Responsável pela obra abaixo relacionada: Obra: Contratação de empresa de engenharia com fornecimento de material e mão de obra para a execução do serviço comum de engenharia de adaptação dos ambientes para acessibilidade do Campus Prof. José Rodrigues Seabra – UNIFEI/Itajubá, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do Pregão Eletrônico No 089/2020. Contrato No: 018/2020 Processo No: 23088.028925/2020-50 Pregão Eletrônico No: 089/2020	03/01/2021	Revogação	01/03/2021, BIS 09

DOBI	Portaria	112 7	O Diretor de Obras e Infraestrutura da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria No 41, de 07/01/2021, publicada no DOU de 11/01/2021, resolve:	Designar os servidores, conforme constam abaixo relacionados, para realizarem conferência e recebimento de materiais adquiridos pela Diretoria de Obras e Infraestrutura - DOBI e comunicarem ao Agente de Compras da DOBI ou seu Substituto, as falhas ou irregularidades, ou imperfeições verificadas no objeto fornecido, para que possam tomar providências necessárias. Materiais construção civil, excetos elétricos Herbete Medeiros Vieira - SIAPE 226**** Eduardo Fideles de Araújo - SIAPE 211**** (Substituto) Materiais elétricos José Norberto Ferreira Alves Lopes - SIAPE 221**** Talita da Costa Silva Rischter - SIAPE 238**** (Substituta) Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva Rosemeire de Oliveira Silvério Garrett - SIAPE 173**** Carlos Henrique Silveira - SIAPE 175**** (Substituto)	06/07/2021	Revisão	07/06/2021, BIS 28
------	----------	----------	---	---	------------	---------	--------------------

DOBI	Portaria	136 7	O Diretor de Obras e Infraestrutura Substituto da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria No 41, de 07/01/2021, publicada no Diário Oficial da União em 11/01/2021, e de acordo com o que consta nos Memorandos Eletrônicos No 14/2021-COB, de 06/07/2021 e No 148/2021-DTI, de 06/07/2021, resolve:	DESIGNAR os servidores LUCIANO ROCHA PORTO - SIAPE 2765735 e MONIQUE ARAÚJO DOS SANTOS - SIAPE 3085382 como, respectivamente, Fiscal Técnico da Obra e Fiscal Técnica Substituta da Obra - Área: Civil; TALITA DA COSTA SILVA RISCHESTER - SIAPE 2382749 e MOISÉS GOULART DA SILVA - SIAPE 1918638 e, respectivamente, Fiscal Técnico da Obra e Fiscal Técnico Substituto da Obra - Área: Elétrica; e JOSÉ EVERALDO CAMPOS - SIAPE 6980766 e LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - SIAPE 394943 como, respectivamente, Fiscal Técnico da Obra e Fiscal Técnico Substituto da Obra - Área: Rede Lógica, para constituírem o corpo técnico que representará a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI na fiscalização da execução da obra, conforme descrição a seguir: Processo: No 3471/2021/FAPEPE – Carta Convite: No 001/2021 - Convênio: FINEP 01.12.0119.00 Objeto: Execução de obra no Prédio do Centro Multiusuário de Processamento e Caracterização de Materiais – CEMPROCAM – Fase II – UNIFEI.	07/12/2021	Revisão	12/07/2021, BIS 35
------	----------	----------	--	--	------------	---------	--------------------

DOBI	Portaria	155 9	<p>O Diretor de Obras e Infraestrutura da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria No 41, de 07/01/2021, publicada no Diário Oficial da União em 11/01/2021, e de acordo com o que consta nos Memorandos Eletrônicos No 115/2021-DOBI, de 05/08/2021 e No 335/2021-DTI, de 06/08/2021, resolve:</p>	<p>DESIGNAR os servidores LUCIANO ROCHA PORTO - SIAPE 2765735 e FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA - SIAPE 1640292 como, respectivamente, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto - Área: Civil; MOISÉS GOULART DA SILVA - SIAPE 1918638 e TALITA DA COSTA SILVA - RISCHTER - SIAPE 2382749 como, respectivamente, Fiscal Técnico e Fiscal Técnica Substituta - Área: Elétrica; CARLOS HENRIQUE SILVEIRA - SIAPE 1753383 e ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVÉRIO GARRETT - SIAPE 1734094 como, respectivamente, Fiscal Técnico e Fiscal Técnica Substituta - Área: Segurança do Trabalho e JOSÉ EVERALDO CAMPOS - SIAPE 6980766 e LUIZ ANTONIO GONÇALVES - SIAPE 394943 como, respectivamente, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto - Área: Rede Lógica, para constituírem o corpo técnico que representará a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI na fiscalização da execução da obra, conforme descrição a seguir: Processo: No 3449/2021/FAPEPE - Regime Diferenciado de Contratação - RDC: No 1/2021 - Descrição: Contratação de empresa de engenharia para a execução do segundo pavimento do CEMPROCAM - Centro Multiusuário de Processamento e Caracterização de Materiais - Fase 03 - Campus UNIFEI Itajubá/MG, em atendimento ao Contrato No 049/2019, celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE.</p>	09/08/2021	Revisão	09/08/2021, BIS 39
------	----------	----------	--	---	------------	---------	--------------------

DOBI	Portaria	170	O Diretor de Obras e Infraestrutura da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria No 41, de 07/01/2021, publicada no DOU de 11/01/2021, resolve:	DESIGNAR os Clientes Responsáveis pelas obras abaixo relacionadas:	02/01/2021	Revisão	01/02/2021, BIS 05
DOBI	Portaria	258	O Diretor de Obras e Infraestrutura da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria No 41, de 07/01/2021, publicada no DOU de 11/01/2021, resolve:	DESIGNAR os Clientes Responsáveis pelas obras no Campus de Itajubá, relacionadas: abaixo	02/08/2021	Revogação	08/02/2021, BIS 06

DOBI	Portaria	O Diretor de Obras e Infraestrutura da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria no 41, de 07/01/2021, publicada no DOU de 11/01/2021, resolve:	DISPENSAR a professora PALOMA ALINNE ALVES RODRIGUES, matrícula SIAPE no 1032641, Cliente Responsável designada pela Portaria no 170/2021-DOBI, de 25/01/2021, publicada no BIS no 05 de 01/02/2021, pela obra abaixo relacionada: Obra: Contratação de empresa de engenharia com fornecimento de material e mão de obra para a execução do serviço comum de engenharia de adaptação dos ambientes para acessibilidade do Campus Prof. José Rodrigues Seabra – UNIFEI/Itajubá, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do Pregão Eletrônico No 089/2020.	02/18/2021	Revogação	18/02/2021, BIS 07
DOBI	Portaria	DESIGNAR a servidora MÁRCIA RIBEIRO DE SOUZA, Matrícula SIAPE 2054079, como Cliente Responsável pela obra abaixo relacionada:	Obra: Contratação de empresa de engenharia com fornecimento de material e mão de obra para a execução do serviço comum de engenharia de adaptação dos ambientes para acessibilidade do Campus Prof. José Rodrigues Seabra – UNIFEI/Itajubá, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do Pregão Eletrônico No 089/2020.	02/18/2021	Revogação	18/02/2021, BIS 07

DOBI	Portaria	309	O Diretor de Obras e Infraestrutura da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria no 41, de 07/01/2021, publicada no DOU de 11/01/2021, resolve:	DISPENSAR a professora PALOMA ALINNE ALVES RODRIGUES, matrícula SIAPE no 1032641, Cliente Responsável designada pela Portaria no 170/2021-DOBI, de 25/01/2021, publicada no BIS no 05 de 01/02/2021, pela obra abaixo relacionada: Obra: Contratação de empresa de engenharia com fornecimento de material e mão de obra para a execução do serviço comum de engenharia de adaptação dos ambientes para acessibilidade do Campus Prof. José Rodrigues Seabra – UNIFEI/Itajubá, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do Pregão Eletrônico No 089/2020. Contrato No: 018/2020 Processo No: 23088.028925/2020-50 Pregão Eletrônico No: 089/2020	03/01/2021	Revogação	01/03/2021, BIS 09
DOBI	Portaria	310	O Diretor de Obras e Infraestrutura da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria No 41, de 07/01/2021, publicada no DOU de 11/01/2021, resolve:	DESIGNAR a servidora MÁRCIA RIBEIRO DE SOUZA, Matrícula SIAPE 2054079, como Cliente Responsável pela obra abaixo relacionada: Obra: Contratação de empresa de engenharia com fornecimento de material e mão de obra para a execução do serviço comum de engenharia de adaptação dos ambientes para acessibilidade do Campus Prof. José Rodrigues Seabra – UNIFEI/Itajubá, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do Pregão Eletrônico No 089/2020. Contrato No: 018/2020 Processo No: 23088.028925/2020-50 Pregão Eletrônico No: 089/2020	03/01/2021	Revogação	01/03/2021, BIS 09

DOBI	Portaria	112 7	O Diretor de Obras e Infraestrutura da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria No 41, de 07/01/2021, publicada no DOU de 11/01/2021, resolve:	Designar os servidores, conforme constam abaixo relacionados, para realizarem conferência e recebimento de materiais adquiridos pela Diretoria de Obras e Infraestrutura - DOBI e comunicarem ao Agente de Compras da DOBI ou seu Substituto, as falhas ou irregularidades, ou imperfeições verificadas no objeto fornecido, para que possam tomar providências necessárias. Materiais construção civil, excetos elétricos Herbete Medeiros Vieira - SIAPE 226**** Eduardo Fideles de Araújo - SIAPE 211**** (Substituto) Materiais elétricos José Norberto Ferreira Alves Lopes - SIAPE 221**** Talita da Costa Silva Rischter - SIAPE 238**** (Substituta) Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva Rosemeire de Oliveira Silvério Garrett - SIAPE 173**** Carlos Henrique Silveira - SIAPE 175**** (Substituto)	06/07/2021	Revisão	07/06/2021, BIS 28
------	----------	----------	---	---	------------	---------	--------------------

DOBI	Portaria	136 7	O Diretor de Obras e Infraestrutura Substituto da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria No 41, de 07/01/2021, publicada no Diário Oficial da União em 11/01/2021, e de acordo com o que consta nos Memorandos Eletrônicos No 14/2021-COB, de 06/07/2021 e No 148/2021-DTI, de 06/07/2021, resolve:	DESIGNAR os servidores LUCIANO ROCHA PORTO - SIAPE 2765735 e MONIQUE ARAÚJO DOS SANTOS - SIAPE 3085382 como, respectivamente, Fiscal Técnico da Obra e Fiscal Técnica Substituta da Obra - Área: Civil; TALITA DA COSTA SILVA RISCHESTER - SIAPE 2382749 e MOISÉS GOULART DA SILVA - SIAPE 1918638 e, respectivamente, Fiscal Técnico da Obra e Fiscal Técnico Substituto da Obra - Área: Elétrica; e JOSÉ EVERALDO CAMPOS - SIAPE 6980766 e LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - SIAPE 394943 como, respectivamente, Fiscal Técnico da Obra e Fiscal Técnico Substituto da Obra - Área: Rede Lógica, para constituírem o corpo técnico que representará a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI na fiscalização da execução da obra, conforme descrição a seguir: Processo: No 3471/2021/FAPEPE – Carta Convite: No 001/2021 - Convênio: FINEP 01.12.0119.00 Objeto: Execução de obra no Prédio do Centro Multiusuário de Processamento e Caracterização de Materiais – CEMPROCAM – Fase II – UNIFEI.	07/12/2021	Revisão	12/07/2021, BIS 35
------	----------	----------	--	--	------------	---------	--------------------

DOBI	Portaria	155 9	<p>O Diretor de Obras e Infraestrutura da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria No 41, de 07/01/2021, publicada no Diário Oficial da União em 11/01/2021, e de acordo com o que consta nos Memorandos Eletrônicos No 115/2021-DOBI, de 05/08/2021 e No 335/2021-DTI, de 06/08/2021, resolve:</p>	<p>DESIGNAR os servidores LUCIANO ROCHA PORTO - SIAPE 2765735 e FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA - SIAPE 1640292 como, respectivamente, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto - Área: Civil; MOISÉS GOULART DA SILVA - SIAPE 1918638 e TALITA DA COSTA SILVA - RISCHTER - SIAPE 2382749 como, respectivamente, Fiscal Técnico e Fiscal Técnica Substituta - Área: Elétrica; CARLOS HENRIQUE SILVEIRA - SIAPE 1753383 e ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVÉRIO GARRETT - SIAPE 1734094 como, respectivamente, Fiscal Técnico e Fiscal Técnica Substituta - Área: Segurança do Trabalho e JOSÉ EVERALDO CAMPOS - SIAPE 6980766 e LUIZ ANTONIO GONÇALVES - SIAPE 394943 como, respectivamente, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto - Área: Rede Lógica, para constituírem o corpo técnico que representará a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI na fiscalização da execução da obra, conforme descrição a seguir: Processo: No 3449/2021/FAPEPE - Regime Diferenciado de Contratação - RDC: No 1/2021 - Descrição: Contratação de empresa de engenharia para a execução do segundo pavimento do CEMPROCAM - Centro Multiusuário de Processamento e Caracterização de Materiais - Fase 03 - Campus UNIFEI Itajubá/MG, em atendimento ao Contrato No 049/2019, celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Fundação de</p>	09/08/2021	Revisão	09/08/2021, BIS 39
------	----------	----------	--	---	------------	---------	--------------------

				Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE.			
--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--

ANEXO I -

Ato Normativo	Número	Título	Ementa	Resultado da Análise
Resolução	11/2021	Segunda Reunião Extraordinária em 12 de março de 2021	Aprovação da constituição do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura.	Consolidação
Portaria	536/2021		Designação do Colegiado curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura	Consolidação
Portaria	1137/2021		Dispensa da Profa. Nívea Pons da coordenação da Engenharia Hídrica	Exaurição
Portaria	1139/2021		Designação da Profa. Samara Calçado de Azevedo na coordenação do curso de Engenharia Hídrica	Consolidação
Portaria	1140/2021		Designação da Profa. Ana Moni na coordenação adjunta do curso de Engenharia Hídrica	Consolidação
Portaria	1130/2021		Designação da Profa. Nívea Pons na coordenação de TFG da Engenharia Civil	Consolidação
Portaria	1129/2021		Dispensa da Profa. Samara Calçado da coordenação de TFG da Engenharia Civil	Exaurição
Portaria	918/2021		Dispensa do Prof. Maximilian Hodapp da Coordenação de Estágio dos Alunos de Graduação do curso de Engenharia Química	Consolidação
Portaria	919/2021		Designação da coordenação e coordenação adjunta de estágio dos alunos de graduação da Engenharia Química	Consolidação
Portaria	1675/2021		Designação NDE Engenharia Civil	Consolidação
Portaria	1761/2021		Designação Colegiado ECI	Consolidação
Portaria	1763/2021		Designação NDE EHD	Consolidação
Portaria	1770/2021		Designação coordenação ECI	Consolidação
Portaria	1771/2021		Designação coordenação adjunta ECI	Consolidação
Portaria	1796/2021		Designa Colegiado EQI	Consolidação
Portaria	1866/2021		Dispensa Profa. Eduarda Camargo_coordenação Mobilidade EQI	Exaurição
Portaria	1867/2021		Designação coordenação de Mobilidade EQI_Prof. Hugo Perazzini	Consolidação

Portaria	1900/2021		Retificação da Portaria nº 1771, de 03/09/2021 - Coordenação Adjunta da Engenharia Civil	Consolidação
Resolução	33/2021	Sexta Reunião Extraordinária em 25 de junho de 2021.	Aprovação das Atas das 3a e 4a Assembleias Extraordinárias do IRN realizadas em 30/04/2021.	Consolidação
Resolução	34/2021	Sexta Reunião Extraordinária em 25 de junho de 2021	Delibera favoravelmente ao Ad Referendum de aprovação do Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração "Território como espaço educativo para o ensino de ciências." da Profa. Marcela de Moraes Agudo.	Consolidação
Resolução	35/2021	Sexta Reunião Extraordinária em 25 de junho de 2021.	Delibera favoravelmente ao Ad Referendum de aprovação do Relatório Final da Atividade de Extensão de Curta Duração "XV SEMEAR - Seminário de Meio Ambiente e Energias Renováveis" da Profa. Ana Paula Moni Silva	Consolidação
Resolução	36/2021	Sexta Reunião Extraordinária em 25 de junho de 2021.	Aprovação de Ad Referendum - 1o aditamento ao Contrato referente a execução do projeto de pesquisa e desenvolvimento, firmado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE ELÓI MENDES , intitulado: "ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ELOI MENDES".	Consolidação
Resolução	37/2021	Sexta Reunião Extraordinária em 25 de junho de 2021.	Aprovação de Ad Referendum - Aprovação de Projetos de pesquisa classificados no Edital 01/2021 DP do Instituto de Recursos Naturais - IRN.	Consolidação
Resolução	38/2021	Sexta Reunião Extraordinária em 25 de junho de 2021.	Aprovação do Balanço Financeiro da Empresa Júnior IN LOCO.	Consolidação
Resolução	39/2021	Sexta Reunião Extraordinária em 25 de junho de 2021.	Aprovação da Prestação de Contas e o Plano Acadêmico de 2021 das atividades da Empresa GEIA JR, sob a coordenação do Prof. Luiz Felipe Silva, condicionado à exclusão do item Programa de	Consolidação

			Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) como atribuição da Geia Jr no respectivo Plano Acadêmico.	
Portaria	1254/2021		Resolve a Dispensa Prof. Arcilan Assireu da presidência do NDE do curso de Ciências Atmosféricas-CAT	Exaurição
Portaria	1255/2021		Designação do NDE do curso de Ciências Atmosféricas - CAT	Consolidação
Portaria	1228/2021		Inclusão da Profa. Samara Azevedo no NDE da Engenharia Hídrica	Consolidação
Portaria	1227/2021		Dispensa da Profa. Nívea Pons do NDE da Engenharia Hídrica	Exaurição
Portaria	1111/2021		Designação dos membros do Colegiado da Engenharia Ambiental	Consolidação
Portaria	1106/2021		Coordenação do curso de graduação em Engenharia Ambiental	Consolidação
Portaria	1108/2021		Coordenação do curso de graduação em Engenharia Ambiental - Prof. Rafael Capaz	Consolidação
Portaria	1109/2021		Coordenação adjunta do curso de graduação em Engenharia Ambiental - Prof. Alexandre Barbosa	Consolidação
Portaria	1107/2021		Coordenação adjunta do curso de graduação em Engenharia Ambiental	Consolidação
Portaria	1110/2021		Colegiado do curso de Engenharia Ambiental	Consolidação
Portaria	1095/2021		Designação do membros do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU do IRN	Consolidação
Portaria	1000/2021		Alteração de membro do NDE da Engenharia Ambiental	Consolidação
Portaria	991/2021		Alteração de membro do NDE da Engenharia Ambiental	Consolidação
Portaria	912/2021		Coordenação do NDE do curso Ciências Atmosféricas - CAT	Consolidação
Portaria	475/2021		Dispensa do Prof. Hugo Perazzini da coordenação adjunta do curso de Engenharia Química	Exaurição

Portaria	477/2021		Designação do Profa. Márcia Baldissera na coordenação adjunta do curso de Engenharia Química	Consolidação
Portaria	476/2021		Designação do Profa. Eduarda Camargo na coordenação do curso de Engenharia Química	Consolidação
Portaria	474/2021		Alteração de secretário substituto do IRN	Consolidação
Portaria	811/2021		Coordenação pro tempore de Estágio do curso de Engenharia Ambiental - Prof. Rafael Capaz.pdf	Exaurição
Resolução	18/2021	Quarta Reunião Extraordinária em 30 de abril de 2021	Delibera favoravelmente ao Ad Referendum de aprovação do Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração.	Consolidação
Resolução	19/2021	Quarta Reunião Extraordinária em 30 de abril de 2021	Delibera favoravelmente ao Ad Referendum de aprovação do Relatório Final da Atividade de Extensão de Curta Duração.	Consolidação
Resolução	20/2021	Quarta Reunião Extraordinária em 30 de abril de 2021	Aprovação do Relatório Final da Atividade de Extensão de Curta Duração "Divulgação científica sobre vacinas contra Covid-19 em fase de testes clínicos" do Marcelo Chuei Matsudo.	Consolidação
Resolução	21/2021	Quarta Reunião Extraordinária em 30 de abril de 2021	Aprovação de Ad Referendum - Terceiro Termo Aditivo ao contrato entre a UNIFEI e a FAPEPE para a elaboração do Plano Municipal de Meio Ambiente de Pouso Alegre - Proc. 23088.002127/2020-06.	Consolidação
Resolução	22/2021	Quarta Reunião Extraordinária em 30 de abril de 2021	Aprovação do 3o Relatório de Estágio Probatório do Prof. André Luiz Vivan	Consolidação
Resolução	23/2021	Quarta Reunião Extraordinária em 30 de abril de 2021	Aprovação do Plano Acadêmico da Empresa Júnior do curso de Engenharia Civil, IN LOCO, sob a coordenação do Prof. André Luiz Vivan.	Consolidação
Resolução	24/2021	Quarta Reunião Extraordinária em 30 de abril de 2021	Aprovação da constituição do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Hídrica.	Consolidação
Resolução	25/2021	Quarta Reunião Extraordinária	Aprovação do pedido do Prof. Roger Rodrigues Torres para atuar como orientador no	Consolidação

		em 30 de abril de 2021	Programa de Pós-Graduação em Meteorologia Aplicada da Universidade Federal de Viçosa.	
Portaria	568/2021		Presidência do NDE do curso de Biologia - Profa. Simone Policena Rosa	Consolidação
Portaria	547/2021		Recondução da Coordenação Adjunta do curso de Ciências Biológicas Licenciatura - Profa. Marcela de Moraes Agudo	Consolidação
Portaria	545/2021		Coordenação do curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura - Profa. Janaina Roberta dos Santos	Consolidação
Resolução	12/2021	Segunda Reunião Extraordinária em 12 de março de 2021	Aprovação da Ata da 8a Assembleia Extraordinária do IRN realizada em 11/12/2020.	Consolidação
Resolução	13/2021	Segunda Reunião Extraordinária em 12 de março de 2021.	Aprovação de Ad Referendum de Registro de Atividade de Extensão do Instituto de Recursos Naturais - IRN.	Consolidação
Resolução	14/2021	Segunda Reunião Extraordinária em 12 de março de 2021.	Delibera favoravelmente ao Ad Referendum de aprovação do Relatório Final da Atividade de Extensão de Curta Duração "Engenheiros da Alegria - UNIFEI." da profa. Ana Paula Moni Silva.	Consolidação
Resolução	15/2021	Segunda Reunião Extraordinária em 12 de março de 2021.	Aprovação de realização de Convênio entre a UNIFEI e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP e a FUPAI, tendo como objeto a execução do projeto intitulado: "Plataforma de Previsão de Vazões na Bacia do Rio Paraíba do Sul como Suporte à Prevenção de Inundações" e a participação dos Profs. Benedito Cláudio da Silva e Michelle Simões Reboita.	Consolidação
Resolução	16/2021	Segunda Reunião Extraordinária em 12 de março de 2021	Aprovação da Carga Horária do IRN - 1o Semestre de 2021	Exaurição

Resolução	17/2021	Terceira Reunião Extraordinária em 30 de abril de 2021	Aprovação da indicação dos professores ALEXANDRE AUGUSTO BARBOSA, SIAPE No 395248 e MARIA RACHEL DE ARAÚJO RUSSO, SIAPE No 1811423, como representantes, titular e suplente, respectivamente, do Instituto de Recursos Naturais - IRN junto ao CONSUNI, para exercerem o mandato de dois anos, a partir de 08/05/2021.	Consolidação
Portaria	253/2021		Criação do LABORATÓRIO AUDIOVISUAL DE INFORMAÇÕES CLIMÁTICAS E AMBIENTAIS (LAICA)	Exaurição
Resolução	2/2021	Primeira Reunião Extraordinária em 19 de fevereiro de 2021.	Delibera favoravelmente ao Ad Referendum de aprovação do Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração	Consolidação
Resolução	3/2021	Aprovação de Ad Referendum dos Relatórios Finais de Atividades de Extensão do Instituto de Recursos Naturais - IRN.	Delibera favoravelmente ao Ad Referendum de aprovação dos Relatórios Finais das Atividades de Extensão de Curta Duração	Exaurição
Resolução	5/2021	Primeira Reunião Extraordinária em 19 de fevereiro de 2021.	Aprovação do 3o Relatório de Estágio Probatório da Profa. Marcela de Moraes Agudo.	Exaurição
Resolução	6/2021	Primeira Reunião Extraordinária em 19 de fevereiro de 2021.	Aprovação do 3o Relatório de Atividades de Doutorado da Profa. Ana Paula Silva Figueiredo, desenvolvidas no período de Fevereiro de 2020 a Fevereiro de 2021.	Consolidação
Resolução	7/2021	Primeira Reunião Extraordinária em 19 de fevereiro de 2021.	Aprovação de pedido de prorrogação de prazo do Doutorado da Profa. Ana Paula Silva Figueiredo.	Consolidação
Resolução	8/2021	Primeira Reunião Extraordinária em 19 de fevereiro de 2021.	Aprovação da constituição do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química.	Consolidação

Resolução	9/2021	Primeira Reunião Extraordinária em 19 de fevereiro de 2021	Aprovação do perfil do docente do quadro permanente a ser contratado em decorrência da aposentadoria do Prof. Alexandre Santos (Código de Vaga No 307418).	Consolidação
Portaria	334/2021		Inclusão de membro e Presidência do NDE da Engenharia de Bioprocessos	Consolidação
Portaria	1123/2021		Dispensa do Prof. Rafael Capaz da da Coordenação pro tempore de Estágio dos Alunos de Graduação do curso de Engenharia Ambiental	Exaurição
Portaria	1124/2021		Designação do Prof. Luiz Felipe Silva como Coordenador de Estágio dos Alunos de Graduação do curso de Engenharia Ambiental	Consolidação
Portaria	1501		Designação dos coordenadores de Laboratórios do IRN	Consolidação
Portaria	1551		Designação da Coordenação Adjunta Engenharia de Bioprocessos	Consolidação
Resolução	26/2021	Quinta Reunião Extraordinária em 28 de maio de 2021.	Aprovação de Ad Referendum de Registro de Atividade de Extensão do Instituto de Recursos Naturais - IRN.	Consolidação
Resolução	27/2021	Quinta Reunião Extraordinária em 28 de maio de 2021.	Aprovação de Ad Referendum de Relatório Final de Atividade de Extensão do Instituto de Recursos Naturais - IRN.	Exaurição
Resolução	28/2021	Quinta Reunião Extraordinária em 28 de maio de 2021.	Aprovação do Ad Referendum No 06/2021 - Quarto Termo Aditivo ao contrato entre a UNIFEI e a FAPEPE para a elaboração do Plano Municipal de Meio Ambiente de Pouso Alegre - Proc. 23088.002127/2020-06, sob a coordenação do Prof. Hisaias de Souza Almeida.	Consolidação
Resolução	29/2021	Quinta Reunião Extraordinária em 28 de maio de 2021.	Aprovação de ad referendum da participação dos Profs. Daniela Riondet-Costa e Roberto Alves no 2o aditamento ao Contrato referente à execução do projeto intitulado: "Estudos estratégicos para o planejamento municipal incluindo plano de mobilidade, diretor e	Consolidação

			estudo de transporte coletivo do Município de Eloi Mendes", sob a coordenação da Profa. Josiane Palma Lima - Proc. 23088.009796/2020-09.	
Resolução	30/2021	Quinta Reunião Extraordinária em 28 de maio de 2021.	Aprovação do Plano Acadêmico e Prestação de Contas da Empresa ProHidro Jr.	Consolidação
Resolução	31/2021	Quinta Reunião Extraordinária em 28 de maio de 2021.	Eleição do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental.	Consolidação
Resolução	32/2021	Quinta Reunião Extraordinária em 28 de maio de 2021.	Aprovação da indicação do Prof. MARCELO DE PAULA CORRÊA, SIAPE No 1512419, para presidência da banca de reabertura do concurso para professor efetivo, área de Geologia Geral e Hidrogeologia do Instituto de Recursos Naturais - IRN.	Consolidação
Resolução	41/2021	Sétima Reunião Extraordinária em 23 de julho de 2021.	Aprovação Prestação de Contas Final_Convênio FAPEMIG TEC PPM 00439-16_Prof. Marcelo Corrêa	Exaurição
Resolução	42/2021	Sétima Reunião Extraordinária em 23 de julho de 2021.	Aprovação Prestação de Contas Final_Projeto Programa Pesquisador Mineiro - PPM - 00755-16_Prof. Fernando	Exaurição
Resolução	40/2021	Sétima Reunião Extraordinária em 23 de julho de 2021.	Acordo de Cooperação_UNIFEI_Universidade da Itália_Prof. Paulo Gonçalves	Consolidação
Resolução	43/2021	Sétima Reunião Extraordinária em 23 de julho de 2021.	Termo Aditivo Operação Monitorada Turbinas Hidráulicas tipo Kaplan..._Prof. Oswaldo	Consolidação
Resolução	44/2021	Sétima Reunião Extraordinária em 23 de julho de 2021.	Participação Profs. e STAEs_celebração CV Sistema de Previsão, Monitoramento...Prof. Benedito	Consolidação
Resolução	45/2021	Sétima Reunião Extraordinária em 23 de julho de 2021.	Contrato Projeto Exposome of Things (ExpoT) Improving....Prof. Marcelo Corrêa	Consolidação

Resolução	46/2021	Sétima Reunião Extraordinária em 23 de julho de 2021.	Resolução 7ª Ass. Ext. 23_07_2021_Aprovação Atas 5ª e 6ª Ass. Ext. do IRN	Exaurição
Resolução	50/2021	Oitava Reunião Extraordinária em 06 de agosto de 2021	Resolução 50_8ª Ass. IRN_CV L'Oréal France_o Centre National de la Recherche Scientifique_projeto Radiação Solar UV e IR e as mudanças climáticas_Marcelo Corrêa	Consolidação
Resolução	51/2021	Oitava Reunião Extraordinária em 06 de agosto de 2021	Resolução 51_8ª Ass. IRN_06_08_21_2º Relatório Estágio Probatório_Prof. Thiago Vernaschi	Consolidação
Resolução	52/2021	Oitava Reunião Extraordinária em 06 de agosto de 2021	Resolução 52_8ª Ass. IRN_06_08_21_Afastamento Profa. Michelle_Paquistão - Houve alteração da data do evento.	Exaurição
Resolução	56	Oitava Reunião Extraordinária em 06 de agosto de 2021	Resolução 52_8ª Ass. IRN_06_08_21_Afastamento Profa. Michelle_Paquistão. Nova data.	Consolidação
Resolução	53/2021	Oitava Reunião Extraordinária em 06 de agosto de 2021	Resolução 53_8ª Ass. IRN_06_08_21_Aprovação planilha Atos Normativos do IRN	Consolidação
Resolução	54/2021	Oitava Reunião Extraordinária em 06 de agosto de 2021	Resolução 54_8ª Ass. IRN_06_08_21_Registro Extensão_VIII Seminário de Recursos Naturais do IRN_SRN_Profa. Samara Calçado	Consolidação
Resolução	86/2020	Oitava Reunião Extraordinária em 11 de dezembro de 2020.	Aprovação das Atas das 6ª e 7ª Assembleias Extraordinárias do IRN realizadas em 25/09/2020 e 06/11/2020, respectivamente.	Exaurição
Resolução	87/2020	Oitava Reunião Extraordinária em 11 de dezembro de 2020.	Aprovação de Ad Referendum de Registros de Atividades de Extensão do Instituto de Recursos Naturais - IRN.	Exaurição
Resolução	89/2020	Oitava Reunião Extraordinária em 11 de dezembro de 2020.	Aprovação do 2º Relatório de Estágio Probatório da Profa. Samara Calçado de Azevedo.	Exaurição
Resolução	90/2020	oitava Reunião Extraordinária em 11 de	Aprovação do 2º Relatório de Estágio Probatório da Profa. Thais Suzane Milessi Esteves.	Consolidação

		dezembro de 2020.		
Resolução	93/2020	Oitava Reunião Extraordinária em 11 de dezembro de 2020.	Aprovação de indicação de representante titular e suplente da UNIFEI junto ao Projeto ProMananciais da COPASA.	Consolidação
Resolução	88/2020	Oitava Reunião Extraordinária em 11 de dezembro de 2020.	Aprovação de Relatórios Finais de Atividades de Extensão do Instituto de Recursos Naturais - IRN.	Exaurição
Resolução	91/2020	Oitava Reunião Extraordinária em 11 de dezembro de 2020.	Aprovação do memorando de entendimento entre a UNIFEI e THE ISLAMIA UNIVERSITY OF BAHAWALPUR, PAKISTAN.	Consolidação
Portaria	2014/2020		Criação do Laboratório Audiovisual de Informações Climáticas e Ambientais (LAICA) - Prof., Marcelo Corrêa	Exaurição
Portaria	1931/2020		Designação da coordenação do Laboratório de Informações Hídricas - LIH	Exaurição
Portaria	1932/2020		Presidência do Núcleo Docente Estruturante - NDE da Engenharia Química	Consolidação
Portaria	1723/2020		Representantes da UNIFEI_CBH Sapucaí_Ana Moni_Benedito	Consolidação
Portaria	1666/2020		Recondução de coordenação de TFG da Engenharia de Bioprocessos - Prof. Luiz Carlos Bertucci	Consolidação
Portaria	1667/2020		Recondução da coordenação de Mobilidade do curso de Engenharia de Bioprocessos - Prof. Marcelo Chuei Matsudo	Consolidação
Portaria	1668/2020		Recondução da Coordenação de Estágio dos Alunos de Graduação da Engenharia de Bioprocessos - Prof. Luiz Carlos Bertucci	Consolidação
Portaria	1056/2020		Coordenação de TFG do curso de Engenharia Química - Profa. Maisa Tonon Bitti Perazzini	Consolidação
Portaria	342/2020		Recondução do Prof. Alessandro Luvizon Bergamo na função de coordenador de TFG da Engenharia Hídrica	Consolidação
Portaria	344/2020		Designação de coordenação do Laboratório de Microbiologia Aplicada - LMA	Exaurição

Portaria	343/2020		Designação de Coordenação de TFG do curso de Ciências Biológicas Licenciatura	Consolidação
Portaria	353/2020		Designação da coordenação do Laboratório de Ensino de Ciências e Biologia - LECB	Exaurição
Portaria	1529/2020		Designação de coordenação do Centro de estudos da Qualidade Ambiental - CEQUAM - Eliane Guimarães P. Meloni	Exaurição
Resolução	76/2020	Sétima Reunião Extraordinária em 06 de novembro de 2020	Delibera favoravelmente ao Ad Referendum de aprovação dos Registros das Atividades de Extensão de Curta Duração	Exaurição
Resolução	77/2020	Sétima Reunião Extraordinária em 06 de novembro de 2020	Aprovação de Registros de Atividades de Extensão do Instituto de Recursos Naturais - IRN	Consolidação
Resolução	78/2020	Sétima Reunião Extraordinária em 06 de novembro de 2020	Aprovação de Relatórios Finais de Atividades de Extensão do Instituto de Recursos Naturais - IRN.	Exaurição
Resolução	79/2020	Sétima Reunião Extraordinária em 06 de novembro de 2020	Aprovação de Ad Referendum - Segundo Termo Aditivo ao contrato entre a UNIFEI e a FAPEPE para a elaboração do Plano Municipal de Meio Ambiente de Pouso Alegre - Proc. 23088.002127/2020-06.	Exaurição
Resolução	80/2020	Sétima Reunião Extraordinária em 06 de novembro de 2020	Aprovação de realização do Convênio entre a UNIFEI e a Empresa ZETALAB, para o desenvolvimento de projeto de ensino, pesquisa e extensão na área de mapeamento acústico urbano.	Consolidação
Resolução	81/2020	Sétima Reunião Extraordinária em 06 de novembro de 2020	Aprovação de Criação de Grupos de Pesquisas do Instituto de Recursos Naturais - IRN.	Consolidação
Resolução	82/2020	Sétima Reunião Extraordinária em 06 de novembro de 2020	Aprovação da indicação de representante da UNIFEI no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí - CBH Sapucaí.	Consolidação

Resolução	83/2020	Sétima Reunião Extraordinária em 06 de novembro de 2020	Aprovação da constituição do NDE do Curso de Engenharia de Bioprocessos.	Consolidação
Resolução	78/2020	Sétima Reunião Extraordinária em 06 de novembro de 2020	Aprovação de Relatórios Finais de Atividades de Extensão do Instituto de Recursos Naturais - IRN.	Exaurição
Portaria	1663/2020		Designação do NDE do Curso de Engenharia de Bioprocessos	Exaurição
Resolução	1452/2020	Terceira Reunião Extraordinária em 10 de julho de 2020.	Aprovação de Ad Referendum No 24/2020 - Termo Aditivo ao contrato entre a UNIFEI e a FAPEPE para a elaboração do Plano Municipal de Meio Ambiente de Pouso Alegre - Proc. 23088.002127/2020-06.	Exaurição
Resolução	48/2020	Terceira Reunião Extraordinária em 10 de julho de 2020	Aprovação de Ad Referendum Nº 23/2020 - Aditamento ao Contrato celebrado entre a UNIFEI, Empresa Monte Alegre Máquinas Agrícolas - EIRELI e a FUPAI - Proc. nº 23088.026641/2019-95 - Estudo e Otimização da Fornalha Geradora de Ar Quente para Secador de Café.	Exaurição
Resolução	49/2020	Terceira Reunião Extraordinária em 10 de julho de 2020.	Aprovação do 2o Relatório de Estágio Probatório da Profa. Marcela de Moraes Agudo.	Exaurição
Portaria	339/2020		Designa Colegiado da Engenharia Ambiental	Consolidação
Portaria	1386/2020		Destituição do Prof. Flávio Soares Silva - IFQ e designação da Profa. Herlane Costa Calheiros - IRN como membros do NDE da Engenharia Ambiental	Consolidação
Resolução	66/2020	Sexta Reunião Extraordinária em 25 de setembro de 2020	Aprovação de Adequações de Grupos de Pesquisas do Instituto de Recursos Naturais - IRN.	Consolidação
Resolução	67/2020	Sexta Reunião Extraordinária em 25 de setembro de 2020.	Aprovação das Atas da 3ª e 5ª Assembleias Extraordinárias do IRN realizadas em 10/07/2020 e 04/09/2020, respectivamente.	Consolidação

Resolução	68/2020	Sexta Reunião Extraordinária em 25 de setembro de 2020.	Aprovação de Ad Referendum de Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração: Cultiva.	Exaurição
Resolução	69/2020	Sexta Reunião Extraordinária em 25 de setembro de 2020	Aprovação de Ad Referendum de Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração: Webinar de Engenharia Hídrica: Criando caminhos e conexões.	Exaurição
Resolução	70/2020	Sexta Reunião Extraordinária em 25 de setembro de 2020	Aprovação de indicação do Colegiado do curso de graduação de Engenharia Ambiental para a designação de membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Engenharia Ambiental.	Consolidação
Resolução	71/2020	Sexta Reunião Extraordinária em 25 de setembro de 2020	Deliberação sobre o número de Vagas iniciais de Cursos de Graduação a serem oferecidas em cada modalidade de ingresso para o primeiro semestre de 2021 e Vagas no Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G).	Exaurição
Resolução	73/2020	Sexta Reunião Extraordinária em 25 de setembro de 2020	Aprovação de participação da Profa. Karina Arruda Almeida no projeto semestral Responsabilidade Social Corporativa de coordenação da Profa. Lauren Colvara - IEPG.	Exaurição
Resolução	74/2020	Sexta Reunião Extraordinária em 25 de setembro de 2020	Aprovação de participação da Profa. Márcia Viana Lisboa Martins na Atividade de Extensão: Estudo e concepção de um sistema de radiação ultravioleta para inativação de larvas de <i>Limnoperna fortunei</i> (Mexilhão Dourado) aplicável em sistemas de resfriamento de geradores de usinas hidrelétricas de coordenação do Prof. Carlos Barreira Martinez - IEM.	Consolidação
Resolução	75/2020	Sexta Reunião Extraordinária em 25 de setembro de 2020	Aprovação de Ad Referendum dos Registros das Atividades de Extensão de Curta Duração	Exaurição

Resolução	72/2020	Sexta Reunião Extraordinária em 25 de setembro de 2020.	Aprovação de ad referendum da participação do Prof. Arcilan Trevenzoli Assireu no projeto EOSOLAR - Procedimentos de Avaliação dos Efeitos Micrometeorológicos em Diferentes Escalas Temporais e Espaciais Impactantes no Planejamento e Operação de Parques Eólicos e Fotovoltaicos de coordenação do Prof. Denisson Queiroz Oliveira - Universidade Federal do Maranhão.	Exaurição
Resolução	55/2020	Quinta Reunião Extraordinária em 04 de setembro de 2020.	Aprovação de solicitação de mudança na rubrica de orçamento da atividade de extensão intitulada Passarinhand: observação de aves e monitoramento participativo como estratégias para reconexão socioambiental e conservação dos recursos naturais.	Exaurição
Resolução	56/2020	Quinta Reunião Extraordinária em 04 de setembro de 2020.	Aprovação das Atas das 2a e 4a Assembleias Extraordinárias do IRN realizadas em 19/06/2020 e 17/07/2020, respectivamente.	Consolidação
Resolução	57/2020	Quinta Reunião Extraordinária em 04 de setembro de 2020.	Aprovação de Indicação de 1 titular e 1 suplente da UNIFEI para ocupar a cadeira no CODEMA - Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento.	Consolidação
Resolução	58/2020	Quinta Reunião Extraordinária em 04 de setembro de 2020.	Aprovação de Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração: "Adequação do grupo de pesquisa Núcleo de Estudos em Sistemas Paraculados (NESP)" - Coordenação Prof. Hugo Perazzini.	Consolidação
Resolução	59/2020	Quinta Reunião Extraordinária em 04 de setembro de 2020.	Aprovação de Ad Referendum do Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração: EcoCast Rádio 6938 - Para que nossa voz ecológica ecoe.	Exaurição
Resolução	60/2020	Quinta Reunião Extraordinária em 04 de	Aprovação de Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração: VII Seminário de Recursos	Exaurição

		setembro de 2020.	Naturais do IRN.	
Resolução	61/2020	Quinta Reunião Extraordinária em 04 de setembro de 2020.	Aprovação de Ad Referendum de Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração: IV Jornada Universitária em Defesa da Reforma Agrária - JURA - UNIFEI e aprovação do respectivo Relatório Final.	Exaurição
Resolução	62/2020	Quinta Reunião Extraordinária em 04 de setembro de 2020.	Aprovação de Registros da Atividade de Extensão de Curta Duração: SPORTUV1 e SPORTUV1 Continuação.	Exaurição
Resolução	63/2020	Quinta Reunião Extraordinária em 04 de setembro de 2020.	Aprovação de Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração: Projeção de Variáveis Climáticas.	Consolidação
Resolução	64/2020	Quinta Reunião Extraordinária em 04 de setembro de 2020.	Aprovação de Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração: Projeção de Vazões Afluentes às Usinas Hidrelétricas da bacia do Rio Paraná.	Consolidação
Portaria	783/2020		Inclusão do Prof. Thiago Vernaschi Vieira da Costa no NDE do curso de Ciências Biológicas Licenciatura	Consolidação
Portaria	518/2020		Inclusão do Prof. Rogério Melloni como membro suplente do Colegiado da Engenharia Hídrica	Exaurição
Portaria	1116/2020		Coordenação de Mobilidade Acadêmica do curso de Engenharia Química - Profa. Eduarda Cristina de Matos Camargo	Exaurição
Portaria	544/2020		Substitui CASEP estágio probatório Fagner Luiz Campos Cardoso	Consolidação
Resolução	50/2020	Quarta Reunião Extraordinária em 17 de julho de 2020.	Aprovação da Carga Horária do IRN - 2o Semestre de 2020.	Exaurição
Resolução	51/2020	Quarta Reunião Extraordinária em 17 de julho de 2020.	Aprovação do 2o Relatório de Estágio Probatório do Prof. André Luiz Vivan.	Exaurição
Resolução	52/2020	Quarta Reunião Extraordinária	Aprovação do pedido de adesão ao serviço voluntário da Profa.	Exaurição

		em 17 de julho de 2020.	Vanessa de Fontoura Custódio Monteiro.	
Resolução	53/2020	Quarta Reunião Extraordinária em 17 de julho de 2020.	Aprovação das propostas de obras do Prédio L8 do IRN.	Consolidação
Portaria	851/2020		Constituição do Conselho de Extensão do IRN.	Consolidação
Portaria	827/2020		Designação do Colegiado da Engenharia de Bioprocessos	Consolidação
Resolução	47/2020	Segunda Reunião Extraordinária em 19 de junho de 2020	Deliberação para criação e composição do Conselho de Extensão do IRN.	Consolidação
Resolução	46/2020	Colegiado EBP	Eleição do Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos	Consolidação
Resolução	37/2020	Atas 1ª assembleia Ord. e Extraord.	Aprovação das Atas da 01ª Assembleia Ordinária e 01ª Assembleia Extraordinária do IRN realizadas em 06/03/2020 e 27/04/2020, respectivamente.	Exaurição
Resolução	38/2020	Registro Ext._Prof. Hugo Perazzini	Aprovação de Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: Projeto KrakensAUVs - Código PJ016-2020.	Exaurição
Resolução	39/2020	Rel Final_Prof. Paulo Gonçalves	Aprovação de Relatório Final de Atividade de Extensão de Curta Duração "Estudos Técnicos para Elaboração do projeto Passarela de Pedestre.	Exaurição
Resolução	40/2020	Rel. Final_Ana Moni	Aprovação de Relatório Final de Atividade de Extensão de Curta Duração: Contrato entre FAPEPE e UNIFEI, elaboração de estudos ambientais relativos à revalidação do licenciamento ambiental do complexo dos diques e contenção de cheias em Pouso Alegre/MG, Proc. 23088.019647/2018-25.	Exaurição
Resolução	41/2020	Participação Maria Rachel, Nívea e Valquiria	Aprovação de Ad Referendum 20/2020: Participação das Profas. Maria Rachel, Nívea e Valquiria no projeto: "Estudos estratégicos para o planejamento municipal incluindo plano de mobilidade, plano diretor e estudo de transporte coletivo do Município de Eloi Mendes" de coordenação da Profa. Josiane Palma Lima.	Exaurição

Resolução	42/2020	Participação Márcia Baldissera_Karina Arruda	Aprovação de Ad Referendum 22/2020: Participação das Profas. Márcia Baldissera e Karina Arruda em Terno Aditivo da atividade ?Estudos de Fenômenos Fundamentais da Flotação de Gotículas de Óleo em Água Produzida, com a Utilização de Gás Induzido a Alta Pressão? de coordenação do Prof. Marcos Aurélio - IEM. Proc. 23088.024227/2017-80	Exaurição
Resolução	43/2020	participação Roberto Alves	provação de Ad Referendum 21/2020: Participação do Prof. Roberto Alves no convênio entre a UNIFEI, a Empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Elói Mendes e FUPAI, para execução do projeto: Sistema de Recadastramento Imobiliário Multifinalitário Georreferenciado de Elói Mendes de coordenação do Prof. Rafael de Magalhães Dias Frinhani - Proc. 23088.010985/2020-16.	Exaurição
Resolução	44/2020	mudança rubrica PJ039-2020 Marcela Agudo	Aprovação de solicitação de mudança na rubrica de orçamento da atividade de Extensão intitulada Formação de professores para a interdisciplinaridade: articulando ensino de ciências, matemática e educação física - PJ039-2020.	Consolidação
Resolução	45/2020	Registro Simpósio_Prof. Hisaiás	Aprovação de Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: I Simpósio de Biologia da Conservação.	Exaurição
Portaria	769/2020		Designação dos membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE da Engenharia Química	Exaurição
Resolução	26/2020		Prorrogar Termos de Adesão ao Trabalho Remoto_TATR 2020	Consolidação
Resolução	54/2020	Quinta Reunião Extraordinária em 04 de setembro de 2020	Aprovação do 1º Relatório de Estágio Probatório do Prof. Thiago Vernaschi Vieira da Costa.	Exaurição
Resolução	29/2020	Primeira Reunião Extraordinária em 27 de abril de 2020.	Aprovação de Ad Referendum No 10/2020 - Participação da Profa. Janaina Roberta dos Santos como coordenadora do Convênio	Exaurição

			"Garanta um Futuro" - Proc. No 23088.008864/2018-90.	
Resolução	30/2020	Primeira Reunião Extraordinária em 27 de abril de 2020.	Aprovação de Ad Referendum No 14/2020: Participação do docente Roberto Alves de Almeida no contrato entre a UNIFEI e o Município de Paraguaçu, com interveniência da FUPAI, sob a coordenação da Profa. Melise Maria Veiga de Paula - IMC - Proc. 23088.007240/2020-70.	Exaurição
Resolução	31/2020	Primeira Reunião Extraordinária em 27 de abril de 2020.	Aprovação de Ad Referendum No 17/2020 - Realização de Contrato a ser celebrado entre a UNIFEI e o Município de Monte Sião, com interveniência da FUPAI, tendo como objeto a execução do projeto intitulado: "PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO" - Processo No 23088.009723/2020-17.	Exaurição
Resolução	34/2020	Primeira Reunião Extraordinária em 27 de abril de 2020.	Aprovação de Ad Referendum No 13/2020 - 2o termo aditivo ao contrato de execução do projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado "Operação Monitorada de Turbinas Hidráulicas tipo Kaplan, por meio de um algoritmo com interface inteligente em redes neurais, com vistas a ampliar a faixa de operação dos grupos Turbina-geradores.	Exaurição
Resolução	35/2020	Primeira Reunião Extraordinária em 27 de abril de 2020.	Aprovação de Ad Referendum No 15/2020 - Termo Aditivo de prorrogação de prazo referente à atividade: Caracterização Ambiental dos Indivíduos Arbóreos da Avenida Faisqueira no Município de Pouso Alegre	Exaurição
Resolução	36/2020	Primeira Reunião Extraordinária em 27 de abril de 2020.	Aprovação do planejamento orçamentário estimativo do IRN para o exercício 2020.	Exaurição
Resolução	37/2020	Primeira Reunião Extraordinária em 27 de abril de 2020.	Aprovação de Relatórios Finais de Atividade de Extensão de Curta Duração	Exaurição
Resolução	27/2020	Primeira Reunião Extraordinária	Aprovação de Registros de Atividade de Extensão de Curta	Exaurição

		em 27 de abril de 2020.	Duração	
Resolução	28/2020	Primeira Reunião Extraordinária em 27 de abril de 2020	Aprovação de Relatórios Finais de Atividade de Extensão de Curta Duração	Exaurição
Resolução	24/2020	Primeira Reunião Ordinária em 06 de março de 2020.	Aprovação de Relatórios Finais de Atividade de Extensão de Curta Duração:	Exaurição
Resolução	19/2020	Primeira Reunião Ordinária em 06 de março de 2020.	Eleição do Colegiado do Curso de Ciências Atmosféricas	Consolidação
Resolução	20/2020	Primeira Reunião Ordinária em 06 de março de 2020.	Aprovação da prestação de contas orçamentárias do IRN referente ao ano de 2019	Exaurição
Resolução	21/2020	Primeira Reunião Ordinária em 06 de março de 2020.	Aprovação da indicação do Prof. Rogério Melloni para membro suplente do Colegiado do curso de graduação em Engenharia Hídrica, em substituição à Profa. Estefânia Fernandes dos Santos.	Exaurição
Resolução	23/2020	Primeira Reunião Ordinária em 06 de março de 2020.	Aprovação de solicitações de afastamento do país.	Exaurição
Portaria	410/2020		Designação da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Atmosféricas - CAT	Consolidação
Portaria	411/2020		Designação da Coordenação Adjunta do Curso de Graduação em Ciências Atmosféricas - CAT	Consolidação
Portaria	367/2020		Recondução da Coordenação de Estágio do curso Ciências Atmosféricas - CAT	Consolidação
Resolução	4/2021	Primeira Reunião Extraordinária em 19 de fevereiro de 2021.	Aprovação de Relatórios Finais de Atividades de Extensão do Instituto de aprovar os Relatórios Finais das Atividades de Extensão de Curta Duração.	Exaurição
Portaria	861/2020		Coordenação do Curso de Engenharia de Bioprocessos_Carlos Rocha	Consolidação
Portaria	1006/2019		Substituta responsável produtos químicos, a servidora Nádia Alves Nery Balbino	Consolidação

Resolução	114/2019	Décima Reunião Extraordinária	Aprovação de Realização Contrato UNIFEI_Prefeitura Cambuí_FUPAI_Estudios Técnicos ...planejamento urbano_Prof. Roberto	Exaurição
Resolução	115/2019	Décima Reunião Extraordinária	Aprovação de Realização Contrato UNIFEI_FAPEPE_"ELABORAÇÃO PLANO DE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RESÍDUO SÓLIDO"_Prof. Prof. Hisaias.	Exaurição
Resolução	116/2019	Décima Reunião Extraordinária	Aprovação de Realização Contrato UNIFEI_Prefeitura Campo do Meio_FUPAI_Plano Diretor e Plano ...Município do Campo do Meio_Profa. Ana Moni	Exaurição
Resolução	117/2019	Décima Reunião Extraordinária	Aprovação de Realização Contrato UNIFEI_SAAE Campo do Meio_FUPAI_Sistema de Recadastramento Imobiliário...Saneamento Básico_Prof. Adler Diniz	Exaurição
Resolução	118/2019	Décima Reunião Extraordinária	Aprovação de Realização Contrato UNIFEI_Prefeitura Pouso Alegre_FUPAI_Plano de Mobilidade Urbana_Profa. Rachel	Consolidação
Resolução	119/2019	Décima Reunião Extraordinária	Aprovação de realização de Contrato UNIFEI_a Empresa Monte Alegre Máquinas Agrícolas_EIRELI_FUPAI_Estudo Otimização Fornalha ...Secador de Café_Prof. Carlos Rocha	Exaurição
Resolução	120/2019	Décima Reunião Extraordinária	Aprovação do 1º Relatório Estágio Prob._Profa. Samara	Exaurição
Resolução	121/2019	Décima Reunião Extraordinária	Aprovação 3º Relatório Estágio Probatório Profa. Eduarda Cristina	Exaurição
Resolução	122/2019	Décima Reunião Extraordinária	Aprovação de Descontinuidade do Lab. de Pesquisas Hidrológicas_Prof. Benedito	Exaurição
Portaria	1089/2019		Designação dos coordenadores dos laboratórios do IRN	Exaurição
Portaria	579/2019		Presidência NDE Biologia Profa. Janaina	Exaurição
Portaria	582/2019		Designação da professora Thais Suzane Milessi Esteves como coordenadora o Laboratório de Processos Fermentativos e Enzimáticos	Exaurição
Portaria	581/2019		Recondução da profa Fabrina Bolzan Martins na função de Coordenadora de TRabalhos	Exaurição

			Finais de Graduação em Ciências Atmosféricas	
Portaria	580/2019		Colegiado Eng. Hídrica	Exaurição
Portaria	355/2019		Recondução Coordenação Curso Eng. Química_Profa. Márcia Baldissera	Exaurição
Portaria	777/2019		Promoção Funcional ao Docente André Aguiar Mendes	Exaurição
Norma		Normas de Segurança dos Laboratórios do Instituto de Recursos Naturais	Dispõe sobre as Normas de Segurança dos laboratórios de ensino, pesquisa, extensão e mistos do IRN.	Revisão
Regulamento		Regulamento Geral dos Laboratórios do Instituto de Recursos Naturais	Dispõe sobre a estrutura organizacional dos laboratórios de ensino, pesquisa, extensão e mistos do IRN e complementa o Regimento da Unidade em aspectos específicos de funcionamento, responsabilidades, criação e descontinuidade de laboratórios.	Revisão
Resolução	105/2019	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação Ata 1ª Ass. Ext. IRN em 22/11/19	Exaurição
Resolução	106/2019	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação do Rel. Final Ext. Curta Dur_Palestra Luz ultravioleta e luz azul_um mal necessário_Prof. Marcelo Corrêa	Exaurição
Resolução	107/2019	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação do Rel. Final Ext. Curta Dur._Palestra_A Proteção da Pele além da Radiação UV_Caracterização...Expossoma Brasileiro_Prof. Marcelo Corrêa	Exaurição
Resolução	108/2019	Nona Reunião Extraordinária	Ad Ref. 214_Solicitação Continuidade Participação Profas Márcia Bakdissera e Karina Arruda no Projeto do IEM_coordenação Prof. Marcos Aurélio	Exaurição
Resolução	109/2019	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Ref. 211_2º Termo Aditivo_Alteração de participantes_Proc. 230880196362019_Prof. Benedito	Exaurição
Resolução	110/2019	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação do 1º Relatório do Estágio Prob._Profa. Thais Milessi	Exaurição
Resolução	111/2019	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação de Realização Processo Seletivo Prof. Substituto_Biologia_Fisiologia	Exaurição

			Vegetal e Bioquímica Geral_vaga Bruna Tayla	
Resolução	112/2019	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação da Carga Horária IRN 1º Semestre 2020	Exaurição
Resolução	113/2019	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação do Regulamento Geral e Normas de Segurança dos Laboratórios do IRN	Exaurição
Portaria	1897/2019		Designação de membros para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação em processo de contratação de empresa responsável pela execução de serviços	Exaurição
Portaria	1081/2019		Desligamento de discentes	Exaurição
Portaria	338/2019		Designação dos membros do Colegiado do Curso de Engenharia Química	Exaurição
Portaria	339/2019		Designação dos membros do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura	Exaurição
Portaria	1740/2019		coordenador pro tempore TFG_Prof. Hugo_out 2019	Exaurição
Portaria	1724/2019		Colegiado CAT_Retifica Portaria 1.946_inclui membros	Consolidação
Portaria	1724/2019		Alterada inclui membros Colegiado CAT	Consolidação
Portaria	2013/2019		Coordenadores e nome labs IRN	Revogação
Portaria	1472/2019		Substituição da profa. Adinele pela profa. Valquíria dos Santos	Exaurição
Resolução	42/2019	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação da Ata da 02ª Assembleia Extraordinária do IRN de 26/04/2019	Exaurição
Resolução	43/2019	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum Nº30 Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: Estudo de Alternativas para elaboração de plano de mobilização social e planos municipais.	Exaurição
Resolução	44/2019	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum Nº31 Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: Desenvolvimento de pesquisa aplicada para a elaboração de plano diretor II	Exaurição
Resolução	45/2019	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum Nº 042 Realização de Convênio entre ZETALAB Ltda e UNIFEI	Exaurição
Resolução	46/2019	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação do Termo Aditivo ao Contrato entre UNIFEI e FUPAI	Exaurição

			"Revisão do Plano Diretor Municipal de Cambuí" - Proc N° 23088.019623/2018/76	
Resolução	47/2019	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação do pedido de Remoção do servidor técnico administrativo Athos Moisés Lopes Silva.	Exaurição
Resolução	48/2019	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação do Plano Acadêmico 2019 da Empresa Júnior GEIA Jr.	Exaurição
Resolução	49/2019	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação do Plano Acadêmico 2019 da Empresa Júnior IN LOCO	Exaurição
Resolução	50/2019	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação do Plano Acadêmico 2019 da Empresa Júnior INOVA Jr. UNIFEI.	Exaurição
Resolução	51/2019	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação do Plano Acadêmico 2019 da Empresa Júnior PROHIDRO	Exaurição
Resolução	52/2019	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação do Recadastramento dos Laboratórios do IRN	Exaurição
Resolução	53/2019	Terceira Reunião Extraordinária	Eleição do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental	Exaurição
Resolução	54/2019	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação de retificação do item 26 da Ata da 3ª Assembleia Extraordinária do IRN em 14 de abril de 2018	Exaurição
Portaria	1583/2019		Substituição da profa. Estefânia pela professora Ana Paula Moni na presidência do Núcleo Docente Estruturante - NDE	Exaurição
Portaria	1531/2019		Substituição do prof. Adinele pelo prof. Roberto Alves	Exaurição
Resolução	68/2019	Sexta Reunião Extraordinária	Aprovação Ata 5ª Ass. Ext. IRN em 05/07/19	Exaurição
Resolução	69/2019	Sexta Reunião Extraordinária	Registro Ext. Curta Dur. Elaboração de material/artigo didático sobre radiação UV no Brasil sob coordenação do prof. Marcelo Corrêa	Exaurição
Resolução	70/2019	Sexta Reunião Extraordinária	Aprovação participação Douglas Machado no curso do Prof. Bortoni	Exaurição
Resolução	71/2019	Sexta Reunião Extraordinária	Serviço Voluntário Prof. Geraldo Lúcio Tiago Filho	Exaurição
Resolução	72/2019	Sexta Reunião Extraordinária	Concurso professor quadro permanente vaga Prof. Geraldo Lúcio Tiago Filho	Exaurição
Resolução	73/2019	Sexta Reunião Extraordinária	Aprovação da solicitação de participação disciplinas isoladas Doutorado SMARH na UFMG pela Profa. Estefânia dos Santos	Exaurição

Resolução	74/2019	Sexta Reunião Extraordinária	Aprovação do número de vagas para processos seletivos 2020 dos cursos do IRN	Exaurição
Resolução	75/2019	Sexta Reunião Extraordinária	Aprovação do pedido de afatamento do país Prof. Benedito da Silva para Suécia no período de 08/09/2019 a 14/09/2019	Exaurição
Resolução	76/2019	Sexta Reunião Extraordinária	Aprovação do pedido de afatamento do país Profa. Michelle Simões Reboita para China e Itália no período de 10/10/2019 a 22/12/2019	Exaurição
Resolução	77/2019	Sexta Reunião Extraordinária	Aprovação da Constituição do Colegiado do Curso de Engenharia Civil.	Exaurição
Portaria	1285/2019		Designação dos membros para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação em processos de contratação de empresas que realizarão serviço de manutenção no equipamento espectrofotômetro instalado em laboratório	Exaurição
Portaria	1284/2019		Designação dos membros para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação em processos de contratação de empresas que realizarão serviço de manutenção preventiva em equipamento	Exaurição
Portaria	024/2019		Concedimento de progressão por Capacitação profissional ao servidor Paulo Sebastião	Exaurição
Portaria	026/2019		Concedimento de progressão por Capacitação profissional ao servidor Fagner Cardoso	Exaurição
Portaria	1638/2019		Inclui Profa. Thais Milessi NDE EBP	Consolidação
Portaria	1637/2019		Inclui Profa. Nívea NDE EHD	Exaurição
Resolução	56/2019	Quarta Reunião Extraordinária	Aprovação do 1º Termo Aditivo ao Contrato UNIFEI E FAPEPE: ESTUDOS AMBIENTAIS RELATIVOS Á REVALIDAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO COMPLEXO DOS DIQUES E CONTENÇÃO DE CHEIAS.	Exaurição
Resolução	57/2019	Quarta Reunião Extraordinária	Aprovação da constituição do NDE do Curso de Engenharia Ambiental.	Exaurição

Portaria	956/2019		Designação da professora Ana Paula Mini como coordenadora Adjunta do curso de graduação em Engenharia Hídrica	Exaurição
Portaria	955/2019		Coordenação de Estágio EHD_2019_Prof. Roberto Alves	Consolidação
Portaria	932/2019		Concedimento de incentivo a qualificação ao servidor Alexandre Germano Marciano	Exaurição
Portaria	919/2019		Designação dos membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE da Engenharia ambiental	Exaurição
Portaria	1451/2019		Substituição da profa. Nívea pela profa. Maria Rita	Exaurição
Portaria	1442/2019		Designação da professora Valquíria a função de coordenadora adjunta do curso de graduação em engenharia civil	Consolidação
Portaria	885/2019		Substituição de Andreia Arantes Borges por Rogerio Melloni na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP	Exaurição
Portaria	851/2019		Aposentadoria Osvaldo de Melo Rodrigues	Exaurição
Portaria	846/2019		Coordenação Adjunta EBP do Prof. André Aguiar	Exaurição
Portaria	667/2019		Coordenação pro tempore Curso EHD Profa. Ana Moni.	Exaurição
Portaria	830/2019		Coordenação Adjunta Eng. Ambiental pelo Prof. Rafael Capaz	Exaurição
Portaria	829/2019		Coordenação de Curso Eng. Ambiental pelo Prof. Luiz Felipe	Exaurição
Portaria	819/2019		Concedimento de Progressão Funcional à Docente Profa. Daniele Ornaghi	Exaurição
Portaria	629/2019		Designação dos membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciências Atmosféricas	Exaurição
Portaria	800/2019		Coordenação Estágio Graduação_Civil_Prof. André Vivan	Consolidação
Portaria	787/2019		Comissão Local de Patrimônio IRN	Consolidação
Portaria	781/2019		Coordenação Curso Eng. Hídrica	Exaurição
Portaria	780/2019		Colegiado Eng. Ambiental	Exaurição
Portaria	745/2019		Concedimento de Progressão Funcional ao Docente Roberto Alves de Almeida	Exaurição
Portaria	1473/2019		Substitui Profa. Adinele pela Profa, Valquíria_presidência NDE/Civil	Consolidação

Resolução	59/2019	Quinta Reunião Extraordinária	Aprovação da Ata da 03° Assembleia Extraordinária do IRN de 10/05/2019.	Exaurição
Resolução	60/2019	Quinta Reunião Extraordinária	Aprovação da Ata da 04° Assembleia Extraordinária do IRN de 07/06/2019.	Exaurição
Resolução	61/2019	Quinta Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum N° 68 Registro de Atividades de Extensão de Curta Duração: Estudos Técnicos para elaboração do projeto conceitual de uma Escola Parque.	Exaurição
Resolução	62/2019	Quinta Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum N° 69 Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: Estudos Técnicos para elaboração do projeto Passarela de Pedestre.	Exaurição
Resolução	63/2019	Quinta Reunião Extraordinária	Aprovação de Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: Palestra sobre o artigo de proteção UV e visão no ADVIRSORY BOARD J&J VISION CARE 2019.	Exaurição
Resolução	64/2019	Quinta Reunião Extraordinária	Palestra no Simpósio AEHA - ACUVUE EYE HEALTH ADVISOR 2019 "Luz ultravioleta e luz azul: um mal necessário?"	Exaurição
Resolução	65/2019	Quinta Reunião Extraordinária	Aprovação de Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: Desenvolvimento de pesquisa aplicada para a confecção de levantamento planialtimétrico, modelo digital de terreno e mosaico digital da cidade de Itamonte.	Exaurição
Resolução	66/2019	Aprovação de Ad Referendum N° 73_1º Relatório Estágio Probatório_Profa. Marcela Agudo	Aprovação de Ad Referendum N° 73 - 1º Relatório Estágio Probatório da Profa. Marcela Agudo	Exaurição
Resolução	67/2019	Quinta Reunião Extraordinária	Aprovação 1º Relatório Estágio Probatório do Prof. André Luiz Vivan	Exaurição
Resolução	31/2019	Segunda Reunião Extraordinária	Aprovação do Relatório Final da Atividade de Extensão de Curta Duração	Exaurição
Resolução	32/2019	Segunda Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum N° 02 - 1º termo aditivo de prazo - Processo n° 23088.16887/2017-97	Exaurição

Resolução	33/2019	Segunda Reunião Extraordinária	Aprovação do 2º Relatório de Estágio Probatório - Profa Eduarda de Matos Camargo	Exaurição
Resolução	34/2019	Segunda Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum N° 49/2019 - do pedido de afastamento do país do Prof. Marcelo Chuei Matsudo para Calvi, França.	Exaurição
Resolução	35/2019	Segunda Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendu, N° 50/2019	Exaurição
Resolução	36/2019	Segunda Reunião Extraordinária	Aprovação do 1º Relatório de Atividades de Doutorado da Profa Ana Paula Silva Figueiredo.	Exaurição
Resolução	37/2019	Segunda Reunião Extraordinária	Aprovação do Relatório de Atividades de Doutorado do Prof. Rafael Capaz	Exaurição
Resolução	38/2019	Segunda Reunião Extraordinária	Aprovação do Relatório de Atividades de Pós-Doutorado da Profa. Eliane Guimarães Pereira Melloni	Exaurição
Resolução	39/2019	Segunda Reunião Extraordinária	Aprovação de Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração	Exaurição
Resolução	40/2019	Segunda Reunião Extraordinária	Aprovação do Relatório Final da Atividade de Extensão de Curta Duração: Elaboração de Estudo estratégico para implantação de unidade de saúde.	Exaurição
Resolução	41/2019	Segunda Reunião Extraordinária	Eleição de docentes do Instituto de Recursos Naturais para representantes Titular e Suplente no CONSUNI no período de 2019 a 2021.	Exaurição
Portaria	619/2019		Recondução de Coordenação de Mobilidade_Profa. Michelle	Exaurição
Portaria	620/2019		Inclusão de professores como membros do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Atmosféricas	Consolidação
Regimento		REGIMENTO DO INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS	Complementa o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e regulamenta a organização, o funcionamento e as atividades específicas do Instituto de Recursos Naturais - IRN	Revisão
Portaria	595/2019		Delega competência Diretor assinar Portarias Mobilidade	Consolidação

Resolução	78/2019	Sétima Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum N°89 Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração Palestra "Luz ultravioleta e luz azul um mal necessário"	Exaurição
Resolução	79/2019	Sétima Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum N°97 Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração Palestra "A Proteção da Pele Além da Radiação UV: Caracterização de um Expossoma Brasileiro"	Exaurição
Resolução	80/2019	Sétima Reunião Extraordinária	Aprovação Ad Ref. 076 Realização de convênio entre Arquidiocese de Pouso Alegre e UNIFEI da Profa. Ana Lúcia	Exaurição
Resolução	81/2019	Sétima Reunião Extraordinária	Aprovação Ad Ref. 098 Alteração formulário de registro_Desenvolvimento Pesquisa Aplicada para Elaboração de Plano Diretor II do Prof. Benedito	Exaurição
Resolução	82/2019	Sétima Reunião Extraordinária	Aprovação do Relatório Final Ext. Curta Dur.: Desenvol. de pesquisa aplicada para Elaboração de Plano Diretor do Prof. Geraldo Lúcio Tiago Filho	Exaurição
Resolução	83/2019	Sétima Reunião Extraordinária	Aprovação do Rel. Final Ext. Curta Dur.: Estudo de Cargas e Resistência para implantação de Pórtico Metálico sob coordenação do Prof. Geraldo Lúcio Tiago Filho	Exaurição
Resolução	84/2019	Sétima Reunião Extraordinária	Aprovação do Rel. Final Ext. Curta Dur.: PCH-1 - Hidrologia Aplicada à Geração Hidrelétrica	Exaurição
Resolução	85/2019	Sétima Reunião Extraordinária	Aprovação do Rel. Final Ext. Curta Dur.: Elaboração de Plano Diretor	Exaurição
Resolução	86/2019	Sétima Reunião Extraordinária	Aprovação do Rel. Final Ext. Curta Dur.: Participação no curso de curta duração QPSE 2016 - Geração Hidráulica	Exaurição
Resolução	87/2019	Sétima Reunião Extraordinária	Aprovação do Rel. Final Ext. Curta Dur.: Estudos Ambientais relativos À revalidação do licenciamento ambiental do complexo dos diques e contenção de cheias	Exaurição
Resolução	88/2019	Sétima Reunião Extraordinária	Aprovação do Rel. Final Ext. Curta Dur.: Simpósio AEHA - ACUVUE EYE HEALTH ADVISOR 2019.	Exaurição
Resolução	89/2019	Sétima Reunião Extraordinária	Aprovação do Rel. Final Ext. Curta Dur.: Palestra sobre o Artigo de	Exaurição

			Proteção UV e Visão no Advisory Board J&J Vision Care 2019	
Resolução	90/2019	Sétima Reunião Extraordinária	Aprovação do Rel. Final Ext. Curta Dur.: Elaboração de material/artigo didático sobre radiação UV no Brasil	Exaurição
Resolução	91/2019	Sétima Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Ref. 038 - 1º Termo Aditivo de prazo ao projeto para Contratação para elaboração de plano diretor de saneamento básico sob a coordenação do Prof. Benedito	Exaurição
Resolução	92/2019	Sétima Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Ref. 090_ 2º Termo de Aditamento ao Convênio ...Contratação para a Elaboração do Plano Diretor de Pouso Alegre sob coordenação do Prof. Benedito	Exaurição
Resolução	93/2019	Sétima Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Ref. 103_ Segundo Termo de Aditamento ao Convênio ...Contratação para a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico_Prof. Benedito	Exaurição
Resolução	94/2019	Sétima Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Ref. 104_ Segundo Termo de Aditamento ao Convênio entre UNIFEI e FAPEPE: Estudos ambientais relativos à revalidação do licenciamento do complexo de diques e contenção de cheias_Profa. Ana Moni	Exaurição
Resolução	95/2019	Sétima Reunião Extraordinária	Aprovação inclusão_Profa. Thais Milessi NDE Eng. Bioprocessos	Exaurição
Resolução	96/2019	Sétima Reunião Extraordinária	Aprovação da participação da Profa. Eliane Melloni em Projeto da Universidade de Granada	Exaurição
Portaria	470/2019		Delegação competência aos diretores de unidades acadêmicas para assinarem portarias de nomeações	Exaurição
Resolução	05/2019	Aprova Ata da 11ª Assemb. Extraord. IRN	Aprovação da Ata da 11ª Assembleia Extraordinária do IRN	Exaurição
Resolução	06/2019	Aprova Planej. Orçament.	Aprovação do Planejamento Orçamentário do IRN	Exaurição
Resolução	07/ 2019	Aprova Ad Referendum nº 215-2018	Aprovação do Ad Referendum nº 215/2018 - Relatório Final da Atividade de	Exaurição

			Extensão de Curta Duração: V Encontro sobre Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade. Coordenação: Daniele Ornaghi Sant'Anna.	
Resolução	08/2019	Aprova Ad Referendum n° 238-2018	Aprovação do Ad Referendum n° 238/2018 - Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração - Elaboração de material/artigo didático sobre radiação UV e efeito sobre os olhos. Coordenação: Marcelo de Paula Corrêa.'	Exaurição
Resolução	09/2019	Aprova Ad Referendum n° 241-2018	Aprovação do Ad Referendum n° 241/2018 - Prorrogação da Atividade de Extensão de Curta Duração - Aeração do lago do Campus da UNIFEI. Coordenação: Roberto Alves de Almeida.	Exaurição
Resolução	10/2019	Aprova Ad Referendum n° 03-2019	Aprovação do Ad Referendum n° 03/2019 - Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração - Participação no Programa de Pós Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec). Coordenação: André Aguiar Mendes.	Exaurição
Resolução	11/2019	Aprova Ad Referendum n° 07-2019	Aprovação do Ad Referendum n° 07/2019 - Relatório Final de Atividade de Extensão - Recuperação da área de recarga da nascente do bairro Pedrão (Pedralva-MG), utilizada como fonte de abastecimento de água pela comunidade rural. Coordenação: Ana Lúcia Fonseca.	Exaurição
Resolução	12/2019	Aprova Ad Referendum n° 08-2019	Aprovação do Ad Referendum n° 08/2019 - Relatório Final de Atividade de Extensão - Wrecking Ball - Competições em Concreto. Coordenação: Valquíria Claret dos Santos.	Exaurição
Resolução	13/2019	Aprova Ad Referendum n° 09-2019	Aprovação do Ad Referendum n° 09/2019 - Registro da Atividade de Extensão	Consolidação

			de Curta Duração - Wrecking Ball - Competições em Concreto. Coordenação: Valquíria Claret dos Santos.	
Resolução	14/2021	Aprova Ad Referendum n° 17-2019	Aprovação do Ad Referendum n° 17/2019 - Relatório Final de Atividade de Extensão - Mutirão de plantio de mudas nativas em memória ao eucalipto do Joanquizeiro, em Taubaté-SP. Coordenação: Maria Cláudia Costa de Oliveira Botan.	Exaurição
Resolução	15/2019	Aprova Ad Referendum n° 18-2019	Aprovação do Ad Referendum n° 18/2019 - Relatório Final de Atividade de Extensão de Curta Duração - Implantação de um sistema de aquaponia no Campus Prof. José Rodrigues Seabra da UNIFEI com fins educacionais e de empoderamento social para o município de Itajubá. Coordenação: Andreia Arantes Borges.	Exaurição
Resolução	16/2019	Aprova Ad Referendum n° 19-2019	Aprovação do Ad Referendum n° 19/2019 - Relatório Final de Atividade de Extensão - Ensaio de Eficiência de Bombas Centrífugas. Coordenação: Roberto Alves de Almeida.	Exaurição
Resolução	17/2019	Aprova Ad Referendum n° 23-2019	Aprovação do Ad Referendum n° 23/2019 - Relatório Final de Atividade de Extensão de Curta Duração - Projeto Aquecedor Solar Sustentável. Coordenação: Daniele Ornaghi Sant'Anna.	Exaurição
Resolução	18/2019	Aprova Ad Referendum n° 24-2019	Aprovação do Ad Referendum n° 24/2019 - Relatório Final de Atividade de Extensão de Curta Duração - ONG Engenheiros da Alegria. Coordenação: Ana Paula Moni Silva.	Exaurição
Resolução	19/2019	Aprova Ad Referendum n° 24-2019	Aprovação do Ad Referendum n° 26/2019 - Registro da Atividade de Extensão	Exaurição

			de Curta Duração - Projeto do sistema de esgotamento sanitário do bairro Pessegueiro. Coordenação: Márcia Viana Lisboa Martins.	
Resolução	20/2019	Aprova Ad Referendum n° 28-2019	Aprovação do Ad Referendum n° 28/2019 - Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração - Avaliação ambiental de propriedades rurais localizada no bairro Pessegueiro/Itajubá-MG e propostas de manejo: ênfase qualidade e quantidade de água. Coordenação: Ana Lúcia Fonseca.	Exaurição
Resolução	21/2019	Aprova Ad Referendum n° 28-2019	Aprovação do Ad Referendum n° 29/2019 - Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração - 13a Edição Conferência Pequenas Centrais Hidrelétricas, Mercado e Meio Ambiente. Coordenação: Geraldo Lúcio Tiago Filho.	Exaurição
Resolução	22/2019	Aprova Ad Referendum n° 30-2019	Aprovação do Ad Referendum n° 30/2019 - Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração - Estudo de alternativas para elaboração de plano de mobilização social e planos municipais. Coordenação: Geraldo Lúcio Tiago Filho.	Exaurição
Resolução	23/2019	Aprova Ad Referendum n° 33-2019	Aprovação do Ad Referendum n° 33/2019 - Relatório Final de Atividade de Extensão - Pesquisa aplicada de anomalias em estrutura de concreto armado. Coordenação: Adinele Gomes Guimarães.	Exaurição
Resolução	24/2019	Aprova Ad Referendum n° 34-2019	Aprovação do Ad Referendum n° 34/2019 - Relatório Final de Atividade de Extensão - Projetos arquitetônicos e complementares para execução de obra predial na Paróquia São Benedito - Itajubá-MG. Coordenação: Paulo César Gonçalves.	Exaurição
Resolução	25/2019	Aprova pedido de afastamento do país até 90 dias -	Aprovação do pedido de afastamento do país com duração de até 90 dias do Prof. Marcelo de Paula Corrêa.	Exaurição

		Prof. Marcelo Corrêa		
Resolução	26/2019	Participação em curso do IEM Profas Marcia B e Regina M	Aprovação da participação em curso do IEM Profas Marcia Baldissera e Regina Mambeli em curso de especialização	Exaurição
Resolução	27/2019	Aprova Proposta CGLab 2019 do IRN	A Assembleia do Instituto de Recursos Naturais, de acordo com suas competências, resolve aprovar a Proposta CGLab 2019 do IRN.	Exaurição
Resolução	28/2019	Aprova registro de atividade de extensão COM recursos financeiros - Casa da Terra - Profª Daniele Ornaghi	Aprovação da solicitação de registro de atividades de extensão envolvendo recursos financeiros - Título da atividade: Casa da Terra: uma oficina sustentável. Coordenação: Daniele Ornaghi Sant'Anna.	Exaurição
Resolução	29/2019	Aprova Eleição do Colegiado de EHD	Eleição do Colegiado do Curso de Engenharia Hídrica.	Exaurição
Resolução	30/2019	Aprova Regimento do IRN	Aprovação do Regimento do IRN	Revisão
Portaria	1971/2019		Nomeação de professores para avaliação de processo de progressão o prof. André Aguiar Mendes	Consolidação
Portaria	1629/2019		Altera status Profa. Nívea e profa. Estefânia Colegiado EHD	Exaurição
Portaria	1398/2019		Coordenação TFG_Curso Eng. Civil_03_Set_2019	Exaurição
Portaria	1397/2019		Coordenação Eng. Hídrica_Set_2019	Exaurição
Portaria	1396/2019		Coordenação Eng. Civil_Set_2019	Exaurição
Portaria	1395/2019		Designação dos membros do colegiado do curso de graduação em engenharia civil	Exaurição
Portaria	691/2019		Concedimento de incentivo a qualificação à servidora Tamara Ribeiro	Exaurição
Portaria	217/2019		Nomeação de professores para processo de Progressão da Profa Nívea Adriana Dias Pons de D2 para D 3	Exaurição
Portaria	1175/2019		Exoneração a pedido Fernando Henrique de Oliveira	Exaurição

Portaria	1009/2019		Recondução dos membros do colegiado do curso de graduação em engenharia civil	Exaurição
Portaria	94/2019		Dispensa Nomeia Coordenador TCC BLI Marcela Agudo	Exaurição
Resolução	97/2019	Oitava Reunião Extraordinária	Aprovação Atas 6 e 7ª Ass. IRN_23/08/19 e 04/10/19	Exaurição
Resolução	98/2019	Oitava Reunião Extraordinária	Aprovação do Registro Ext. Curta Dur. Palestra RADIAÇÃO SOLAR no Scientific Suncare Day 2019_Prof. Marcelo Corrêa	Exaurição
Resolução	99/2019	Oitava Reunião Extraordinária	Aprovação do Registro Ext. Curta Dur. Ensaio de eficiência energética de bombas hidráulicas_Prof. Roberto Alves	Exaurição
Resolução	100/2019	Oitava Reunião Extraordinária	Aprovação do 3º Relatório Estágio Prob._Prof. Enrique V. Mattos	Exaurição
Resolução	101/2019	Oitava Reunião Extraordinária	Aprova pedido de prorrogação doutoramento do Prof. Rafael Capaz	Exaurição
Resolução	102/2019	Oitava Reunião Extraordinária	Aprovação da solicitação de redistribuição para UFOP da Profa. Estefânia dos Santos	Exaurição
Resolução	103/2019	Oitava Reunião Extraordinária	Aprova nomeação representante da UNIFEI no Comitê da Bacia do Rio Grande do Prof. Roberto Alves	Consolidação
Resolução	104/2019	Oitava Reunião Extraordinária	Aprova alteração Relatório Final ativ. ext. Projeto de Parceria entre Paróquia São José Operário...Profa. Ana Lúcia Fonseca	Exaurição
Portaria	1170/2019		Tamara e servidores_funções administrativas UNIFEI	Exaurição
Resolução	01/2019	Primeira Reunião Ordinária	Eleição do Colegiado do Curso de Engenharia de Química	Exaurição
Resolução	02/2019	Primeira Reunião Ordinária	Eleição do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura	Exaurição
Resolução	03/2019	Primeira Reunião Ordinária	Aprovação de adesão ao Serviço Voluntário do prof. Cyro de Luna Dias Neto	Exaurição
Resolução	04/2019	Primeira Reunião Ordinária	Aprovação da Prestação de contas do IRN - Exercício 2018	Exaurição
Portaria	2.137/2018		Chefe lab. Microbiologia Aplicada_Guilherme Youssef	Exaurição
Portaria	2.133/2018		Profa. Vanessa_Promoção Funcional	Exaurição
Portaria	2.137/2018		Designa chefe Laboratório_Microbiologia Aplicada_Guilherme Youssef	Exaurição

Portaria	2.123/2018		Coordenação e Coordenação Adjunta Mestrado Eng. Hídrica_Oswaldo_Estefânia	Exaurição
Resolução	127/2018	Décima Primeira Reunião Extraordinária	Aprovação da Ata da 9ª Assembleia Extraordinária do IRN de 19/10/2018.	Exaurição
Resolução	128/2018	Décima Primeira Reunião Extraordinária	Aprovação da Ata da 10ª Assembleia Extraordinária do IRN de 09/11/2018.	Exaurição
Resolução	129/2018	Décima Primeira Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum Nº 225/2018 Registro da atividade de Extensão de Curta Duração: Mutirão de plantio de mudas nativas em memória ao eucalipto do Joazeirão, em Taubaté - SP.	Exaurição
Resolução	130/2018	Décima Primeira Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum Nº 220/2018 Relatório Final de Atividade de Extensão de Curta Duração: Curso de Formação de Preceptores e Residentes.	Exaurição
Resolução	131/2018	Décima Primeira Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum Nº 221/2018 Relatório Final de Atividade de Extensão de Curta Duração: Palestra sobre efeitos da radiação UV sobre a pele e suas implicações ambientais no evento Scientific Suncare.	Exaurição
Resolução	132/2018	Décima Primeira Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum Nº 222/2018 Relatório Final de Atividade de Extensão de Curta Duração: Fotoproteção com ênfase em luz visível.	Exaurição
Resolução	133/2018	Décima Primeira Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum Nº 223/2018 Relatório Final de Atividade de Extensão de Curta Duração: Um panorama da radiação ultravioleta no Brasil e seus impactos sobre a população.	Exaurição
Resolução	134/2018	Décima Primeira Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum Nº 226/2018 Relatório Final de Atividade de Extensão de Curta Duração: Mesa redonda com ex-alunos do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da Universitária de Taubaté/UNITAU.	Exaurição
Resolução	135/2018	Décima Primeira Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum Nº 224/2018 Relatório Final de Atividade de Extensão de Curta Duração: Elaboração de estudo	Exaurição

			simplificado de gestão integrada de resíduos sólidos.	
Portaria	1.946/2018		Designa membros Colegiado CAT	Exaurição
Portaria	1.930/2018		Designa_Cenira auxiliar de ponto	Exaurição
Portaria	1.766/2018		Designa Agente Patrimonial_Cenira	Exaurição
Portaria	1.757/2018		Substituição Agente Compras substituto_Tiago_Cenira	Exaurição
Resolução	92/2018	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação da Ata da 8ª Assembleia Extraordinária do IRN de 31/08/2018.	Exaurição
Resolução	93/2018	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 136/2018 Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: Pesquisa aplicada de anomalias em estruturas de concreto armado.	Exaurição
Resolução	94/2018	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 157/2018 Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: Participação no Programa de Pós-Graduação em Qualidade Ambiental (PPGMQ).	Exaurição
Resolução	95/2018	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 158/2018 Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: Participação no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Engenharia Ambiental (PPGSEA).	Exaurição
Resolução	96/2018	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 155/2018 Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: Mutirão no Parque Nacional Serra da Bocaina como instrumento de educação ambiental.	Exaurição
Resolução	97/2018	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 151/2018 Registro e Relatório Final de Atividade de Extensão de Curta Duração: Projeto de Educação Ambiental: Horta Orgânica.	Exaurição
Resolução	98/2018	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 156/2018 Registro e Relatório Final de Atividade de Extensão de Curta Duração: Educação ambiental e sua importância para a cidadania.	Exaurição

Resolução	99/2018	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 171/2018 Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: Bancada de tecnologias de irrigação.	Exaurição
Resolução	100/2018	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 175/2018 Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: V Simpósio sobre desenvolvimento, tecnologias e sociedade.	Exaurição
Resolução	101/2018	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 176/2018 Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: Curso de Formação de Preceptores e Residentes.	Exaurição
Resolução	102/2018	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 181/2018 Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: Teste de bombeamento em cisternas na UNIFEI campus Itajubá.	Exaurição
Resolução	103/2018	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 193/2018 Registro de Atividades de Extensão de Curta Duração: Projeto, montagem e instrumentação de um protótipo experimental para controle de processos e Desenvolvimento de uma plataforma para monitoramento e aplicação experimental de técnicas de controle avançado.	Exaurição
Resolução	104/2018	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 205/2018 Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: Projeto Ecoeficiente para a ONG Resgacti.	Exaurição
Resolução	105/2018	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 207/2018 Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: Oficina Piloto de Engenharia Química.	Exaurição
Resolução	106/2018	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 208/2018 Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: Semana de Capacitação da IN LOCO Jr.	Exaurição
Resolução	107/2018	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação de Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: Palestra sobre efeitos da radiação UV sobre a pele e suas	Exaurição

			implicações ambientais no evento Scientific Suncare Day.	
Resolução	108/2018	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 170/2018 Relatório Final de Atividade de Extensão de Curta Duração: Participação no curso de curta duração - QPSE 2017 - Geração Hidráulica.	Exaurição
Resolução	109/2018	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 174/2018 Relatório Final de Atividade de Extensão de Curta Duração: Benefícios e Potenciais Riscos de Plantas Ornamentais em Ambientes Escolares.	Exaurição
Resolução	110/2018	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 180/2018 Relatório Final de Atividade de Extensão de Curta Duração: MEIO AMBIENTE E AÇÕES GLOBAIS SOBRE OS PROBLEMAS GERADOS PELA URBANIZAÇÃO; O LIXO PLÁSTICO NOS OCEANOS.	Exaurição
Resolução	112/2018	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação da participação do Prof. Rogério Melloni no Curso de Especialização em "Design Instructional para EAD Virtual".	Exaurição
Resolução	113/2018	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 177/2018 Relatórios Finais de Atividades de Extensão de Curta Duração: Mutirão no Parque Nacional Serra da Bocaina como instrumento de educação ambiental; Sensibilização dos alunos do sexto ano do ensino fundamental do Curso ano G9 sobre importância do Solo; Ambiente natural: aproximando a comunidade da UNIFEI e da cidade de Itajubá do trabalho voluntário da Associação Resgacti; Sensibilização da comunidade discente no combate ao Aedes Aegypti.	Exaurição
Resolução	114/2018	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum Nº 179 - Prorrogação de prazo da atividade de extensão Desenvolvimento de pesquisa aplicada para a confecção de levantamento planialtimétrico, modelo digital de terreno e	Exaurição

			mosaico digital da cidade de Itamonte. Processo no 23088.019730/2017-13.	
Resolução	115/2018	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum N° 211 - 2o termo aditivo de prazo - Processo no 23088.16887/2017-97.	Exaurição
Resolução	116/2018	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação de pedido de afastamento do país da Profa. Herlane Costa Calheiros para o Equador, no período de 27/10/2018 a 02/11/2018.	Exaurição
Resolução	117/2018	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação de pedido de afastamento do país da Profa. Michelle Simões Reboita para Trieste, Itália.	Exaurição
Resolução	123/2018	Nona Reunião Extraordinária	Aprovação do 1º Termo Aditivo ao convênio entre a UNIFEI e a Prefeitura Municipal de Itajubá - PMI, intitulado CONVÊNIO ENTRE UNIFEI E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ: SISTEMA DE PREVISÃO, MONITORAMENTO, MODELAGEM E MITIGAÇÃO DE EVENTOS EXTEMOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO SAPUCAÍ - SP3M, Processo no 23088.012724/2017-35.	Exaurição
Portaria	1.741/2018		R para IRN_DAE_CENIRA_TIAGO	Exaurição
Portaria	572/2018		Designação Conselho Diretor IRN	Exaurição
Portaria	1.566/2018		Designa Coordenador Adjunto CAT_Michelle Reboita	Exaurição
Portaria	1.554/2018		Designa coordenação TFG_Civil_Profa. Nívea	Exaurição
Resolução	119/2018	Décima Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 217/2018 Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: Treinamento em Resiliência Urbana - NEIRU.	Exaurição
Resolução	120/2018	Décima Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 218/2018 Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: Elaboração de estudo estratégico para implantação de unidade de saúde.	Exaurição
Resolução	121/2018	Décima Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 217/2018 Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: Pesquisa para levantamento do	Exaurição

			potencial de energias oceânicas e fluviais na baía de São Marcos no Maranhão - INEOF.	
Resolução	122/2018	Décima Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 216/2018 Relatório Final de Atividade de Extensão de Curta Duração: Semana de Capacitação da In Loco JR.	Exaurição
Resolução	124/2018	Décima Reunião Extraordinária	Aprovação do 2º Relatório de Estágio Probatório - Prof. Enrique Vieira Mattos.	Exaurição
Resolução	125/2018	Décima Reunião Extraordinária	Eleição do Colegiado do Curso Ciências Atmosféricas.	Exaurição
Resolução	126/2018	Décima Reunião Extraordinária	Distribuição de Carga Horária dos Professores do IRN - 1º Semestre de 2019.	Exaurição
Portaria	1.711/2018		Vacância Wilians Cesar da Silva_1_09-10-18	Exaurição
Resolução	01/2018	Primeira Reunião Ordinária	Aprovação da Ata da 09ª Assembleia Extraordinária do IRN de 01/12/2017.	Exaurição
Resolução	02/2018	Primeira Reunião Ordinária	Aprovação da Ata da 10ª Assembleia Extraordinária do IRN de 15/12/2017.	Exaurição
Resolução	03/2018	Primeira Reunião Ordinária	Aprovação do 2º Relatório de Estágio Probatório da Profa. Estefânia Fernandes dos Santos.	Exaurição
Resolução	04/2018	Primeira Reunião Ordinária	Aprovação de Ad Referendum Nº 23/2018 - 3º Relatório de Estágio Probatório do Prof. Guilherme Youssef Rodrigues.	Exaurição
Resolução	05/2018	Primeira Reunião Ordinária	Aprovação de Ad Referendum nº 194/2017 - Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração: Oficina Piloto de Engenharia Química: integração com a rede pública de ensino do município de Itajubá.	Exaurição
Resolução	06/2018	Primeira Reunião Ordinária	Aprovação de Ad Referendum nº 193/2017 - Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração: Projetos arquitetônicos e complementares para execução de obra predial na Paróquia São Benedito/Itajubá-MG.	Exaurição
Resolução	07/2018	Primeira Reunião Ordinária	Aprovação de Ad Referendum nº 195/2017 - Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração: Benefícios e Potenciais Riscos de Plantas Ornamentais em Ambientes Escolares.	Exaurição

Resolução	08/2018	Primeira Reunião Ordinária	Aprovação de Ad Referendum nº 186/2017 - Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração: Ensaio de Eficiência de Bombas Centrífugas.	Exaurição
Resolução	09/2018	Primeira Reunião Ordinária	Aprovação de Ad Referendum nº 03/2018 Relatório Final da Atividade de Extensão de Curta Duração: Recuperação da área de recarga da nascente do Bairro Pedrão (Pedralva/MG), utilizada como fonte de abastecimento de água pela comunidade rural.	Exaurição
Resolução	10/2018	Primeira Reunião Ordinária	Aprovação de Ad Referendum nº 18/2018 Relatório Final da Atividade de Extensão de Curta Duração: Wrecking Ball - Competições em Concreto.	Exaurição
Resolução	11/2018	Primeira Reunião Ordinária	Aprovação de Ad Referendum nº 19/2018 Relatório Final da Atividade de Extensão de Curta Duração: Engenheiros sem Fronteiras.	Exaurição
Resolução	12/2018	Primeira Reunião Ordinária	Aprovação de Ad Referendum nº 35/2018 - Curso de Especialização Sistemas Elétricos: Módulo CESE - ênfase Transmissão e ênfase Geração, sob a coordenação do Prof. Zulmar Soares Machado Júnior.	Exaurição
Resolução	13/2018	Primeira Reunião Ordinária	Aprovação de Ad Referendum Nº 31/2018 - Pedido de afastamento do país da Prof. Marcelo de Paula Corrêa, para França, no período de 04/06/2018 a 06/07/2018.	Exaurição
Resolução	14/2018	Primeira Reunião Ordinária	Aprovação de Ad Referendum Nº 36/2018 Realização de Concurso Público para docente efetivo da área de Ensino de Processos Fermentativos e Enzimáticos para a vaga do SS Prof. Luciano Jacob Corrêa., 40 horas de Regime Exclusivo de trabalho, Classe Adjunto A.	Exaurição
Resolução	15/2018	Primeira Reunião Ordinária	Aprovação de Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração: Implantação de um Sistema de aquaponia no campus Prof. José Rodrigues Seabra da UNIFEI com fins educacionais e de	Exaurição

			empoderamento social para o município de Itajubá.	
Resolução	16/2018	Primeira Reunião Ordinária	Relatório Final da Atividade de Extensão de Curta Duração "Ensaio de Eficiência de Bombas Centrífugas", referente à prestação de contas do Laboratório de Etiquetagem de Bombas - LEB do 2º Semestre de 2017.	Exaurição
Resolução	17/2018	Primeira Reunião Ordinária	Aprovação de Relatório Final da Atividade de Extensão de Curta Duração: Diagnóstico das nascentes da bacia hidrográfica do Córrego do Vargedo - Santa Rita do Sapucaí / MG.	Exaurição
Resolução	18/2018	Primeira Reunião Ordinária	Aprovação de Relatório Final da Atividade de Extensão de Curta Duração: Elaboração de mapas com as manchas de inundação do município de Santa Rita do Sapucaí.	Exaurição
Resolução	19/2018	Primeira Reunião Ordinária	Deliberação sobre a destinação da vaga de docente atribuída ao IRN pelo CEPEAd em sua 35ª Resolução, de 07/03/2018, conforme Portaria Interministerial nº 316 - de 09/10/2017.	Exaurição
Resolução	20/2018	Primeira Reunião Ordinária	Relatório Final da Atividade de Extensão de Curta Duração "Ensaio de Eficiência de Bombas Centrífugas", referente à prestação de contas do Laboratório de Etiquetagem de Bombas - LEB do 2º Semestre de 2017.	Exaurição
Resolução	21/2018	Primeira Reunião Ordinária	Aprovação de Relatório Final da Atividade de Extensão de Curta Duração: Diagnóstico das nascentes da bacia hidrográfica do Córrego do Vargedo - Santa Rita do Sapucaí / MG.	Exaurição
Resolução	77/2018	Oitava Reunião Extraordinária	Aprovação da Ata da 7ª Assembleia Extraordinária do IRN de 03/08/2018.	Exaurição
Resolução	78/2018	Oitava Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 120/2018 Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração:	Exaurição

			XIII Encontro Regional de Catálise: Minas Gerais, Paraná e São Paulo.	
Resolução	79/2018	Oitava Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 144/2018 Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: Elaboração de Plano Diretor.	Exaurição
Resolução	80/2018	Oitava Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 154/2018 Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: Por que precisamos de fotoproteção diferenciada no Brasil e na América Latina?	Exaurição
Resolução	81/2018	Oitava Reunião Extraordinária	Aprovação de Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: A temperatura está aumentando! Por que a defesa de um clima seguro é essencial à saúde da criança?	Exaurição
Resolução	82/2018	Oitava Reunião Extraordinária	Aprovação de Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: Debate - Meio ambiente e ações globais sobre os problemas gerados pela urbanização; o lixo plástico nos oceanos.	Exaurição
Resolução	83/2018	Oitava Reunião Extraordinária	Aprovação de Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: Fotoproteção com ênfase em luz visível.	Exaurição
Resolução	84/2018	Oitava Reunião Extraordinária	Aprovação de Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: Participação do Prof. André Luiz Vivan no Curso Lean Construction.	Exaurição
Resolução	85/2018	Oitava Reunião Extraordinária	Aprovação da participação do Prof. Geraldo Lúcio Tiago Filho no Curso de Especialização em Energias Renováveis do IEM, sob a coordenação do Prof. José Carlos Escobar Palacio.	Exaurição
Resolução	86/2018	Oitava Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 163/2018 Relatório Final de Atividade de Extensão de Curta Duração: Biotec em Foco.	Exaurição
Resolução	87/2018	Oitava Reunião Extraordinária	Aprovação de Relatório Final de Atividade de Extensão de Curta Duração: V Seminário de Recursos Naturais.	Exaurição
Resolução	88/2018	Oitava Reunião Extraordinária	Aprovação de Relatório Final de Atividade de Extensão de Curta	Exaurição

			Duração: Participação no comitê de avaliação dos projetos PIPE - FAPESP.	
Resolução	89/2018	Oitava Reunião Extraordinária	Relatório Final de Estágio Probatório - Prof. Maximilian Joachim Hodapp	Exaurição
Resolução	90/2018	Oitava Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 131/2018 - 1º Termo Aditivo Contratual ao Convênio entre UNIFEI E FAPEPE: Realização dos planos Municipais de Saneamento - PMS de Itajubá, Piranguinho, Delfim Moreira, São José do Alegre e Wenceslau Braz.	Exaurição
Portaria	1.404/2018		Exclui Prof. Adilson_designa Profa. Josiane__ Colegiado_ECI	Exaurição
Portaria	715/2018		Recondução Coordenação MEMARH_Profa. Fabrina	Exaurição
Portaria	170/2018		Excluir Andreia Gomes NDE Bli	Exaurição
Resolução	35/2018	Terceira Reunião Ordinária	Deliberação sobre a destinação de 03 (três) vagas de docentes recebidas pelo MEC - conforme Portaria Interministerial nº 316 - de 09/10/2017 - Memorando Eletrônico no 151/2018 - DPE - 23/02/2018.	Exaurição
Portaria	1.049/2018		Designa membros Colegiado EBP	Exaurição
Portaria	1.012/2018		Reconduzir coordenação de Curso EBP_GuilhermeYoussef	Exaurição
Resolução	55/2018	Sexta Reunião Extraordinária	Aprovação da Ata da 3ª Assembleia Extraordinária do IRN de 13/04/2018.	Exaurição
Resolução	56/2018	Sexta Reunião Extraordinária	Aprovação da Ata da 5ª Assembleia Extraordinária do IRN de 04/05/2018.	Exaurição
Resolução	57/2018	Sexta Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum nº 117/2018 - Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração: Biotec em foco.	Exaurição
Resolução	58/2018	Sexta Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum nº 115/2018 - Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração: Competições em Concreto.	Exaurição
Resolução	59/2018	Sexta Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum nº 118/2018 - Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração: V Encontro sobre Desenvolvimento Tecnologias e Sociedade.	Exaurição

Resolução	60/2018	Sexta Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum nº 081/2018 - Relatório Final da Atividade de Extensão de Curta Duração: Desenvolvimento de pesquisa aplicada para a elaboração dos estudos para implantação de uma nova Policlínica Municipal.	Exaurição
Resolução	61/2018	Sexta Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum nº 082/2018 - Relatório Final da Atividade de Extensão de Curta Duração: Estudo de Cargas e Resistência para Implantação de Pórtico Metálico.	Exaurição
Resolução	62/2018	Sexta Reunião Extraordinária	Aprovação de pedido de afastamento do país da Profa. Michelle Simões Reboita para La Paz, Bolívia, no período de 24/06/2018 a 28/06/2018.	Exaurição
Resolução	63/2018	Sexta Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum Nº 106/2018 - Adesão ao Serviço Voluntário do Prof. Zulcy de Souza.	Exaurição
Resolução	64/2018	Sexta Reunião Extraordinária	Eleição do Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos.	Exaurição
Resolução	65/2018	Sexta Reunião Extraordinária	Distribuição de Carga Horária dos Professores do IRN - 2º Semestre de 2018.	Exaurição
Portaria	528/2018		Exoneração de Diretor ProTempore IRN_Prof. Marcelo Corrêa	Exaurição
Portaria	529/2018		Nomear Diretor e Vive-Diretor IRN	Exaurição
Portaria	637/2018		Dispensa Daniela_Designa Maria Rita_coord_TFG_EAM	Exaurição
Resolução	22/2018	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação da Ata da 1ª Assembleia Ordinária do IRN de 09/03/2018.	Exaurição
Resolução	23/2018	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação da Ata da 1ª Assembleia Extraordinária do IRN de 16/03/2018.	Exaurição
Resolução	24/2018	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum no 052/2018 - Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração: Recuperação da área de recarga da nascente do Bairro Pedrão (Pedralva/MG), utilizada como fonte de abastecimento de água pela comunidade rural.	Exaurição

Resolução	25/2018	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum no 021/2018 Registro de Atividade Extensão de Curta Duração: 13ª Edição do SEMEAR - Seminário de Meio Ambiente e Energias Renováveis.	Exaurição
Resolução	26/2018	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum no 022/2018 - Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração: 12ª Edição da Conferência de Pequenas Centrais Hidrelétricas, Mercado e Meio Ambiente.	Exaurição
Resolução	27/2018	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum no 024/2018 - Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração: Desenvolvimento de Pesquisa Aplicada para Elaboração de Plano Diretor.	Exaurição
Resolução	28/2018	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum no 013/2018 - Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração: Desenvolvimento de Pesquisa Aplicada para Elaboração dos Estudos para Implantação de uma Nova Policlínica Municipal.	Exaurição
Resolução	29/2018	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum no 004/2018 Relatório Final da Atividade de Extensão de Curta Duração: ENEDS - Encontro Nacional de Engenharia E Desenvolvimento Social.	Exaurição
Resolução	30/2018	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum no 05/2018 Relatório Final da Atividade de Extensão de Curta Duração: ELAS - Semeadura do Diálogo entre Engenharia e Agroecologia: Escola Livre de Agroecologia e Sociedade em Pedralva, MG.	Exaurição
Resolução	31/2018	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum nº 58 - Celebração de Convênio entre a Universidade Federal de Itajubá-UNIFEI e Empresa PROCEANO, sob a coordenação do Prof. Arcilan Trevenzoli Assireu.	Exaurição
Resolução	32/2018	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum nº 048/2018 - Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração: ONG Engenheiros da Alegria - UNIFEI.	Exaurição

Resolução	33/2018	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum nº 053/2018 - Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração: Projeto Aquecedor Solar Sustentável.	Exaurição
Resolução	34/2018	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum nº 068/2018 Relatório Final da Atividade de Extensão de Curta Duração: OPEC - Oficina Piloto de Engenharia Química: Adequação e Restauração de trocadores de calor casco e tubo; Adequação e restauração de trocador de calor tubular; Construção de um viscosímetro de Stokes.	Exaurição
Resolução	35/2018	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum N° 38/2018 - Pedido de afastamento do país do Prof. Oswaldo Honorato de Souza Júnior para Argentina, no período de 22/04/2018 a 29/04/2018.	Exaurição
Resolução	36/2018	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação de pedido de afastamento do país da Profa. Michelle Simões Reboita para Itália, no período de 25/05/2018 a 09/06/2018.	Exaurição
Resolução	37/2018	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação do 1º Relatório de Estágio Probatório da Profa. Eduarda Cristina de Matos Camargo.	Exaurição
Resolução	38/2018	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação da participação da Profa. Márcia Viana Lisboa Martins no projeto "Pesquisa de Sistema de Radiação Ultravioleta Para Inativação de Larvas de Limnoperma Fortunei Aplicável a Unidades de Refrigeração de Usinas Hidrelétricas" - Processo no 23088.002210/2018-52.	Consolidação
Resolução	39/2018	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação da indicação de membros docentes do Instituto de Recursos Naturais/UNIFEI para representação junto ao CODEMA - Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente, pelo período de dois anos.	Exaurição
Resolução	40/2018	Terceira Reunião Extraordinária	Distribuição Orçamentária do IRN em 2018 e Prestação de Contas Orçamentária do IRN de 2017.	Exaurição

Resolução	41/2018	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação de Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração: Mídia em Meteorologia.	Exaurição
Resolução	42/2018	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação da realização de Convênio entre a UNIFEI e Arquidiocese de Pouso Alegre tendo por objeto o desenvolvimento do projeto intitulado "Águas do Pessegueiro".	Exaurição
Resolução	43/2018	Terceira Reunião Extraordinária	Renovação do serviço voluntário - Prof. Ivan Felipe Silva dos Santos.	Exaurição
Resolução	44/2018	Terceira Reunião Extraordinária	Criação do Núcleo de Estudos Interdisciplinares de Resiliência Urbana - NEIRU.	Exaurição
Resolução	45/2018	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação de pedido de afastamento do país do Prof. Rafael Silva Capaz para Dinamarca e Holanda no período de 12/05/2018 a 02/06/2018.	Exaurição
Resolução	46/2018	Terceira Reunião Extraordinária	Aprovação de Relatório Final da Atividade de Extensão de Curta Duração: IV Seminário de Recursos Naturais - SRN.	Exaurição
Resolução	48/2018	Quinta Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum nº 076/2018 - Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração: Criação de Laboratório Virtual de Engenharia Química por Fluidodinâmica Computacional (CFD).	Exaurição
Resolução	49/2018	Quinta Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum N° 74/2018 - Pedido de afastamento do país da Prof. Fernando das Graças Braga da Silva para Itália, no período de 29/06/2018 a 08/07/2018.	Exaurição
Resolução	50/2018	Quinta Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum N° 74/2018 - Pedido de afastamento do país da Profa. Regina Mambeli Barros para França, no período de 03/06/2018 a 17/06/2018.	Exaurição
Resolução	52/2018	Quinta Reunião Extraordinária	Aprovação de Ad Referendum nº 092/2018 - Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração: Estudo para Elaboração de Projeto de Acesso Utilizando Metodologia de Assessoramento Remoto com VANT.	Exaurição

Resolução	53/2018	Quinta Reunião Extraordinária	Constituição do Laboratório de Eficiência Hidroenergética em Hidráulica no Saneamento - LEHNS e aprovação da inclusão deste Laboratório na Rede Lehn's.	Exaurição
Resolução	54/2018	Quinta Reunião Extraordinária	Aprovação da realização de Convênio entre a UNIFEI e a Prefeitura Municipal de Delfim Moreira para o desenvolvimento de atividades correlatas no projeto conservador dos mananciais de Delfim Moreira, no âmbito do Programa Produtor de Água.	Exaurição
Portaria	495/2018		Portaria 495_29_03_2018_Coordenação DTecS - Danele Ornaghi	Exaurição
Resolução	16/2018	Segunda Reunião Extraordinária	Solicita homologação da Lista Tríplice do resultado das eleições para Diretor do Instituto de Recursos Naturais para o período de 2018-2022.	Exaurição
Resolução	17/2018	Segunda Reunião Extraordinária	Solicita homologação da Lista Tríplice do resultado das eleições para Vice Diretor do Instituto de Recursos Naturais para o período de 2018-2022.	Exaurição
Portaria	460/2018		Coordenação CAT_prof. Roger	Exaurição
Portaria	450/2018		Designa Comissão_Regimento IRN	Exaurição
Portaria	399/2018		Coordenação_Dia Mundial da Água	Exaurição
Portaria	388/2018		Portaria 388_13_03_18_Coordenação TFG_Civil_Prof. Paulo Gonçalves	Exaurição
Resolução	66/2018	Sétima Reunião Extraordinária	Aprovação da Ata da 6ª Assembleia Extraordinária do IRN de 15/06/2018.	Exaurição
Resolução	67/2018	Sétima Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 137/2018 Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: Elaboração de estudo simplificado de gestão integrada de resíduos sólidos.	Exaurição
Resolução	68/2018	Sétima Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 143/2018 Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: Participação no comitê de avaliação dos projetos PIPE-FAPESP.	Exaurição

Resolução	69/2018	Sétima Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 145/2018 Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: Estudos Ambientais relativos à revalidação do licenciamento ambiental do complexo dos diques e contenção de cheias.	Exaurição
Resolução	70/2018	Sétima Reunião Extraordinária	Registro da Atividade de Extensão de Curta Duração: Um panorama da radiação ultravioleta no Brasil e seus impactos sobre a população.	Exaurição
Resolução	71/2018	Sétima Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 146/2018 Registro de Atividade de Extensão de Curta Duração: Aeração do Lago do Campus da UNIFEI.	Exaurição
Resolução	72/2018	Sétima Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 132/2018 Relatório Final da Atividade de Extensão de Curta Duração: Oficina Piloto de Engenharia Química: Integração com a rede pública de ensino no município de Itajubá.	Exaurição
Resolução	73/2018	Sétima Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 141/2018 - Execução do Projeto de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento: "Operação monitorada de turbinas hidráulicas tipo KAPLAN, por meio de um algoritmo com interface inteligente em Redes Neurais, com vistas a ampliar a faixa operacional dos Grupos Turbina- Geradores".	Exaurição
Resolução	74/2018	Sétima Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 133/2018 - 1º Aditivo Contratual em projeto de P&D: Desenvolvimento de um previsor de afluência para simulação do PLD.	Exaurição
Resolução	75/2018	Sétima Reunião Extraordinária	Aprovação do Ad Referendum nº 126/2018: 32 Relatório de Atividades de Doutorado Ano 2017 do Prof. Rafael Silva Capaz.	Exaurição
Resolução	76/2018	Sétima Reunião Extraordinária	Autorização para que o Laboratório de Eficiência Hidroenergética no Saneamento - LEHNS seja vinculado ao Laboratório de Etiquetagem de Bombas - LEB e autorização para	Exaurição

			que a bancada do LEHNS seja construída no prédio do Centro Excelência em Eficiência Energética-EXCEN da UNIFEI.	
Portaria	138/2018		Designação CAEP da Profa. Estefânia	Exaurição
Portaria	1.816/2018		Designa membros NDE_BLI	Exaurição
Portaria	289/2018		Designação de Comissão do Regimento IRN (Adinele, Herlane e Karina)	Exaurição
Resolução	127/2017	10ª Reunião ext.	Aprova Plano Quinquenal de Capacitação Docente IRN	Exaurição
Resolução	129/2017	10ª Reunião ext.	Aprova abertura Concurso para prof área Geomática Prof. Francisco Dupas	Exaurição
Resolução	130/2017	10ª Reunião ext.	Aprova Relatório Final Atividade Extensão Engenheiros da Alegria Profª Ana Paula Moni	Exaurição
Resolução	131/2017	10ª Reunião ext.	Convênio UNIFEI e PETROBRÁS Profas. Karina Arruda e Márcia Baldissera	Exaurição
Portaria	1.246/2017		Membros do Colegiado Eng Civil	Exaurição
Resolução	115/2017	8ª Reunião ext.	Aprova Ad. Referendum 150 Registro de ativ de extensão de curta duração profª Daniela Rocha	Exaurição
Resolução	114/2017	8ª Reunião ext.	Aprova Ata da 7ª Ass. Ext. IRN	Exaurição
Resolução	116/2017	8ª Reunião ext.	Aprova Ad Referendum 173 Rel. Final Ativs. Ext. Curta Dur. Profª. Ana Paula Figueiredo	Exaurição
Resolução	118/2017	8ª Reunião ext.	Aprova distribuição de carga horária dos profs IRN referente ao 1º semestre de 2018	Exaurição
Resolução	101/2017	6ª Reunião ext.	Aposentadoria profª Maria Inês e não interesse docentes IRN ao PROFÁGUA	Exaurição
Resolução	103/2017	6ª Reunião ext.	Aprova Afastamento Prof. Marcelo Corrêa - Chile	Exaurição
Resolução	54/2017	3ª Reunião ext.	Aprovação Ata da 2ª. Assembleia Extraordinária	Exaurição
Resolução	55/2017	3ª Reunião ext.	Jornada Especial de Trabalho Curso Doutorado Profª. Eduarda	Exaurição
Resolução	56/2017	3ª Reunião ext.	Afastamento Doutorado Sanduíche Prof. Rafael Capaz.	Exaurição
Resolução	62/2017	3ª Reunião ext.	Aprova ad referendum 141 Afastamento Prof. Fernando Braga - Grécia	Exaurição
Resolução	63/2017	3ª Reunião ext.	Afastamento Prof. Marcelo Corrêa - África do Sul	Exaurição

Resolução	64/2017	3ª Reunião ext.	Aprova ad referendum 086 Afastamento Prof. Marcelo Corrêa - Paraguai	Exaurição
Resolução	68/2017	3ª Reunião ext.	Aprova ad referendum 082 Criação Laboratório de Morfofisiologia	Exaurição
Resolução	69/2017	3ª Reunião ext.	Aprova ad referendum 089 Afastamento Profª. Fabrina - Paraguai	Exaurição
Portaria	332/2017		Dispensar Prof. Fernando das Graças e designar Profª. Daniele Ornaghi	Exaurição
Portaria	1.507/2017		Destituir prof. Regiane e designar prof. Maria Rachel	Exaurição
Resolução	81/2017	4ª Reunião ext.	Aprovação da Ata da 4ª assembleia extraordinaria do IRN	Exaurição
Resolução	89/2017	5º Reunião ext.	Aprova Registro de ativ de extensão de curta duração - Prof. Hugo	Exaurição
Portaria	1.274/2017		Dispensar docentes de membros suplentes do Colegiado do curso Eng Civil	Exaurição
Portaria	285/2017		Dispensar Profa. Karina e designar prof. Márcia Baldissera Coord Eng. Quím.	Exaurição
Resolução	70/2017	4ª Reunião ext.	Distribuição carga horaria professores IRN 2º Semestre	Exaurição
Resolução	103/2017	7ª Reunião ext.	Aprova a Ata da 6ª Assembléia extraord.do IRN	Exaurição
Resolução	104/2017	7ª Reunião ext.	Aprova ad referendum 149 Registro de ativ de extensão de curta duração Prof.Benedito Cláudio	Exaurição
Resolução	105/2017	7ª Reunião ext.	Aprova Ad. Referendum 147 Rel. Final COREEQ	Exaurição
Resolução	106/2017	7ª Reunião ext.	Aprova Ad Referendum 148 Afastamento profª Vanessa Silveira - Alemanha	Exaurição
Resolução	107/2017	7ª Reunião ext.	Afastamento Pós-Doutorado Profa. Eliane Melloni	Exaurição
Resolução	108/2017	7ª Reunião ext.	Aprova convênio de coop. UNIFEI e PUC Campinas	Exaurição
Resolução	109/2017	7ª Reunião ext.	Reg. Ativ. Participação em Curso de Curta Duração QPSE - Módulo Geração Hidráulica.. Prof. Benedito	Exaurição
Resolução	110/2017	7ª Reunião ext.	Aprova Registro de ativ de extensão de curta duração Profª Ana Paula Moni	Exaurição

Resolução	111/2017	7ª Reunião ext.	Ativ.Ext. Estudo de Cargas e Resistência para Implantação Prof. Tiago	Exaurição
Resolução	112/2017	7ª Reunião ext.	Aprova 1º Relatório de estágio probatório profº Enrique Vieira	Exaurição
Resolução	113/2017	7ª Reunião ext.	Aprova afastamento profº Marcelo de Paula - França	Exaurição
Portaria	273/2017		Designar membros do Colegiado de Eng.Quím.	Exaurição
Resolução	41/2017	2ª Reunião ext.	Aprova 1º Relatório Estágio Probatório Prof. Luciano Jacob Corrêa	Exaurição
Resolução	42/2017	2ª Reunião ext.	Aprova 2º Relatório de estágio probatório Profª. Maisa	Exaurição
Resolução	43/2017	2ª Reunião ext.	Aprova ad referendum 043 Reg de ativ. de extensão de curta duração	Exaurição
Resolução	44/2017	2ª Reunião ext.	Aprova ad referendum 047 Reg de ativ. de extensão de curta duração PCH1	Exaurição
Resolução	45/2017	2ª Reunião ext.	Aprova ad referendum 049 Reg de ativ. de extensão de curta duração JURA	Exaurição
Resolução	46/2017	2ª Reunião ext.	Aprova ad referendum 050 Reg de ativ. de extensão de curta duração	Exaurição
Resolução	47/2017	2ª Reunião ext.	Aprova ad referendum convênio UNIFEI e AIESEC	Exaurição
Resolução	48/2017	2ª Reunião ext.	Aprova ad referendum 132 PROFÁGUA	Exaurição
Resolução	49/2017	2ª Reunião ext.	Aprova Redistribuição Prof. Luciano Jacob Corrêa	Exaurição
Resolução	50/2017	2ª Reunião ext.	Aprova redistribuição profª Maria Rita	Exaurição
Resolução	52/2017	2ª Reunião ext.	Aprova Termo de coop. UNIVERSITAT BUNDESWEHER MUNCHEN e UNIFEI	Consolidação
Resolução	53/2017	2ª Reunião ext.	Aprova 2º Relatório de estágio probatório profº Guilherme Youssef	Exaurição
Portaria	626/2017		Recondução Coordenação Hídrica Profª. Ana Moni	Exaurição
Portaria	610/2017		Designar Coordenação de TFG_Hídrica_Prof. Alessandro	Exaurição
Portaria	445/2017		Designar membros do NDE do curso de Eng.Bioprocessos	Exaurição
Resolução	22/2017	1ª Reunião ext.	Aprova Ata da 1ª Assembleia ordinária IRN	Exaurição

Resolução	23/2017	1ª Reunião ext.	Aprova Ad Referendum 226 2º Relatório de estágio probatório profº Hugo	Exaurição
Resolução	24/2017	1ª Reunião ext.	Aprova Ad Referendum 227 2º Relatório de estágio probatório profº Thiago Vaz	Exaurição
Resolução	25/2017	1ª Reunião ext.	Aprova Ad Referendum 032 3º Relatório de estágio probatório profº Hugo	Exaurição
Resolução	26/2017	1ª Reunião ext.	Aprova Ad Referendum 033 3º Relatório de estágio probatório profº Thiago Vaz	Exaurição
Resolução	27/2017	1ª Reunião ext.	Serviço Voluntário - Prof. Zulcy	Exaurição
Resolução	28/2017	1ª Reunião ext.	Serviço Voluntário - Profª Maria Inês	Exaurição
Resolução	29/2017	1ª Reunião ext.	Aprova Ad Referendum 031 Relatório final de Ativ de curta duração profª Simone Policena	Exaurição
Resolução	30/2017	1ª Reunião ext.	Aprova Ad Referendum 022 Relatório final de Ativ de curta duração profº Luiz Felipe	Exaurição
Resolução	31/2017	1ª Reunião ext.	Aprova Ad Referendum 010 Prorroga contrato entre UNIFEI, Loreal e FAPEPE	Exaurição
Resolução	32/2017	1ª Reunião ext.	Aprova Ad Referendum 252 Termo de coop entre UNIFEI e UFSE	Exaurição
Resolução	33/2017	1ª Reunião ext.	Aprova Ad Referendum 027 Afastamento prof Michelle Simões - Áustria	Exaurição
Resolução	34/2017	1ª Reunião ext.	Aprova Ad Referendum 27 aula inaugural do mestrado de Eng. hídrica	Exaurição
Resolução	35/2017	1ª Reunião ext.	Aprova 2º Relatório de ativ. de doutorado prof Rafael Silva	Exaurição
Resolução	36/2017	1ª Reunião ext.	Aprova docentes curso de espec. em Design Instrucional para EAD virtual	Exaurição
Resolução	37/2017	1ª Reunião ext.	Aprova docentes para compor o NDE do curso de Eng de Bioprocessos	Exaurição
Resolução	38/2017	1ª Reunião ext.	Aprova docentes para compor o colegiado para curso de eng.hídrica	Exaurição
Resolução	39/2017	1ª Reunião ext.	Aprova Relatório final de Ativ de curta duração profº Roberto Alves	Exaurição
Resolução	20/2017	1ª Reunião ordinária	Acordo Coop. UNIFEI e Universidade de Granada	Exaurição
Portaria	96/2017		Incluir membros do Colegiado Biologia	Exaurição

Portaria	69/2017		Designar CAEP - Prof. Enrique Vieira Mattos	Exaurição
Resolução	123/2017	9ª Reunião ext.	Afastamento Doutorado Profa. Ana Paula Figueiredo	Exaurição
Portaria	1.584/2017		Designar Prof Valquiria Coord Eng. Civil	Exaurição
Resolução	96/2016	11ª Reunião ext.	Aprovar distribuição carga horária 1º Semestre 2017	Exaurição
Resolução	77/2016	10ª Reunião ext.	Aprovar Ata da 8ª Assembleia de 09/09/2016	Exaurição
Resolução	78/2016	10ª Reunião ext.	Aprovar Ata da 9ª Assembleia Ext. IRN	Exaurição
Resolução	91/2016	10ª Reunião ext.	Aprovar mudança de grade Curricular Ciências Biológicas Licenciatura	Exaurição
Resolução	93/2016	10ª Reunião ext.	Destituição profª Karina Arruda participar estágio prob. profº Thiago Vaz	Exaurição
Portaria	149/2016		Mérito Profissional (Douglas, Fabiano, Germano, Thiago)	Exaurição
Portaria	1816/2016		Coord. e coord. adjunta Pós Grad. Eng. Hídrica prof. Oswaldo e profª Ana Moni	Exaurição
Portaria	777/2016		Progressão Mérito aos servidores técnicos-administrativos	Exaurição
Resolução	50/2016	7ª Reunião ext.	Aprovar alteração de regime de trabalho profª Janaína Roberta	Exaurição
Portaria	325/2016		Aposentadoria voluntária Afonso Henriques	Exaurição
Portaria	329/2016		Exoneração Bernardo Tavares	Exaurição
Portaria	1078/2016		Dispensar profª Susan e designar profº Guilherme Mudança coord. EBP	Exaurição
Portaria	1079/2016		Exoneração profª Susan Hartwig	Exaurição
Portaria	1027/2016		Designar profª Janaína Roberta Coord. de Lab. Ensino de Ciências e Biologia	Exaurição
Portaria	1024/2016		Revogar portaria 926 profª Márcia Regina	Exaurição
Portaria	926/2016		Dispensar profª Márcia Regina Coord. adj EQI	Exaurição
Portaria	885/2016		Designar profª Estefânia Coord. Lab. Hidrogeologia	Exaurição
Portaria	895/2016		Dirigir veículos Unifei Alexandre Germano	Consolidação
Resolução	49/2016	2ª Reunião ext.	Aprova Vaga para Docente na área de Ciências e Biologia	Exaurição
Portaria	743/2016		Designar profª Susan Hartwig Coord. EBP	Exaurição

Portaria	746/2016		Designar membros do Colegiado EBP	Exaurição
Portaria	747/2016		Dispensar profº Marcelo e designar profº André Aguiar Coord. Adjunta EBP	Exaurição
Portaria	703/2016		Dispensar prof. Marcelo designa Profa. Fabrina Coordenação MEMARH	Exaurição
Portaria	644/2016		Destituição André Aguiar Mendes da Coord. EBP	Exaurição
Portaria	637/2016		Reconduzir Prof. Tiago Cargo Diretor IRN_2016_2020_dispensar Luiz Felipe, designar Marcelo Vive diretor	Exaurição
Portaria	623/2016		Homologação de Estágio Probatório profª Márcia Viana	Exaurição
Portaria	448/2016		Homologação Estágio Probatório profº Luiz Carlos Bertucci	Exaurição
Portaria	439/2016		Designar profº Alessandro Luvizon Chefia de Canal de Ondas	Exaurição
Portaria	273/2016		Dispensar profª Valquíria Claret e designa profª Marcia Viana Coordenador TFG EHD	Exaurição
Portaria	712/2016		Dispensar Vandir Carlos LTHE e alterar função gratificada Geraldo Majela	Exaurição
Portaria	1770/2015		Portaria 1770 30-11-15 Progressão Mérito Profissional	Exaurição
Portaria	1882/2015		Portaria 1882 14-11-15 Remoção Willians da reitoria para IRN	Exaurição
Resolução	75/2015	7ª Reunião ext.	Aprovar criação do laboratório SEHGE	Exaurição
Resolução	78/2015	7ª Reunião ext.	Aprovar participação projeto de pesquisa USP profº Afonso Henriques	Exaurição
Portaria	154/2015		Portaria 154 11-02-15 Designar profª Vanessa representante e coord. parceria UNIFEI e Alemanha	Exaurição
Portaria	156/2015		Portaria 156 11-02-15 Designar profª Michelle Simões representante da UNIFEI no projeto Aliança Tropical	Exaurição
Portaria	1755/2015		Portaria 1755 31-10-14 Remoção Déborah e Tamara	Exaurição
Portaria	1546/2015		Portaria 1546 26-10-15 Remover Yone Domingues da reitoria para IRN	Exaurição

Portaria	1539/2015		Portaria 1539 22-10-15 Nomear Comissão Cursos com relação direta (Maria Inês)	Exaurição
Portaria	1533/2015		Portaria 1533 20-10-15 Nomear Comissão GT Estações Pluviométricas	Exaurição
Portaria	1409/2015		Portaria 1409 28-09-15 Designar membros NDE ECI	Exaurição
Portaria	1001/2015		Portaria 1001 09-07-15 Designar profº Paulo César Coordenação Adjunta ECI	Exaurição
Portaria	1005/2015		Portaria 1005 09-07-15 Designar profª Valquíria Coordenação ECI	Exaurição
Portaria	1226/2015		Portaria 1226 24-08-15 Designar profª Nívea Adriana Coordenação EAM	Exaurição
Portaria	1214/2015		Portaria 1214 20-08-15 Designar profª Daniela Rocha Cood. Adjunta EAM	Exaurição
Portaria	1215/2015		Portaria 1215 20-08-15 Incluir membros Colegiado EAM	Exaurição
Portaria	1477/2015		Portaria 1477 08-10-15 Designar profº Bernardo Coord. Lab. Hidrogeologia	Exaurição
Portaria	793/2015		Portaria 793 08-06-15 Designar profs para Comitê Gestor CAB (Ana Moni e Benedito)	Exaurição
Portaria	1119/2015		Portaria 1119 31-07-15 Designar profª Andreia Gomes Coordenação Adjunta BLI	Exaurição
Portaria	1022/2015		Portaria 1022 13-07-15 Designar profº Roberto Alves coord. LEB	Exaurição
Resolução	34/2015	2ª Reunião ord.	Aprovar Norma da Casa de Vegetação IRN	Exaurição
Portaria	637/2015		Portaria 637 07-05-15 Designar Rogério (Coord. Mobilidade Acad. EAM)	Exaurição
Portaria	468/2015		Portaria 468 07-04-15 Designar profª Márcia coord.labor. de caract.de materiais e designar profº Hugo coord.labor.de fenômenos de transp EQ	Exaurição
Portaria	917/2015		Portaria 917 29-06-15 Designar membros do Colegiado ECI	Exaurição
Portaria	905/2015		Portaria 905 25-06-15 Designar membros NDE EHD	Exaurição
Portaria	873/2015		Portaria 873 22-06-15 Designar servidores para exercerem funções gratificadas	Exaurição

Portaria	852/2015		Portaria 852 18-06-15 Designar profs para Comissão Doutorado Memarh	Exaurição
Portaria	853/2015		Portaria 853 18-06-15 Designar profs para Comissão Mestrado ECI	Exaurição
Portaria	854/2015		Portaria 854 18-06-15 Designar profs para Comissão Mestrado EHD	Exaurição
Portaria	849/2015		Portaria 849 17-06-15 Remover Marcos Del Ducca para IRN	Exaurição
Portaria	738/2015		Portaria 738 22-05-15 Destituir profº Rafael Silva e designar profº Isaías Coord. Estágio EAM	Exaurição
Portaria	715/2015		Portaria 715 19-05-15 Designar membros do Colegiado EAM	Exaurição
Resolução	27/2015	3ª Reunião ext.	Aprovar eleição do Colegiado Eng. Ambiental	Exaurição
Portaria	579/2015		Portaria 579 29-04-15 Designar profº Luiz Carlos Bertucci Coord. TFG	Exaurição
Portaria	572/2015		Portaria 572 28-04-15 Dispensar profº Rossano e designar profª Márcia Regina Coordenadora adjunto EQI	Exaurição
Portaria	559/2015		Portaria 559 27-04-15 Incluir profº Luiz Carlos Bertucci como membro NDE EBP	Exaurição
Portaria	525/2015		Portaria 525 16-04-15 Instituir e designar membros CGInfra	Exaurição
Portaria	414/2015		Portaria 414 31-03-15 Designar membros do Colegiado EQI	Exaurição
Portaria	398/2015		Portaria 398 30-03-15 Designar profª Adinele Gomes coord.Lab. Geotecnia	Exaurição
Portaria	400/2015		Portaria 400 30-03-15 Designar profª Regina coord.Lab.de análise e controle físico-químico IRN	Exaurição
Resolução	15/2015	1ª Reunião ext.	Aprovar eleição do Colegiado EQI	Exaurição
Portaria	374/2015		Portaria 374 26-03-15 Designar profª Vanessa LCM e designar profº Arcilan LFTM	Exaurição
Portaria	349/2015		Portaria 349 25-03-15 Dispensar profªValquíria e designar profº Paulo César coord.de Lab. Estruturas IRN	Exaurição
Portaria	350/2015		Portaria 350 25-03-15 alterar portaria 1.815 14-11-14	Exaurição
Portaria	351/2015		Portaria 351 25-03-15 Designar profºOswaldo coord. LHPCH	Exaurição

Portaria	354/2015		Portaria 354 25-03-15 Designar profs para coord.Laboratórios do IRN	Exaurição
Portaria	340/2015		Portaria 340 24-03-15 Dispensar profª Michelle e designar profª Fabrina Coord Adjunta CAT	Exaurição
Portaria	346/2015		Portaria 346 24-03-15 Designar profª Márcia Regina coord.labor.designação e designar profºThiago coord.labor.de trasporte	Exaurição
Portaria	1603/2015		Portaria 1603 03-11-15 Nomear Comissão Norma Seg. Lab	Exaurição
Portaria	966/2015		Portaria 966 03-07-15 Designar membros Colegiado ECI (Retificação)	Exaurição
Portaria	1816/2015		Portaria 1816 01-11-18 Designar membros NDE BLI	Exaurição
Portaria	1430/2015		Portaria 1430 01-10-15 Alterar portaria 717 19-05-15 GEPE Estruturas (alteração Paulo)	Exaurição
Portaria	1431/2015		Portaria 1431 01-10-15 Designar profª Janaína Lab. Ensino de Biologia	Exaurição
Portaria	1282/2015		Portaria 1282 01-09-15 Reconduzir profª Andreia Borges Coordenação BLI	Exaurição
Portaria	436/2015		Portaria 436 01-04-15 Designar profs Arcilan, Maria Rachel e Valquíria para coord.laboratórios IRN	Exaurição
Portaria	1.992/2014		Remoção Raphael Felca do Instituto de Física e Química para IRN	Exaurição
Portaria	1.888/2014		Dispensar profº Carlos Roberto e designar profº André Aguiar Coordenação EBP	Exaurição
Portaria	1.842/2014		Retificação portaria 1755 31-10-14 Tamara	Exaurição
Resolução	S/N/2014	9ª Reunião ext.	Aprovar 1º Relatório Estágio Probatório profº Roberto Alves	Exaurição
Resolução	17/2014	18ª Reunião ext.	CONSUNI 2014 - Alocação da EQI no IRN	Exaurição
Portaria	1.935/2014		Remoção Professores do Inst.de Física e Química para IRN	Exaurição
Portaria	1.082/2014		Designar chefes de laboratórios IRN	Exaurição
Resolução	S/N/2014	10ª Reunião ext.	Nomear comissão para analisar proposta abertura curso EQI no IRN	Exaurição

Resolução	S/N/2014	10ª Reunião ext.	Aprovar eleição Colegiado de Bioprocessos	Exaurição
Resolução	S/N/2014	10ª Reunião ext.	IRN proposta de abrigo da EQI no IRN	Exaurição
Portaria	1.248/2014		Remoção Raphael Sanches do IRN para DSI	Exaurição
Portaria	586/2014		Remoção servidores Letícia e Patrícia	Exaurição